



Nova Trento, 07 de junho de 2019.

C.I. N° 190/SMS/NT

Ao,
Setor de Compras e Licitação
Aprígio José Bottameli

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, venho por meio deste solicitar a realização de um Processo Licitatório para a compra de Uniformes e Mochilas para os profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Os materiais necessários assim como sua descrição estão descritos abaixo:

| Item | Descrição | Qtd | Valor Aprox. | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|--------------|
| 01 | Camiseta – Camiseta Samu em PV (poliéster com viscose, na cor azul marinho, estampada frente e costas. Tamanhos a escolher (P - M - G – GG) | 16 | R\$ 31,00 | R\$ 796,00 |
| 02 | Macacão padrão SAMU: Tecido : Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m ² , largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo Terbrim ou RipStop, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Modelo : Costuras duplas Abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente : corte reto. Com gola Padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, | 3 | R\$ 276,00 | R\$ 2.208,00 |

Embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida).

Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), Pespontado com duas costuras.

03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado).

03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada.

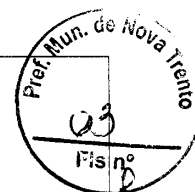
Mangas: acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas).

Costas: Com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento).

Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após término do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura).

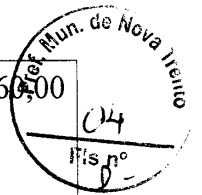
Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 08 cm de comprimento.

Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas



| | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|--------------|
| | <p>laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo.</p> <p>Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás). (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça)</p> <p>Faixas Refletivas: de 5 cm, na cor prata (altamente refletiva).</p> <p>Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados.</p> <p>Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas).</p> <p>Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico).</p> <p>Bordados: Frente: Na altura do peito (emblema do Samu 192, medindo 07 cm X 11 cm) logo acima deverá ser bordado na cor branca a função do servidor.</p> <p>Manga Direita : Emblema do Samu 192, medindo 07 cm X 11 cm.</p> <p>Manga Esquerda: Bandeira(Logomarca) de Santa Catarina, medindo 07 cm X 11 cm, com os dizeres Santa Catarina abaixo da logomarca, em bordado branco; logo acima será bordada na cor branca o local do SAMU (Macrorregião).</p> <p>Costas: Emblema do Samu 192, medindo 15 cm X 25 cm, logo acima deverá ser bordado na cor branca a função do servidor ou a empresa fornecerá placa com a função do profissional, caso seja placa, a mesma deve vir com velcro para fixar no tecido.</p> <p>Tamanhos a escolher: P - M - G – GG</p> | | | |
| 03 | Jogo de Mochila/bolsas de atendimento – uma verde, uma vermelha, uma laranja e uma azul. | 01 | R\$ 1200,00 | R\$ 1.200,00 |
| 04 | Bota cano longo em couro hidrofugado, com emblema Padrão SAMU – fechamento com zíper e velcro. Solado de borracha de alta resistência. Tamanhos a escolher, entre 35 ao 43. | 08 | R\$ 365,00 | R\$ 365,00 |

| | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|---------------------|
| 05 | Jaqueta em nylon azul marinho com emblema do SAMU bordado na frente e costas, forrada com matelasse, fechamento em zíper, com capuz. Tamanhos a escolher, entre 35 ao 43. | 08 | R\$ 170,00 | R\$ 1.360,00 |
| 06 | Boné – em ripstop azul marinho com bordado do SAMU na frente fechamento em velcro. Tamanho único. | 08 | R\$ 20,00 | R\$ 160,00 |
| 07 | Conjunto de chuva em nylon azul marinho com emblema do SAMU na frente e costas, contendo calça e jaqueta. | 08 | R\$ 140,00 | R\$ 1.120,00 |
| | | | Total | R\$ 7.209,00 |



Atenciosamente,

Maxiliano De Oliveira
 Secretário Municipal de Saúde &
 Desenvolvimento Sanitário



| | | |
|--------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------|
| MSB UNIFORMES | LETÍCIA GRAZIELE BACKES CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO ME | |
| | Rua Augusto Viviani, 695 Sala 02 | CNPJ: 27.363.349/0001-44 |
| | Bairro Itoupava Central | Inscr. Estadual: 258.287.284 |
| | 89075-120 - Blumenau - SC | Fones: 47 3339-4912 |
| | www.backesuniformes.com.br | atendimento@backesuniformes.com.br |

Orçamento N° 2321

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Cliente: Secretaria Municipal da Saúde Contato: Fernanda Salum E-Mail: nandinh_salum@hotmail.com | Cidade: Nova Trento - SC Telefone: 47 3339-4912 Celular: 47 9 8403-1477 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|

8
16

| QTD | Unid | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------|------|----------------------------------------------------|----------------|------------------|
| 16 | Pç | Macacão SAMU em Tecido RipStop | R\$ 224,00 | R\$ 3.584,00 |
| 8 | Pç | Boné SAMU em Tecido RipStop | R\$ 20,00 | R\$ 160,00 |
| 28 | Pç | Camiseta SAMU estampada em Malha PV Azul ou Branca | R\$ 23,00 | R\$ 644,00 |
| 8 | Pç | Jaqueta SAMU em Nylom Impermeável com Capuz | R\$ 146,00 | R\$ 1.168,00 |
| 8 | Par | Coturno Couro e lona com zíper | R\$ 270,00 | R\$ 2.160,00 |
| 1 | Cj | Kit de quatro mochilas SAMU | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |
| 8 | Pç | Conjunto de Chuva SAMU em nylom emborrachado | R\$ 137,00 | R\$ 1.096,00 |
| TOTAL: | | | R\$ | 10.042,00 |

Dados para entrega:

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prazo Entrega: Até 30 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento e Grade de Tamanhos. Local/Entrega: Transportadora: Frete Pago |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Dados para Emissão da Nota fiscal:

| | |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Razão Social: Endereço: Cidade: CEP: Inscr. Estadual: | Bairro: UF: CNPJ: |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|

Dados para Cobrança:

| | |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Prazo Pcto: À Vista ou conforme Nota do Empenho. Contato: E-Mail: | Banco do Brasil: Agência: 3420-7 Conta: 265217-X ViaCred: 9193448 |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|

Proposta valida por 15 dias

Blumenau SC 4 de Junho de 2019

Letícia Grazielle Backes
47 98411-6408

*Fernanda São
8 Profissionais*

PROPOSTA COMERCIAL

A/C: Fernanda Salum – SAMU Nova Trento - SC

| Descrição | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|--------------|
| Macacão padrão SAMU em brim RIP STOP Cedro cor referência 5228 azul marinho com logotipo do SAMU bordado nas costas no tamanho 14cm x 18cm; logotipo do SAMU bordado na frente e na manga direita no tamanho de 9cm x12cm, tarjas refletivas de 5cm na frente, nas costas, nas mangas e nas pernas; mangas removíveis com zíper; bolso com tampa (fechamento em velcro) nas pernas e na frente do lado esquerdo; bolso tipo faca na frente; fechamento do macacão em zíper; faixas vermelha e laranja nas pernas e nas mangas; forro almofadado nos joelhos; gola tipo padre com fecho de velcro; ajuste dos punhos com fecho de velcro; na frente tarja bordada com nome e tipo sanguíneo; nas costas tarja bordada com a função, nos tamanhos P – M – G e GG-XG | 16 | R\$ 292,00 | R\$ 4.672,00 |
| Jaqueta em nylon azul marinho com emblema do samu bordado na frente e costas, forrada com matelasse, fechamento em zíper, capuz. Tamanhos P M G GG XG | 08 | R\$ 190,00 | R\$ 1.520,00 |
| Bota cano longo em couro hidrofugado, com emblema do samu, fechamento em zíper e velcro na numeração do 35 ao 43 | 08 | R\$ 365,00 | R\$ 2.920,00 |
| Camiseta em PV branca com emblema do samu estampado frente e costas . Nos tamanhos P M G GG XG | 24 | R\$ 30,00 | R\$ 720,00 |
| Bone em ripstop azul marinho com bordado do samu na frente fechamento em velcro. Tamanho unico | 08 | R\$ 25,00 | R\$ 200,00 |
| Conjunto de Chuva em nylon azul marinho com emblema do samu na frente e costas, contendo calça e jaqueta. | 08 | R\$ 195,00 | R\$ 1.560,00 |
| Jogo de Bolsas de atendimento, 1 verde , 1 vermelha, 1 laranja e 1 azul | 01 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |

Total R\$ 12.042,00

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

Prazo de entrega: 30 dias

Condições de pagamento: a vista

frete: incluso

Luiz Paulo Leal Teixeira - Vendas

São Vicente , 04 de junho de 2.019.

De: topstore <comercial@topstoreuniformes.com.br>
Enviado: Thursday, May 30, 2019 8:13:49 AM
Para: Fernanda Salum
Assunto: Re: Orçamento Uniforme Samu Nova Trento



Bom dia, Fernanda.

Segue anexo, itens que trabalhamos.

Não temos pronta entrega no momento, teremos que confeccionar, pedimos prazo de 20 dias uteis apos aprovação do layout e entrada 50% e antes da retirada do restante dos 50%.

Sds,

Mara Lopes
Top Store Comercial Ltda
71 3508 1380
71 98129 1806
comercial@topstoreuniformes.com.br
formedosamu.loja2.com.br



Em 2019-05-30 08:00, Fernanda Salum escreveu:

Bom dia!!

Gostaria de orçamento para aquisição de uniformes para equipe. Serão:

8 botas operacionais (360,00)

16 macacões (310,00)

24 camisetas azuis (42,00)

quetas (x)

8 bonés (20,00)

8 conjunto calça e jaqueta para chuva (x)

kit bolsas (verde, azul, vermelha, laranja) (x)

No aguardo.

Att, Fernanda Salum

48 984031477

Obter o [Outlook para iOS](#)



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



OFÍCIO Nº122

Nova Trento 10 de julho 2019

ILMO Sr. APRISIO JOSÉ BOTAMELI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Venho através deste, solicitar que se faça uma licitação para compra de material para segurança no trabalho. Segue anexo relação dos materiais com a quantidade.

JUSTIFICATIVA

Para suprir as necessidades da secretaria de transportes e obras.

Atenciosamente,


JOEL CARBARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



**RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA
NO TRABALHO**

(5) -BOTA BORRACHA Nº 37
(20) ----- Nº 40
(30) ----- Nº 41
(30) ----- Nº 42
(40) ----- Nº 43

(5) -SAPATÃO DE COURO Nº 37
(20) ----- Nº 40
(30) ----- Nº 41
(30) ----- Nº 42
(40) ----- Nº 43

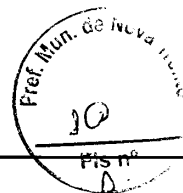
(150) -PROTETOR OOURICULAR.
(20) -ABAFADOR OOURICULAR.
(100) -LUVAS DE COURO.
(300) -LUVAS DE PANO.
(35) -OCULOS PLASTICO.
(50) -CAPA DE CHUVA.
(10) -MASCARA DE TELA,(PROTETORA PARA ROÇAR).
(150) -PROTETOR SOLAR 120ml. FPS 50%.
(150) -REPELENTE AEROSOL 300ML.

(30) -CAMISAS TAMANHO - P
(40) ----- -M
(60) ----- -G
(40) ----- -GG

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 1/2

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

Processo Adm. nº: 108/2019

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Registro de Preço

Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

Forma Pgto. / Reajuste:

Prazo Entrega/Exec.: 20 DIAS

Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - PRAÇA DEL COMUNE, 126

Urgência:

Vigência: 12 MESES

Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Lote: 1

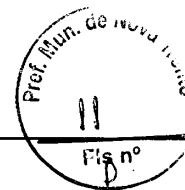
| | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|-----------------------------------------------|------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 1 | 16,000 | UND | CAMISETA SAMU - CAMISETA SAMU EM PV (POLIÉSTER COM VISCOSE, NA COR AZUL MARINHO, ESTAMPADA FRENTE E COSTAS. TAMANHOS A ESCOLHER (P - M - G - GG) | 31,0000 | 496,00 |
| 2 | 9,000 | UND | MACACÃO PADRÃO SAMU - TECIDO: PRÉ ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221 G/M², LARGURA 1,61, COMPOSTO POR 67% FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM OU RIPSTOP, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR. | 276,0000 | 2.484,00 |
| 3 | 1,000 | CJ | MOCHILA | 1.200,0000 | 1.200,00 |
| 4 | 8,000 | UND | BOTA PADRÃO SA | 365,0000 | 2.920,00 |
| 5 | 8,000 | UND | JAQUETA | 170,0000 | 1.360,00 |
| 6 | 8,000 | UND | BONÉ | 20,0000 | 160,00 |
| 7 | 8,000 | JG | CAPA DE CHUVA (CONJUNTO) | 140,0000 | 1.120,00 |
| Preço Total Previsto do Lote -----> | | | | 2.202,0000 | 9.740,00 |

Nova Trento, 12 de Julho de 2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 2/2

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



Lote: 2

ITENS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|-----------------------------------------------|------------|-------|------------------------------------------|--------------------|----------------|
| 8 | 20,000 | UND | CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI - INVERNO | 142,0000 | 2.840,00 |
| 9 | 20,000 | UND | CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI - VERÃO | 122,0000 | 2.440,00 |
| Preço Total Previsto do Lote -----> | | | | 264,0000 | 5.280,00 |

Lote: 3

ITI

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|-------------------------------------------------|------------|-------|-----------------------------------|--------------------|----------------|
| 10 | 170,000 | UND | CAMISETA MANGA CURTA NA COR VERDE | 20,7500 | 3.527,50 |
| Preço Total Previsto do Lote -----> | | | | 20,7500 | 3.527,50 |
| Preço Total Previsto dos Lotes -----> | | | | 2.486,7500 | 18.547,50 |

Nova Trento, 12 de Julho de 2019.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

U(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 108/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Nova Trento, 12 de Julho de 2019.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novarento.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento
13
Fis. 01

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

14
ME D

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

- I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;
- II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;
- III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;
- IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;
- V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

- I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18 / 01 / 2013

ASSINATURA

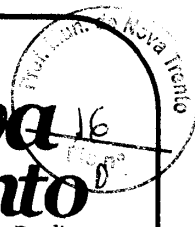
CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



PORTARIA Nº 070/2019

Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

Presidente: Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

Membros Efetivos: Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e Fabio de Freitas, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matrícula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Portaria nº 070/2019

Art. 6º - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.

Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.

Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

PUBLICADO
no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC)
em 18 de 01 de 2019
[Handwritten signature]



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019

Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE;

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2019.**

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.


Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.

Júcelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

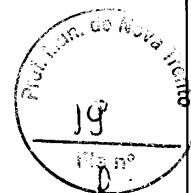
PUBLICADO
no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC

EM 18/01/2019


**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Folha: 1/1

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 108/2019
Número Processo / Ano: 108/2019
Data do Processo: 12/07/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

| Reduzido | Unid. Orçam. | Projeto/Atividade | Elemento Despesa | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|----------|--------------|-------------------|------------------|------------------|----------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Nova Trento, Em 12/07/19


Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do Processo N° 108/2019 - Pregão Presencial N° 074/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL -PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2019

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



**REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 – UNIFORMES SECRETARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019**

**Recebimento dos envelopes e credenciamento até as 08:30 horas do dia 15/08/2019.
Abertura das propostas e início da disputa de preços: às 09:00 horas do dia 15/08/2019.**

Local da Sessão Pública: Prefeitura Municipal de Nova Trento, Rua Santo Inácio, 126 – Praça Del Comune - Centro – Sala de Reuniões.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, por meio de seu Pregoeiro, Aprigio José Botameli, instituído por Decreto Municipal nº 089/2011, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Decreto 159 de 09/08/2006, Lei 123/2006 e demais normas pertinentes. Comunica, também, que o supracitado certame licitatório destina-se ao REGISTRO DE PREÇOS.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE: Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face das peculiaridades da contratação. Optou-se pelo Registro de Preços pela dificuldade de mensurar exatamente a quantidade a ser utilizada neste tipo de aquisição durante o ano.

I - DO OBJETO

1.1 – Registro de preço visando a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes devidamente personalizados, para serem utilizados pelos funcionários que prestam serviços para as Secretarias Municipais do Município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

1.2 - As quantidades constantes do anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

1.3 - Os proponentes deverão apresentar cotação por item, elaborando-o conforme modelo que segue.

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | Marca | VI. Unitário | VI. Total |
|------|-----------------|-------|------|-------|--------------|-----------|
| 1 | Item solicitado | x | x | xxxx | xxxx | xxxxx |

(*) o Valor Unitário – R\$ deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação as empresas que satisfaçam às condições do edital.

2.2 - É vedada a participação de empresas: concordatárias; que estiverem cumprindo penalidades impostas pela Administração Pública; que estiverem sob processo falimentar; as reunidas em consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

2.3. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

III - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 - A proponente licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2 - O credenciamento far-se-á em nome da proponente, outorgado por quem de direito, condição expressa e comprovada através do Estatuto ou Contrato Social, por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços, assinar a Ata de Registro de Preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3 - Os documentos de credenciamento serão examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, antes da abertura dos envelopes referentes à proposta de preços;

4.4 - Os documentos de credenciamento serão retidos pela pregoeiro e Equipe de Apoio e juntados ao processo da licitação.

4.5 – Não será permitido a participação de empresas em Consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Parágrafo Único - declaração em papel timbrado, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI, que deverá ser entregue fora do envelope de preços.

V -DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 - O encerramento de entrega dos envelopes de proposta de preços e documentos, relativos a este Pregão para Registro de Preços dar-se-á às 08:30 horas do dia **15/08/2019**, iniciando-se, incontinenti, a abertura do envelope de nº 01 às 09:00 com as propostas.

5.2 - A documentação de habilitação deve constar no envelope 02, fechado, lacrado de maneira a preservar o sigilo de seu conteúdo e identificado obedecendo o seguinte padrão:

**a) ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
DATA: 15/08/2019
HORÁRIO: 09:00 horas
LICITANTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
Nº DO CNPJ:**

**b) ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
DATA: 15/08/2019
HORÁRIO: 09:00 horas
LICITANTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
Nº DO CNPJ:**

5.3 - Os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentação deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Nova Trento, sito à Praça del Comune, nº 126, Centro, Nova Trento/SC.

VI - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE DAS PROPOSTAS)

6.1 – As propostas de preços devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos e atender aos padrões abaixo estabelecidos :

6.1.1 – Digitadas, em uma (01) via, redigida em português de forma clara e detalhada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada as demais folhas, entregues no local, dia e hora preestabelecidos no Edital, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



nome, identidade ou CPF; **deverá constar também, sob pena de desclassificação, os Dados Bancários – Pessoa Jurídica (com Razão Social, Agência e Conta Corrente em nome da proponente).**

6.1.2 – conter especificação clara e sucinta do objeto a ser oferecido:

- I. Preço cotado de forma unitária (com aproximação de no máximo duas casas decimais), por item, com indicação das unidades citadas neste edital. Na proposta deverá vir expressa e destacadamente: o preço unitário por item. Com a respectiva carga tributária e o valor do frete, informações estas de caráter acessório que correrão à conta do licitante;
- II. Declaração em papel timbrado com CNPJ da pessoa jurídica, indicando o nome, qualificação, endereço e CPF do seu representante legal que assinará o contrato;
- III. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;
- IV. Prazo de entrega do(s) MATERIAIS: máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- V. Locais de entrega dos materiais: a empresa entregará os materiais na sede da Prefeitura de Nova Trento, cabendo ao contratado a responsabilidade pelo deslocamento.

6.1.3 - caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a preços Unitários e Totais, prevalecerá o registro do valor unitário;

6.1.4 - a entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e a respectiva documentação significará expressa aceitação, pelas licitantes, de todas as disposições deste edital.

VII - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a Prefeitura de Nova Trento a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados grupos, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.2 – Ao licitante vencedor, por item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

7.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Presidente da Comissão de Licitação convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.4 – Todas as Secretarias da Prefeitura estão condicionadas a adquirir deste Registro de Preços, obrigatoriamente, quando surgir a necessidade, vedada a aquisição de itens a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, em relação à oferta de mercado, do momento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



7.5 - O resultado desta licitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

7.6 - Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Prefeitura Municipal de Nova Trento, das 07:00 as 13:00 horas.

VIII - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)

8.1 - Da habilitação: Para fins de participação no presente certame, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de identidade, quando for o caso;
- b) Atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- d) Registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Cópia do Alvará/Taxa de Licença, em vigência.

8.1.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme Anexo VII;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo VII;
- c) Declaração de ausência de servidor, conforme anexo VIII.

8.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

8.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



individual;

b) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;

c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa Estadual

e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;

f) Certidão Negativa de Débitos do município de NOVA TRENTO (poderá ser obtida caso a empresa esteja cadastrada, no portal do município www.novatreto.sc.gov.br caso empresa não esteja cadastrada, esta deverá entrar em contato pelo fone 48 3267 3202 e informar CNPJ para ser cadastrada e obter a CND);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

IX – OUTRAS COMPROVAÇÕES

9.1 – Os documentos referidos nos itens VIII deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticado por tabelião de notas ou por funcionário responsável pelo cadastro ou eventualmente, por qualquer membro da Comissão de Licitação, os quais, após examinados e rubricados pelo pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos demais licitantes, serão anexados ao processo desta licitação.

9.2 – Os documentos deverão preferencialmente ser autenticados antes de sua colocação no envelope de DOCUMENTAÇÃO.

X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

10.1 – No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 – Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo VI ao Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

10.3 - Durante os trabalhos, somente será permitida a manifestação, oral ou escrita, de pessoa devidamente credenciada pela empresa licitante nos termos do item IV deste edital.

10.4 – Para efeito de classificação das propostas o pregoeiro considerará o preço unitário por item constante em cada proposta, sendo desclassificadas as propostas:

10.4.1 – cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital, inclusive aqueles exigidos como pré-classificação;

10.5 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, a realizar-se no dia 15/08/2019, às 09:00 horas, com observância dos seguintes critérios:

10.5.1 – seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

10.5.2 – não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



10.6 - O julgamento da presente licitação será processado, segundo o critério de menor preço por item e observado o disposto no item anterior, de acordo com o qual será classificada em primeiro lugar, a proposta que atenda integralmente de acordo com as especificações e exigência deste Edital.

10.7 – O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.7.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.8 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas. O pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.10 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

10.11 - Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias, será declarado pelo pregoeiro, o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o item integrante do objeto deste Edital.

10.12 - Não sendo aceitável o preço, ao pregoeiro é facultado abrir negociações bilaterais com a empresa classificada em primeiro lugar objetivando uma proposta que se configure de interesse da Administração.

10.13 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital.

10.14 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro implica na sua exclusão da fase dos lances verbais, mantendo, entretanto, o preço da proposta escrita para efeito de ordenação das propostas.

10.15- Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

10.16 - Outras decisões envolvendo principalmente negociações serão tomadas a partir de reuniões entre pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante, as quais serão objeto de registro em ata.

10.17 - Verificando-se, no curso da sessão do Pregão, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.

10.18 - Caso não se realize lances verbais, será verificada a aceitabilidade dos preços da proposta escrita de menor valor, facultado ao pregoeiro abrir negociações bilaterais com autor dessa proposta e, uma vez considerados aceitos esses preços, o pregoeiro adjudicará o objeto deste Edital à firma que formulou a proposta em questão.

10.19 - Ao final da disputa por lances verbais e, em decorrência do seu novo preço (preço final vencedor), a empresa adjudicatária fica obrigada a adequar o preço Unitário ao Novo Preço Final.

10.20 – Os novos preços serão os constantes em ata final devidamente assinada pelo participante credenciado.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



10.21 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

10.22 - Observada a ordem de classificação, serão convocadas para firmar a Ata de Registro de Preços, as demais proponentes que concordarem com o fornecimento nos mesmos preços da primeira colocada, até que seja atingida a quantidade total estimada para o item.

XI – DOS RECURSOS

11.1 - Até 02 (dois) dias antes da data fixada, para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão presencial para registro de preços.

11.2 - Não será admitida a impugnação do edital, por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

11.3 - A impugnação será dirigida ao Presidente da Comissão de Licitações, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

11.4 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.5 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.6 - Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado a autoridade superior.

11.7 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

11.9 - A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições legais contidas na Lei 8.666/93, bem como na Lei 10.520/02.

11.10 - Será registrado o menor preço por item.

11.11 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11.12 - Colhidas as assinaturas o Presidente da Comissão de Licitação providenciará a imediata publicação da Ata e se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o item anterior.

XII – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

12.2 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



prazo preestabelecido neste Edital;

b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;

c) falir ou dissolver-se; ou

d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

XIII - DAS CONTRATAÇÕES

13.1 – Os fornecedores de serviços incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a retirar as Notas de Empenhos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

13.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

13.3 – Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o fornecedor do bem deverá estar em dia com as certidões negativas de débitos para com a seguridade Social (INSS), o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e certidão negativa municipal, sob pena de a contratação não se concretizar.

13.4 - É facultado ao Presidente da Comissão de Licitação, quando o convocado não retirar Nota de Empenho, ou recusar-se a assinar a ATA ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação;

13.5 - Decorridos sessenta (60) dias da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

XIV - DO RECEBIMENTO

14.1 - O fornecimento do objeto licitado será conforme solicitação do Secretário de Saúde e Desenvolvimento Comunitário e/ou outros Secretários Municipais.

14.2 - O pagamento será em até 30(trinta) dias, após a entrega do bem, a favor do licitante vencedor;

14.3 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

14.4 - Poderá haver reajuste sobre os valores contratados, desde que haja comprovação de variação de valor de mercado por parte do vencedor. Considera-se variação de mercado, alteração do dólar, aquecimento da economia, mudança de planos de governo e outros. Toda solicitação será analisada pelo setor financeiro e pelo setor jurídico da prefeitura de Nova Trento.

Parágrafo Único: Os pagamentos dos serviços advindos dos acréscimos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, serão efetuados nas mesmas condições contratuais sobre os valores apresentados nas respectivas propostas.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



XV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - A recusa injustificada em entregar os serviços licitados das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços conforme instruções da Cláusula Terceira deste edital, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

15.2 - O atraso injustificado na entrega dos BENS licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

OBSERVAÇÃO: O desconto dos dias de atraso será feito automaticamente na ORDEM DE PAGAMENTO.

15.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

15.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) advertência;
- b) multa por atraso no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, não prejudica a incidência cumulativa da penalidade prevista na alínea “b”, sem prejuízo de apresentação de defesa prévia pelo interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

15.5 - Ocorrendo à inexecução de que trata o item 15.4, reserva-se ao órgão requisitante o direito de acatar a oferta que se apresentar mais vantajosa, pela ordem de classificação pelo Presidente da Comissão de Licitação, comunicando em seguida, ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças o resultado das providências tomadas.

15.6 - A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15.7 - A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva do Presidente da Comissão de Licitação.

15.8 - A convocação para assinatura do Contrato será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

15.9 - Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

16.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de proposta, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

16.3 - A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

16.4 - Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

16.5 - A Comissão Permanente de Licitação, poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações, ou revisões, serão encaminhados através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

16.6 - Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

16.7- Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

16.8 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão público em todas as esferas de governo, Estadual, Federal e Municipal que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, nas quantidades máximas estabelecidas no edital, mediante acordo de cooperação.

16.9 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax ou correio eletrônico.

XVII - INTEGRAM O PRESENTE EDITAL

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Planilha Proposta de Preços;
- c) Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- d) Anexo IV - Anexo à Ata de Registro de Preços;
- e) Anexo V - Minuta de procuração;
- f) Anexo VI - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação;
- g) Anexo VII - Modelos de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo; Declaração de que não emprega menores;
- h) Anexo VIII - Declaração de ausência de servidor.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Nova Trento, 12 de julho de 2019.


Aprigio José Botameli
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Registro de preço visando a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes devidamente personalizados, para serem utilizados pelos funcionários que prestam serviços para as Secretarias Municipais do Município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

1. APRESENTAÇÃO

A presente aquisição visa atender as demandas relacionadas ao fornecimento de uniformes para servidores, haja vista a existência de profissionais que desempenham suas funções em áreas administrativas e operacionais, necessitando assim desta municipalidade fornecer vestuário adequado para uma melhor apresentação dos servidores, tanto no administrativo quanto no operacional (campo).

2. OBJETIVO

Aquisição a custo baixo de Uniformes de boa qualidade para distribuição aos servidores das Secretarias do Município de Nova Trento.

3. CONDIÇÕES GERAIS

A empresa vencedora do respectivo lote entregará (após emissão de Autorização de Fornecimento) no prazo máximo de 20 (vinte) dias, os itens solicitados de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos. Será fornecido as informações necessárias para a boa execução do trabalho, não se responsabilizando pelas despesas efetuadas para a confecção dos mesmos.

4. METODOLOGIA

4.1- A empresa vencedora receberá da Prefeitura de Nova Trento, Autorização de Fornecimento com a especificação da quantidade, do tamanho e do objeto a ser confeccionado, contando da data da Autorização o prazo para entrega do material.

4.2- A prefeitura devolverá os produtos que não conferirem com a proposta apresentada sem qualquer espécie de pagamento e que não estejam de acordo com as especificações disponibilizadas.

4.3- Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato.

4.4- A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



4.5- NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

4.6- Para a correta cotação de preços, deverão ser consideradas as descrições completas, constantes no (ANEXO I – Item 8 deste edital) e de acordo com as especificações disponibilizadas.

4.7 – Será adquirido o Lote I - SAMU integralmente.

5. PRAZO

A Prefeitura estima um prazo de 20 (vinte) dias para entrega do objeto solicitado, sendo que a entrega será parcelada e conforme a necessidade da municipalidade.

6. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do bem solicitado, em cheque nominal, mediante a apresentação da Nota Fiscal e aprovação do produto por parte da municipalidade.

7. PRODUTOS PREVISTOS

ITEM 01 – CAMISETA SAMU



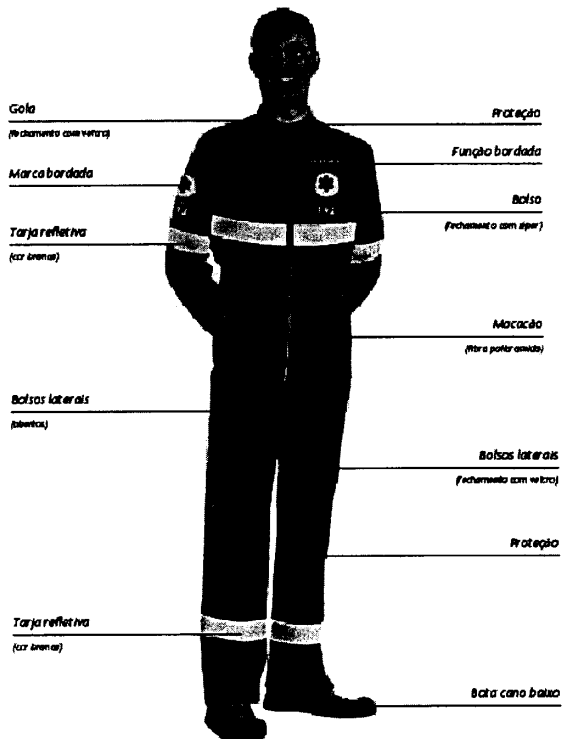


PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ITEM 02 – MACACÃO PADRÃO SAMU

DETALHE COSTAS:





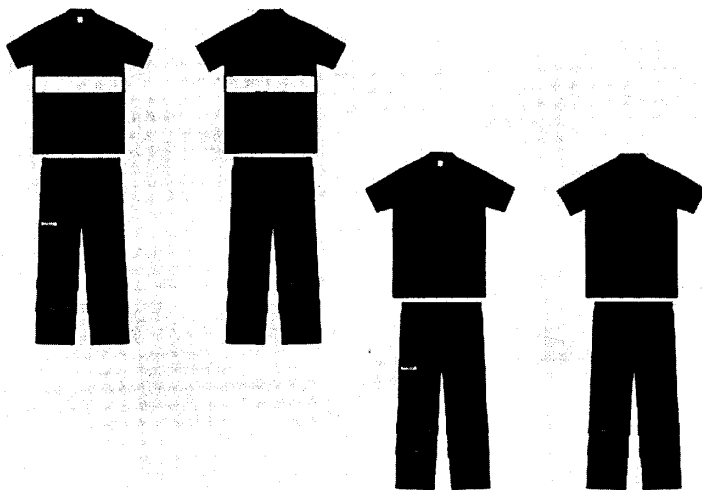
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ITEM 04 – BOTA PADRÃO SAMU



ITEM 08 e 09 – CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI VERÃO/INVERNO



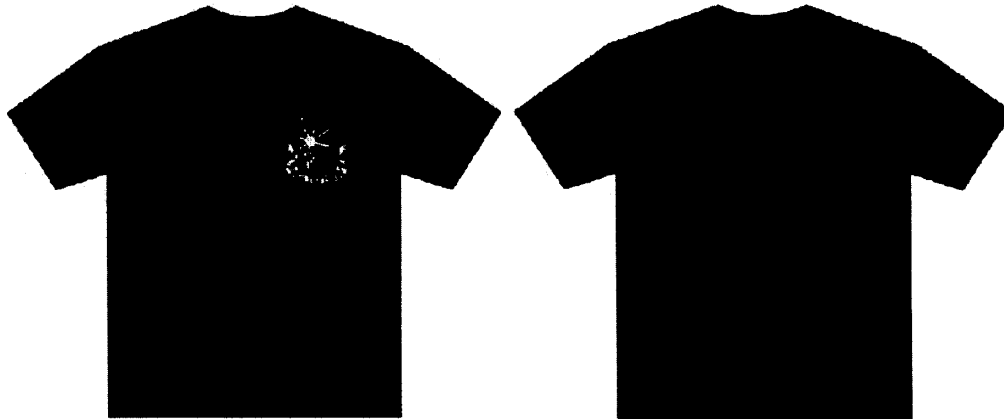
Obs.: Imagem meramente ilustrativa, detalhes como cores e logos serão especificados pela Secretaria solicitante. O conjunto de inverno é representado pelo mesmo modelo, porém o Jaleco é composto por mangas longas.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



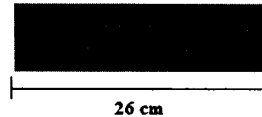
ITEM 10 – CAMISETA



FRENTE:



COSTAS:



8. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS (a proposta que apresentar o valor do Item superior ao estimado será desclassificada):

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.
Informar na proposta de preços a marca dos produtos.

LOTE I – SAMU: Será adquirido integralmente.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 01 | 16 | PÇ | Camiseta SAMU - Camiseta SAMU em PV (poliéster com viscose, na cor azul marinho, estampada frente e costas. Tamanhos a escolher (P – M – G – GG) | R\$ 31,00 | R\$ 496,00 |
| 02 | 9 | PÇ | Macacão Padrão SAMU - Tecido: Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m ² , largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão, tipo Terbrim ou RipStop, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou | R\$ 276,00 | R\$ 2.484,00 |



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



| | | | | |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| | | <p>perfeitamente similar.</p> <p>MODELO:</p> <p>Costuras duplas Abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola Padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, Embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), Pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada. Mangas : acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Costas : Com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura , elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após termino do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de</p> | | |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



| | | | | |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| | | <p>comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás , medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 08 cm de comprimento.</p> <p>Faixas Coloridas : Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais , sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo.</p> <p>Nas mangas : Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás). (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça)</p> <p>Faixas Refletivas : de 5 cm , na cor prata (altamente refletiva).</p> <p>Na frente e nas mangas : Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados.</p> <p>Nas pernas : Logo abaixo da joelheira (frente e costas).</p> <p>Nas costas : No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico).</p> <p>Bordados : Frente : Na altura do peito (emblema do Samu 192, medindo 07 cm X 11 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor.</p> <p>Manga Direita : Emblema do Samu 192, medindo 07 cm X 11 cm.</p> <p>Manga Esquerda : Bandeira(Logomarca) de Santa Catarina, medindo 07 cm X 11 cm, com os dizeres Santa Catarina abaixo da logomarca, em bordado branco; logo acima será bordada na cor branca o local do SAMU (Macrorregião).</p> <p>Costas : Emblema do Samu 192, medindo 15 cm X 25 cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor ou a empresa fornecerá placa com a função do profissional, caso seja placa, a mesma deve vir com velcro para fixar no tecido.</p> | | |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



| | | | Tamanhos a escolher: P – M – G – GG | | |
|----|---|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 03 | 1 | Conj. | <p>Jogo de Mochila/bolsas de atendimento (4 mochilas) – Bolsa tipo mochila para acondicionamento de medicamentos, confeccionada em tecido do tipo cordura, de tamanho 50 x 30 x 30 cm, com 2 repartições internas removíveis (fixadas com velcro), na cor verde com 15 bolsos, em cada face das repartições internas, em plástico resistente transparente, com bordas com costura e reforço. Fechamentos dos bolsos internos com lapela e velcro. Face interna posterior da mochila com 6 bolsos de nylon resistente e bordos com costura e reforço e com abertura superior. Face interna anterior da mochila com 12 presilhas em velcro para acondicionamento de soluções endovenosas, equipos de soro, etc.. Bolsa confeccionada em tecido do tipo cordura, nas dimensões mínimas de 30 cm x 60 cm X 30 cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior, com 2 repartições com bolsos e velcros de fixação. Cores: uma verde, uma laranja, uma azul e uma vermelha</p> | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |
| 04 | 8 | Par | <p>Bota Padrão SAMU – Bota de cano longo, confeccionado em couro hidrofugado com solado de borracha de alta resistência colado e costurado. Revestida em tecido de poliamida. Biqueira em couro reforçado. Possui fechamento com zíper e velcro com caneleira na lateral, deverá ter protetor de tornozelo e protetor de borracha em alto-relevo no peito do pé, possui refletivo em 3D, com forro totalmente acolchoado. Cor preta. Deverá ter o símbolo padrão do SAMU 192. Tamanhos a escolher: 35 ao 43</p> | R\$ 365,00 | R\$ 2.920,00 |
| 05 | 8 | Unid. | <p>Jaqueta em nylon azul marinho com emblema do SAMU bordado na frente e costas, forrada</p> | R\$ 170,00 | R\$ 1.360,00 |



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



| | | | | | |
|---------------|---|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| | | | com matelasse, fechamento em zíper, com capuz. Tamanhos a escolher, entre 35 ao 43. | | |
| 06 | 8 | Unid. | Boné – Em ripstop azul marinho com bordado do SAMU na frente fechamento em velcro. Tamanho único. | R\$ 20,00 | R\$ 160,00 |
| 07 | 8 | Unid. | Conjunto de chuva em nylon azul marinho com emblema do SAMU na frente e costas, contendo calça e jaqueta | R\$ 140,00 | R\$ 1.120,00 |
| TOTAL: | | | | | R\$ 9.740,00 |

LOTE II – SECRETARIA DE AGRICULTURA

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 08 | 20 | CJ | <p>CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI - INVERNO</p> <p>Jaleco Gari: Em Brim - 100% Algodão, MANGA LONGA, cor verde (tom a ser especificada pela secretaria solicitante), faixa refletiva, com logotipo/texto de acordo com a necessidade da secretaria, tamanhos P/M/G/GG, conforme solicitação da Secretaria.</p> <p>Calça Gari: em Brim – 100% Algodão, cor laranja padrão, com Elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva, tamanhos P/M/G/GG, conforme solicitação da Secretaria.</p> | R\$ 142,00 | R\$ 2.840,00 |
| 09 | 20 | CJ | <p>CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI - VERÃO</p> <p>Jaleco Gari: Em Brim - 100% Algodão, MANGA CURTA, cor verde (tom a ser especificada pela secretaria solicitante), faixa refletiva, com logotipo/texto de acordo com a necessidade da secretaria, tamanhos P/M/G/GG, conforme solicitação da Secretaria.</p> <p>Calça Gari: em Brim – 100% Algodão, cor laranja padrão, com Elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva, tamanhos P/M/G/GG, conforme solicitação da Secretaria.</p> | R\$ 122,00 | R\$ 2.440,00 |



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



| | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|---------------------|
| | | | | | |
| TOTAL | | | | | R\$ 5.280,00 |

LOTE III – SECRETARIA DE OBRAS

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| 10 | 170 | PÇ | CAMISETA manga curta no cor verde (tom a ser especificado pela Secretaria solicitante) material PV composição 66% poliéster 33% viscose. Com serigrafia do brasão da Prefeitura no lado esquerdo e costas Secretaria de Obras nas medidas conforme layout. Tamanhos P/M/G/GG, conforme solicitação da Secretaria. | R\$ 20,75 | R\$ 3.527,50 |
| TOTAL: | | | | | R\$ 3.527,50 |

*** Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto – inclusive a confecção de tela para estampa.**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO II

PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 15/08/2019 às 09:00 horas

OBJETO: Registro de preço visando a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes devidamente personalizados, para serem utilizados pelos funcionários que prestam serviços para as Secretarias Municipais do Município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

PLANILHA

*** Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)
Banco:
Agência:
Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Local / Data

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

PROCESSO Nº 108/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Gian Francesco Voltolini, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, _____, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº ____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão Presencial nº 074/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. Registro de preço visando a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes devidamente personalizados, para serem utilizados pelos funcionários que prestam serviços para as Secretarias Municipais do Município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste edital, parte integrante do PREGÃO Nº 074/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO TRANSPORTE

2.1. Os materiais deverão ser entregues no endereço constante do pedido, desde que atendidas as exigências do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

3.1. Fica responsável pelo recebimento dos equipamentos o responsável pela Secretaria solicitante ou outro servidor público indicado que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento do produto. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Presencial nº 074/2019, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. ____ a _____, atualizado por Despacho homologatório do Sr. Gian Francesco Voltolini, datado de ____/____/____, constantes dos autos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão presencial nº 074/2019, que a precedeu, na íntegra, o



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 074/2019, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento decorrente da aquisição do objeto da presente licitação será efetuado através da dotação orçamentaria vigente.

5.2. O fornecimento do objeto licitado será conforme solicitação do Secretário de Saúde e Desenvolvimento Comunitário nas Quantidades especificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.

6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá entregar os produtos na sede da Prefeitura;

7.2. O fornecimento do material deverá ser efetuado de forma eficiente e em conformidade com o descrito em Nota Fiscal;

7.3. Prazo de entrega:

7.3.1. O fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da convocação expedida pelo requisitante.

7.3.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.3.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela nota de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

9.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;

9.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

9.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

9.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pelo Presidente da Comissão de Licitação, em despacho fundamentado.

10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Pref. de Nova Trento.

10.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

11.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, Lei 10.520/2002 e será publicada no DOM/SC - Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

12.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

12.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



12.4. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Pelas empresas:

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO IV

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019
PROCESSO Nº 108/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

Aos dias do mês de de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial – Registro de Preços, na Ata de julgamento de preços, homologada em, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras do certame citado, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as seguintes disposições a seguir: OBJETO: Registro de preço visando a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes devidamente personalizados, para serem utilizados pelos funcionários que prestam serviços para as Secretarias Municipais do Município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste edital. Trata-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, objeto de publicação prévia no Diário Oficial dos Municípios.

As Licitantes registradas para os materiais cotados são:
PLANILHA DE PREÇOS

Valor Total homologado ao Licitante:

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93; VIGÊNCIA: A presente ATA vigorará por 12 (doze) meses. ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade. Após efetuada a solicitação, os produtos licitados deverão ser entregues no endereço constante do pedido, desde que atendidas as exigências do edital, sem ônus para a Prefeitura de Nova Trento, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus anexos.

Nova Trento/SC,
APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO V
(MINUTA DE PROCURAÇÃO)

OUTORGANTE: (nome, endereço, razão social da empresa com demais informações cabíveis de natureza legal)

OUTORGADO: (nome e qualificação)

OBJETO: Representar a outorgante perante a

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Localidade,.....de.....de 2019.

.....
Assinatura



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VI

MODELO DA MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 074/2019, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detenho(emos) capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Localidade,.....de.....de 2019.

.....
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- Nome ou razão social
- CPF/CNPJ
- Endereço, telefone e E-mail
- Nome e identificação do representante legal.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VII

DECLARAÇÃO (Modelo)

Item 8.1.2 alínea "b"

Edital de Pregão nº 074/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 074/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

Item 8.1.2 alínea "a"

Edital de Pregão nº 074/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

(nome da empresa)

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

(Assinatura)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



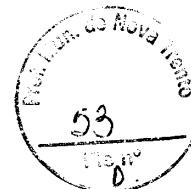
ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, ___ de _____ de 2019.

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER JURÍDICO

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Processo Administrativo: | 108/2019 |
| Processo de Licitação: | 108/2019 |
| Modalidade: | PREGÃO PRESENCIAL |
| Número da Licitação: | 74/2019-PR |
| Data do Processo: | 12/07/2019 |
| Data da Abertura das Propostas: | 15/08/2019 |
| Hora da Abertura das Propostas: | 09:00 |

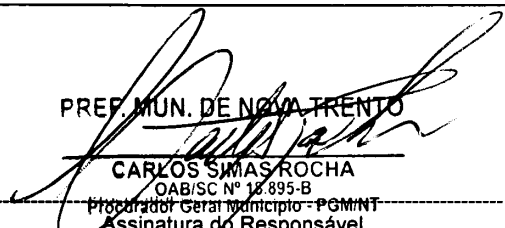
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 12.07.19

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO


CARLOS SIMAS ROCHA
OAB/SC Nº 18.895-B

Procurador Geral Municipal - PGM/NT
Assinatura do Responsável

MUDANÇA

Se antes as crianças e adolescentes precisavam ser ouvidas diversas vezes ao longo da investigação e do processo, com o convênio a regra será outra, pois permite a instituição da escuta especializada e do depoimento especial.

A escuta especializada diz respeito à escuta feita na rede de proteção, que deve acontecer

Já o depoimento especial é o feito para fins probatórios, para responsabilização do agressor, e é vinculado ao sistema de Justiça. A previsão é que ocorra uma vez só, com profissionais capacitados, que devem seguir protocolos internacionais de escuta.

De acordo com o delegado regional de Brusque, Fernando

tória por várias vezes no momento porque precisa narrar o fato repetidas vezes para todos os órgãos, o que faz ela relatar o acontecido e aumentar o sofrimento”.

Ele destaca que esta inovação, que é fruto da lei 13.431/2017, é extremamente relevante, já que um único depoimento des-

SANTA RITA

Ciclista fica ferida após ser atingida por carro

Acidente aconteceu na manhã de ontem

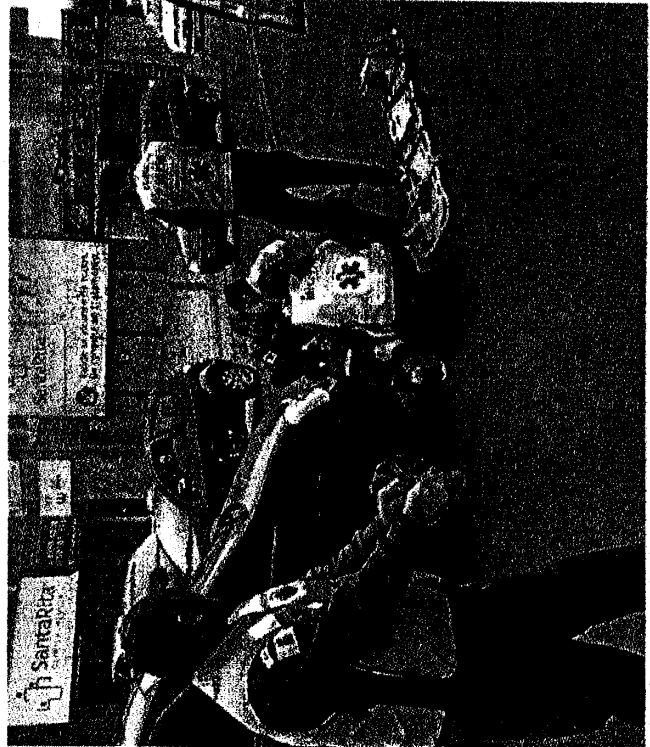
O Corpo de Bombeiros de Brusque foi acionado para atender uma ocorrência de colisão entre carro e moto na manhã de ontem.

O acidente aconteceu na rua Sete de Setembro, bairro Santa Rita. A ciclista, 34 anos, foi atingida no local, mas teve apenas ferimentos leves.

A vítima, que não teve o nome divulgado, estava consciente e orientada, com ferimento no joelho esquerdo. Ela foi imobilizada na maca e encaminhada ao Hospital Azambuja.

A motorista do Meriva, 41, recusou encaminhamento ao hospital.

CORPO DE BOMBEIROS/DIVULGAÇÃO



Vítima foi encaminhada ao Hospital Azambuja



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRINTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/4/2019 – SRP 037

Objeto: Registro de preço visando a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes devidamente personalizados, para serem utilizados pelos funcionários que prestam serviços para as Secretarias Municipais do Município de Nova Trinta/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega dos envelopes e Credenciamento: até as 08:30 horas do dia 15/08/2019. Abertura das Propostas e Fase de Lances: a partir das 09:00 horas do dia 15/08/2019.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3213/3211. E-mail: compras@novatrento.sc.gov.br. Site https://www.novatrento.sc.gov.br.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRUSQUE – SC Rua Henrich Ricardo Bruno Erbe, nº 25 – Sala 209 (Edifício Duo Office) Bairro Centro – Brusque/SC – CEP 88.350-020

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 170.338

LENICE OLIVEIRA DE MELLOs, Oficial Interventora do Registro de Imóveis da Comarca de Brusque-SC, FAZ SABER, a todos os Interessados, que Benito Hodecker, inscrito no CPF sob nº 455.302.979-00 e Edite Rescaroff Hodecker, inscrita no CPF sob nº 909.676.829-91, requerem o REGISTRO do desmembramento de 02 (duas) parcelas, autorizadas através das Certidão de Desmembramento nº 41/2016, sendo parcelado da seguinte forma: Desmembramento 01 – 1.379,42m²; Área Remanescente 02 – 8.133,58m², todas do imóvel matriculado sob nº 31.494, com área total de 9.513,00m², situada na Rua Angelo Lussoli, distante 52,20 metros da esquina com a Rua TC 008, Bairro Thomaz Coelho, nesta Cidade de Brusque, SC, tudo de conformidade com a documentação exigida pela Lei Federal nº 6.766/79, depositada neste Serviço de Registros, e ainda foi apresentada Declaração de Regularidade Ambiental, emitida em 16/05/2019, pela FUNDEMA. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias, contados da data de última publicação, e deverá ser feita por escrito perante a Oficial que esta subscrive.

Atenciosamente,

Lenice Oliveira de Mello

LENICE OLIVEIRA DE MELLOs
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS



SELEÇÃO BRASILEIRA



Time não perdeu nenhum set

ABEL

Equipe Sub-13 Conquista etapa da Liga Catarinense

O time Sub-13 da Abel foi campeão da segunda etapa da Liga Catarinense de Voleibol na categoria Iniciante, com partidas disputadas no ginásio do colégio Cônsul Carlos Renaux.

A equipe venceu, neste domingo, 4, Itajaí Pró-Vôlei, Elase (de Florianópolis), Gaspar e Evep/Timbó por 2 sets a 0 em todas as partidas. Com o título, os brusquenses garantiram vaga para a fase final do torneio, em Timbó.

Em julho, a equipe também se classificou para a fase final do campeonato estadual, organizado pela Federação Catarinense de Voleibol (FCV).

Mirim

O time Sub-15, da categoria Mirim, foi vice-campeão da Chave B da segunda etapa do campeonato estadual da FCV. O torneio foi disputado em Blu-

menau, nesta sexta-feira, 2, e neste sábado, 3. A equipe está no terceiro lugar geral e participará da fase final do campeonato.

A equipe venceu Gaspar por 3 sets a 1 e Braço do Norte por 3 a 0. Foi derrotada peça Elase, de Florianópolis por 3 a 2. Após começar perdendo por 2 a 0, os brusquenses buscaram o tie-break, mas acabaram derrotados no desempate por 28 a 26.

RASCHEITE



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

**ERRATA Nº 001 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019, de 18 de julho de 2019.**

A Prefeitura de Nova Trento, através da Comissão Permanente de Licitações, vem a público reafirmar a Publicação do Edital nº 108/2019 de 18/07/2019, cujo objeto é o Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes devidamente personalizados, para serem utilizados pelos funcionários que prestam serviços para as Secretarias Municipais do Município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, que ficam fazendo parte integrante deste edital, para alterar em parte a publicação efetuada dia 01/08/2019.

Onde se lê:

Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 15/08/2019. Abertura das propostas e Fase de Lances: 15/08/2019 às 09:00 horas.

Leia-se:

Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 22/08/2019. Abertura das propostas e Fase de Lances: 22/08/2019 às 09:00 horas.

Nova Trento/SC, 06 de agosto de 2019.

Aprígio José Botameli

Presidente Comissão de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

**ERRATA Nº 001 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019, de 18 de julho de 2019.**

A Prefeitura de Nova Trento, através da Comissão Permanente de Licitações, vem a público reafirmar a Publicação do Edital nº 110/2019 de 18/07/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição parcelada de Materiais e Equipamentos de diagnóstico por imagem utilizado no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição do município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do anexo I que integra o presente edital, para alterar em parte a publicação efetuada dia 02/08/2019.

No item 8 do Anexo I (Termo de Referência), que trata da especificação do item 2, na tabela:

Onde se lê:

Filme Mamografia Digital 20 x 25 cm, cx c/ 100 fis. compatível com impressora Drystar 5503.

Leia-se:

Filme Mamografia Digital 25 x 30 cm, cx c/ 100 fis. compatível com impressora Drystar 5503.

Por alterar a formulação das propostas, é necessário a alteração da data de abertura, que será às 09:00 horas do dia 21/08/2019 e a entrega dos envelopes até as 08:30 horas do mesmo dia. Nova Trento/SC, 06 de agosto de 2019.

Aprígio José Botameli

Presidente Comissão de Licitações



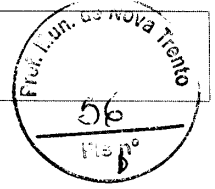
Testemunhas:

1. _____

Aprígio José Botameli

2. _____

Fábio de Freitas

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019**

Publicação Nº 2112878

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 – SRP 037

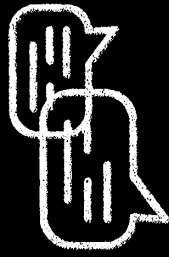
Objeto: Registro de preço visando a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes devidamente personalizados, para serem utilizados pelos funcionários que prestam serviços para as Secretarias Municipais do Município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega dos envelopes e Credenciamento: até as 08:30 horas do dia 22/08/2019. Abertura das Propostas e Fase de Lances: a partir das 09:00 horas do dia 22/08/2019.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro. Fones: (48) 3267-3213/3211. E-mail: compras@novatrento.sc.gov.br. Site <https://www.novatrento.sc.gov.br>.

Gian Francesco Voltolini

Prefeito



PUBLIQUE SEUS EDITAIS EM "O TRENTINO"

 **99867 7876**

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTINO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 - SRP 037

Objeto: Registro de preço visando a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes devidamente personalizados, para serem utilizados pelos funcionários que prestam serviços para as Secretarias Municipais do Município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega dos envelopes e Credenciamento: até as 08:30 horas do dia 22/08/2019. Abertura das Propostas e Fase de Lances: a partir das 09:00 horas do dia 22/08/2019.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro. Fones: (48) 3267-3213/3211. E-mail: compras@novatrento.sc.gov.br. Site <https://www.novatrento.sc.gov.br>.

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTINO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a Contratação de empresa que forneça peças e serviços necessários, para executar conserto da AMBULANCIA MERCEDES BENS - PLACAS

MHO 4821 ANO DE FAB. 2009, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Entrega dos envelopes: 20/08/2019 até as 08:30 horas. Abertura: 20/08/2019 às 09:00 horas.

Outras Informações: Fones: (48) 3267-3211/3213 ou através do e-mail: com-

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTINO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Tirol, distrito de Claralba, município de Nova Trento, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 28/08/2019. Abertura: 28/08/2019 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 - site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTINO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019

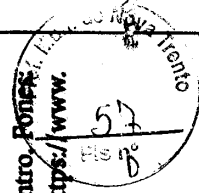
Objeto: Contratação de prestação de serviço especializado de ser-ralheiro em alumínio, para instalação e reforma de telas e reforma de demais peças instaladas nas creches e escolas da rede municipal de ensino, de acordo com TERMO DE REFERENCIA, constante do Anexo I, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Entrega dos envelopes e Credenciamento: até as 08:30 horas do dia 26/08/2019. Abertura das Propostas e Fase de Lances: a partir das 09:00 horas do dia 26/08/2019.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro. Fones: (48) 3267-3213/3211. E-mail: compras@novatrento.sc.gov.br. Site <https://www.novatrento.sc.gov.br>.

Gian Francesco Voltolini

Prefeito





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 108/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes devidamente personalizados, para serem utilizados pelos funcionários que prestam serviços para as Secretarias Municipais do Município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

O Pregoeiro da Prefeitura de Nova Trento, no uso de suas atribuições legais, informa que, visando atender a uma nova demanda da Secretaria de Saúde, adiciona-se ao item 07 do Anexo I o modelo da camiseta a ser adquirida; e adicionado a planilha referente à nova camiseta no item 08 do Anexo I com o preço máximo. Dessa forma, é necessário retificar o edital, adicionando a seguinte redação:

Adicionado o modelo da nova camiseta ao item 07 do Anexo I, corresponde ao item 11 da planilha:

ITEM 11 – CAMISETA



Com o respectivo descritivo no item 08 do Anexo I:

LOTE IV – SECRETARIA DE SAÚDE

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 11 | 115 | PÇ | Material principal 67% poliéster e 33% viscose (aproximadamente); Manga curta; Decote careca; com artes via sublimação digital. (Arte: na frente outubro rosa e novembro azul, nas | R\$ 20,00 | R\$ 2.300,00 |



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



| | | | |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------|--|--------------|
| | costas na horizontal – Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento). | | |
| | Tamanho PP ao EGG. Cor: Branca. | | |
| TOTAL: | | | R\$ 2.300,00 |

A presente retificação, por afetar a formulação das propostas, necessita de alteração da data de abertura, que será às 09:00 horas do dia 29/08/2019 e a entrega dos envelopes até as 08:30 horas do mesmo dia.

Nova Trento, 19 de agosto de 2019.


Aprigio José Botameli
Pregoeiro

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

As responsabilidades e obrigações do contratado são as determinadas pelo Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO

O contratado cumprirá jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, iniciando 40 (quarenta) horas semanais, obedecendo o início, intervalos e término fixados pelo Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário.

**CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO**

O presente contrato fica regulado pelo regime estatutário, Lei Municipal nº 1.207/92.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução das questões provenientes deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São João Batista, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Contratados na forma que ficou expressa, Município e Contratado assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo identificadas e qualificadas.

Nova Trento, em 19 de agosto de 2019.

Maxiliano de Oliveira

Secretário Mun. Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Elicelma Lazzarotto

Contratada

Jucelino Marino Chini

Secretário M. de Administração e Finanças

Registrado e publicado o presente contrato, em 19 de agosto de 2019.

1 UNHAS:

Francielli Sabrina Andrietti

Assistente Administrativo

CPF: 076.577.989-71

Silvio Conhaqui

Assistente Administrativo

CPF: 799.691.359-53

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

Publicação Nº 2126261

TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 108/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

A Prefeitura de Nova Trento, através da Comissão Permanente de Licitações, vem a público retificar a Publicação do Edital nº 108/2019 de 12/07/2019, cujo objeto é o registro de preços visando a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes devidamente personalizados, para serem utilizados pelos funcionários que prestam serviços para as Secretarias Municipais do Município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

JUSTIFICATIVA:

Devido a um novo uniforme, conforme pedido da Secretaria de Saúde, adiciona-se ao item 07 do Anexo I o modelo da camiseta a ser adquirido e adicionado a planilha referente à nova camiseta no item 08 do Anexo I com o preço máximo.

O edital alterado e o termo de retificação integral consta no site da prefeitura. Por afetar a formulação das propostas, é necessário a alteração da data de abertura, que será às 09:00 horas do dia 29/08/2019 e a entrega dos envelopes até as 08:30 horas do mesmo dia.

Nova Trento/SC, 19 de agosto de 2019.

Aprígio José Botameli

Presidente Comissão de Licitações

EDUCAÇÃO

Polícia Militar de Brusque inicia Programa "Sou estudante sou cidadão"

escola tenha menos problemas de indisciplina e ao mesmo tempo os alunos evoluam no conceito de nota, conhecimento, educação e respeito. Acreditamos que o objetivo será atingido", diz o oficial.

Como funciona

Cinco policiais, três agentes temporários e um estagiário vão ao colégio no período vespertino às segundas, quartas e sextas-feiras e ficam lá de uma hora e meia a duas horas.

Durante o período que os policiais ficam na escola, são feitas atividades de hasteamento da bandeira e execução de hinos. Os alunos passam por ensinamentos de disciplina e aprendem a bater continência. Também aprendem sobre símbolos nacionais e sua história.

Além disso, cada turma tem um aluno chefe, que apresenta a turma ao professor para em seguida a aula iniciar. Ele também exerce os comandos necessários. Segundo o subcomandante do batalhão, maior Heintje Heerd, essa liderança promove um sentimento de responsabilidade nos estudantes

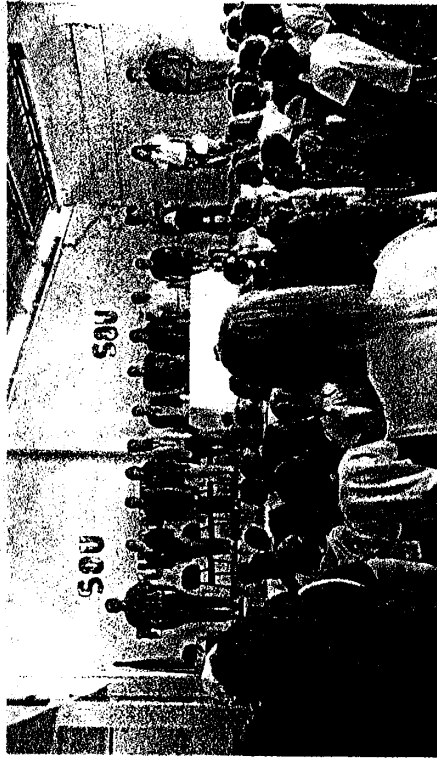
Escola

A escola Professora Augusta Dutra de Souza foi escolhida por ficar em um bairro com mais vulnerabilidade social.

A diretora do colégio, Cristina Knihz Zierke, conta que já nestes primeiros dias o programa

tem trazido bons resultados e que alguns pais até foram na escola para acompanhar. Ela disse que os alunos já faltam menos às aulas e melhoraram o comportamento.

O major Heintje Heerd está acompanhando de perto as atividades no colégio. Ele percebeu que as crianças estão respeitand-



Programa será realizado pelo tempo que for necessário



**TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 108/2019 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 074/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019**

A Prefeitura de Nova Trento, através da Comissão Permanente de Licitações, vem a público ratificar a Publicação do Edital nº 108/2019 de 12/07/2019, cujo objeto é o registro de preços visando a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes devidamente personalizados, para serem utilizados pelos funcionários que prestam serviços para as Secretarias Municipais do Município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

JUSTIFICATIVA:

Devido a um novo uniforme, conforme pedido da Secretaria de Saúde, adiciona-se ao item 07 do Anexo I o modelo da camiseta a ser adquirida; e adicionado a planilha referente à nova camiseta no item 08 do Anexo I como o preço máximo.

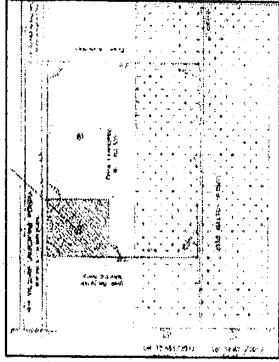
O edital alterado e o termo de retificação integral consta no site da prefeitura. Por atetar a formulação das propostas, é necessário a alteração da data de abertura, que será às 09:00 horas do dia 29/08/2019 e a entrega dos envelopes até as 08:30 horas do mesmo dia.

Nova Trento/SC, 19 de agosto de 2019.

Apriçio José Botamelli
Presidente Comissão de Licitações

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRUSQUE – SC
Rua Henrich Ricardo Bruno Erbe, nº 25 – Sala 209 (Edifício Duo Office)
Bairro Centro – Brusque/SC – CEP 88.350-020

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 192.022. LENICE OLIVEIRA DE MELLOs, Oficial Interventora do Registro de Imóveis da Comarca de Brusque-SC, FAZ SABER, a todos os interessados, que ERICO LAURENTINO, inscrito no CPF sob nº 454.955.219-00, requer o REGISTRO do desmembramento de 02 (duas) parcelas, autorizadas através das Certidões de Desmembramento nº 185 de 2018, sendo parcelado da seguinte forma: Desmembramento 01 – 806,00 m²; Área Remanescente – 4.834,94m², todas do imóvel matriculado sob nº 87.334, com a área total de 5.640,94m², situado na Rua Valquíria Laurentino, Bairro Planalto, na Cidade de Brusque, SC.



tudo de conformidade com a documentação exigida pela Lei Federal nº 6.766/79, depositada neste Serviço de Registros, e ainda foi apresentada a Declaração de Regularidade Ambiental, emitida em 17/10/2018, pela FUNFAMA. O presente edital será publicado por três dias consecutivos



**PREFEITURA DE
BRUSQUE**

**Processo Seletivo
Edital nº 015/2019**

A Secretária Municipal da Fazenda, designada através da portaria nº 11.529/2017 para responder pela Secretaria de Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nºs 2.174/97, 2.270/98, 3248/09, faz saber que estão



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 74/2019 - PR

Processo Administrativo: 108/2019
Processo de Licitação: 62 108/2019
Data do Processo: 12/07/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

Fornecedor: WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: AV JOSE EUGENIO MULLER,1310 - SALA 01
Cidade: Itajaí - SC
CGC/MF: 27.450.005/0001-72

Código: 10972

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:10 horas do dia 29 de Agosto de 2019 , habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 74/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 108/2019
Processo de Licitação: 108/2019
Data do Processo: 63 12/07/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

Fornecedor: **MINI GENTE TÊXTIL EIRELI**
Endereço: Rua Manoel José Alves de Andrade, 22, Sa
Cidade: Gaspar - SC
CGC/MF: 28.708.919/0001-53

Código: 11345

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:15** horas do dia **29** de **Agosto** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 74/2019 - PR

Processo Administrativo: 108/2019
Processo de Licitação: 108/2019
Data do Processo: 12/07/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE UNIFORMES DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

Fornecedor: CONFECTIL CONFEÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA
Endereço: Rua Afonso Pena, 294, AP Sala 01
Cidade: Florianópolis - SC
CGC/MF: 28.072.275/0001-50

Código: 11346

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:20 horas do dia 29 de Agosto de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



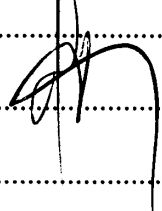
Assinatura do Responsável



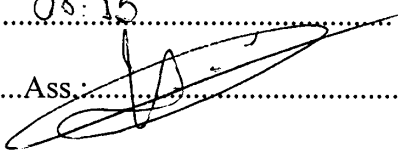
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673215



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 108/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 – SRP 037
Abertura: 29/08/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 01 Horas 08:10
 Nome: Mexivello Hermenegildo Ass.: 
 CPF: 501.365.189 - 15 RG: 1508626
 Empresa: WFL Comércio ME/EPP: () Sim (.....) Não
 Telefone/Celular: (47) 3248 - 0241

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 108/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 – SRP 037
Abertura: 29/08/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 02 Horas 08:15
 Nome: Rodrigo Cesar Scattin Ass.: 
 CPF: 060.358.079 - 33 RG: 5207268
 Empresa: Ulini Gente Têxtil ME/EPP: () Sim (.....) Não
 Telefone/Celular: (47) 3397 - 0043

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 108/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 – SRP 037
Abertura: 29/08/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 03 Horas 08:20
 Nome: Caroline Pereira Pinho Saragosa Ass.: Caroline P. Saragosa
 CPF: 042.965.029 - 99 RG: 3526268
 Empresa: ConfecTil Confecções ME/EPP: () Sim (.....) Não
 Telefone/Celular: (48) 3364 - 5849

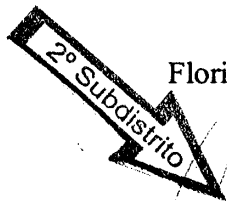
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Confectil Confeções de Malhas e Uniformes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.072.275/0001-50, sediada na Rua Afonso Pena, nº 294, sl. 01, Estreito, Florianópolis/SC, 88070-650, por intermédio de sua representante legal Sra. Tiane Regina Vessling, portadora da Carteira de Identidade nº 3.095.164 SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 984.024.049-87.

OUTORGADA: Caroline Pereira Pinho Saragosa, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 3.536.268 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 042.965.029-99, residente e domiciliada à Rua Salvatina Feliciano dos Santos, nº 391, apto 205B, Itacorubi, Florianópolis/SC, 88034-600.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.


Florianópolis, 27 de agosto de 2019.



Tiane Regina Vessling

RG nº 3.095.164 SSP/SC e CPF nº 984.024.049-87

Representante Legal



RECONHECIMENTO 728284: Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de: (1) TIANE REGINA VESSLING
Florianópolis/SC: 28 de agosto de 2019.
Em testemunho da verdade.
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - OF 060878-2/2010 - Confira os dados do ato em: www.jus.br/selo
ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO
Rua Lucia Rodrigues - Noária DO ESTREITO
Rua Sérgio Gil 73 - Horto do Estreito - SC
CEP 88070-647 - Florianópolis - SC
(48) 3364-7577 / www.escrivaniapaz.com.br



Confere com o original

28/08/19
Aprígio José Botamelli
Matr. nº 209

Confectil Confeções de Malhas e Uniformes Ltda ME
CNPJ: 28.072.275/0001-50
Rua Afonso Pena, 294 Loja 01 -Estreito- Fpolis - SC - CEP: 88070-650
Fone: (48) 3364-5949 / E-mail: comercial@confectil.com.br

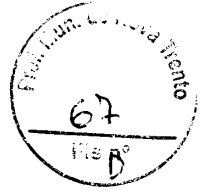
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1412206997



NOME:
 SOBRENOME:
 SEXO:
 DATA DE NASCIMENTO:
 NACIONALIDADE:
 ESTADO CIVIL:
 PERMISSÃO:
 OBSERVAÇÕES:


Nº REGISTRO: 02405743388
 VALIDADE: 26/01/2022

Caroline P. D. Santana
 LOCAL:



Confere com o original

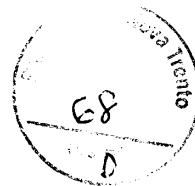
30/10/19
 Data


 Acirto José Botamelli
 Matr. n.º 209

Caroline Santana

[Small signature]

[Handwritten mark]



PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

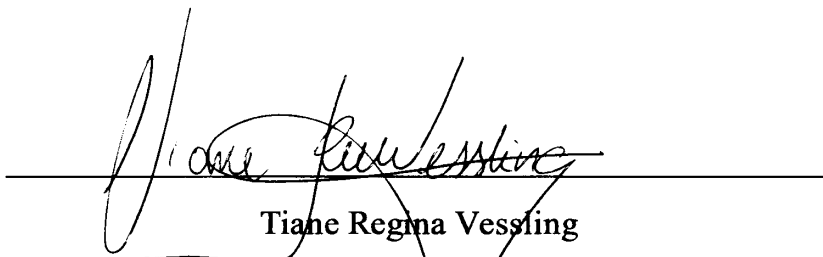
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que tomei conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 074/2019, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declaro, ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detenho capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento dos objetos para os quais apresentamos proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Florianópolis, 29 de agosto de 2019.



Tiane Regina Vessling

RG nº 3.095.164 SSP/SC e CPF nº 984.024.049-87

Representante Legal

Confectil Confecções de Malhas e Uniformes Ltda.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0742019

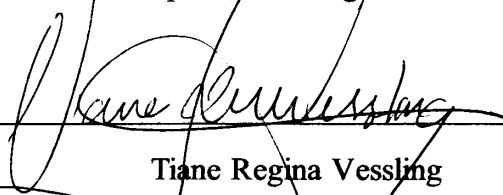
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

A **Confectil Confeções de Malhas e Uniformes Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.072.275/0001-50, por intermédio de sua representante legal Sra. **Tiane Regina Vessling**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.095.164, e do CPF nº 984.024.049-87,

DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa e que preenche os requisitos contidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando assim apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da referida Lei.




Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Florianópolis, 29 de agosto de 2019.



Tiane Regina Vessling
RG nº 3.095.164 SSP/SC e CPF nº 984.024.049-87
Representante Legal



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
 JUCESC)
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
 CATARINA



18/963578-9



| | | |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|
| Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42205615664 | CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 | Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000198792
 DBE analisado.
 Emitida em 26/02/2018 - V3

06 MAR 2018

NOME: CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

| Nº DE VIAS | CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO |
|------------|----------|-------------|-----|----------------------------------------------|
| 0 | 002 | | | ALTERAÇÃO |
| | | 021 | 1 | Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| | | | | |
| | | | | |

FLORIANÓPOLIS
 26/02/

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: TIANE REGINA VESSLING

Assinatura: *Tiane Regina Vessling*

Telefone de contato: (48)32028855 suporte@grupotecplan.com

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

____/____/____

Responsável

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

08,03,18

Data

Gil Nazareno Dasso
 Representante do Governo do Estado de SC
 gil@jucesc.sc.gov.br
 Fone (48) 3991-3700

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2018

Arquivamento 20189635789 Protocolo 189635789 de 06/03/2018

Nome da empresa CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA NIRE 42205615664

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156887816315583

08/03/2018

Dasso



CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA

CNPJ/MF Nº 28.072.275/0001-50

1ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, **LUCIMARY DA COSTA PEREIRA**, brasileira, nascida em 27/07/1964, solteira, empresária, CPF nº 359.086.371-49, carteira nacional de habilitação nº 00358716805, órgão expedidor Detran-DF, residente e domiciliada na Rua Almirante Lamego, nº 870, apto. 802, Centro de Florianópolis, SC, CEP 88.015-600 e **TIANE REGINA VESSLING**, brasileira, nascida em 05/09/1974, solteira, empresária, CPF nº 984.024.049-87, carteira de identidade nº 3095164, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Santos Saraiva, nº 1746, apto. 502 Bloco B, Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.070-101, únicas sócias da Sociedade que gira sob a denominação social de **CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA**, todos no pleno gozo de seus direitos civis, resolvem alterar o contrato social da sociedade com base nas exigências da Lei 10.406/2002, Capítulo I – da Sociedade Simples e demais artigos que regem a sociedade, da qual são únicas sócias, cujo contrato social encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, NIRE nº 42205615664, registrada em 29/06/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.072.275/0001-50, tendo em vista que:

1. A sede da empresa era em Florianópolis, SC, à Rua Doutor Amínio Tavares, 62, Loja 03, Centro de Florianópolis, SC, CEP 88.015-250, **passará neste ato para** Rua Afonso Pena, 294, sala 01, Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.070-650;
2. **Admite-se na sociedade a sócia HELENA VESSLING DO PRADO**, brasileira, nascida em 14/06/1995, solteira, empresária, CPF nº 073.775.149-57, carteira de identidade nº 6.022.454, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Santos Saraiva, nº 1746, apto. 502 Bloco B, Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.070-101;
3. **Retira-se da sociedade LUCIMARY DA COSTA PEREIRA**, brasileira, nascida em 27/07/1964, solteira, empresária, CPF nº 359.086.371-49, carteira nacional de habilitação nº 00358716805, órgão expedidor Detran-DF residente e domiciliada na Rua Almirante Lamego, nº 870, apto. 802, Centro de Florianópolis, SC, CEP 88.015-600, já qualificada transferindo as suas 25.000 quotas no valor de R\$1,00 cada, á sócia recém-admitida **HELENA VESSLING DO PRADO**, por vendas, pelo valor nominal de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
4. O objetivo social que antes era Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Indústria e Confecção de Roupas Profissionais e Uniformes, **passará a ser:** Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios, indústria e confecção de roupas profissionais e uniformes, confecção e comércio varejista de calçados e comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2018

Certifico o Registro em 08/03/2018

Arquivamento 20189635789 Protocolo 189635789 de 06/03/2018

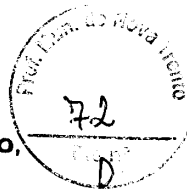
Nome da empresa CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA NIRE 42205615664

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156887816315583

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



5. As demais condições do contrato social, não alteradas por este termo, continuam em pleno vigor;
6. Em função das alterações efetuadas atualiza-se e consolida-se o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO SOCIAL, INÍCIO, PRAZO DE DURAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Cláusula Primeira

A Sociedade gira sob a denominação social de **CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA**, da qual usa o sócio-administrador somente em negócios estritamente ligados ao objetivo social, ficando proibida de prestar avais, fianças, e praticar outros benefícios gratuitos por natureza, fora deste objetivo.

Cláusula Segunda

A sociedade tem sua sede em Rua Afonso Pena, 294, sala 01, Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.070-650, podendo abrir filiais em quaisquer pontos do território nacional (art. 997, II, CC 2002).

Cláusula Terceira

A sociedade tem como objetivo social: Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios, indústria e confecção de roupas profissionais e uniformes, confecção e comércio varejista de calçados e comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (art. 997, II, CC 2002).

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 29/06/2017 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1.052, CC/2002.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2018

Arquivamento 20189635789 Protocolo 189635789 de 06/03/2018

Nome da empresa CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA NIRE 42205615664

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156887816315583

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

08/03/2018



CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL AOS SÓCIOS

Cláusula Sexta

O Capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país e distribuído aos sócios na forma seguinte:

- a) Cabe ao sócio **HELENA VESSLING DO PRADO**, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) representando 50% (cinquenta por cento) do capital social;
- b) Cabe à sócia **TIANE REGINA VESSLING**, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) representando 50% (cinquenta por cento) do capital social;

Parágrafo Único

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais de um titular para cada quota, sendo que cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais (art. 1.056, CC 2002).

CAPÍTULO III

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO E PREJUÍZOS

Cláusula Sétima

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano (art. 1.065, CC/ 2002).

Parágrafo Único

Findo o exercício social, serão levantadas as demonstrações contábeis, que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/ 2002).

Cláusula Oitava

A distribuição ou não de lucros, a forma, a proporção e a data de pagamento será deliberada em reunião de sócios (art. 1.065, CC/ 2002).

08.03.2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2018

Arquivamento 20189635789 Protocolo 189635789 de 06/03/2018

Nome da empresa CONFECTH - CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA NIRE 42205615664

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156887816315583

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



Parágrafo Único

Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, na forma da legislação da Sociedade Limitada, indexado ao IGP - Índice Geral de Preço (art. 1.059, CC/2002).

Cláusula Nona

Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios subsequentes.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO, DESIGNAÇÃO, DESIMPEDIMENTO E REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES.

Cláusula Décima

A sociedade será administrada pela sócia: **Tiane Regina Vessling**, já qualificada, a qual caberá representar a sociedade, em juízo e fora dele, possuindo todos os poderes para praticar os atos necessários para o bom fiel desempenho das suas funções sociais, podendo, atendidos os preceitos legais, assinando documentos isoladamente (art. 1.060, CC/2002).

Parágrafo Primeiro

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo Segundo

Sempre que a legislação exigir, a responsabilidade técnica por qualquer atividade que a sociedade venha a desenvolver ficará a cargo do seu responsável técnico, devidamente habilitada junto ao Conselho Regional responsável.

Cláusula Onze

A sociedade poderá ser administrada por pessoas não sócias conforme prevê o art. 1.061, CC/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2018

Arquivamento 20189635789 Protocolo 189635789 de 06/03/2018

Nome da empresa CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA NIRE 42205615664

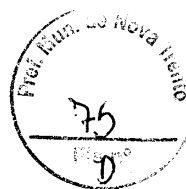
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156887816315583

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral

08/03/2018



Parágrafo Primeiro

O administrador não sócio poderá ter plena autoridade para assinar isoladamente, desde que definido na assembleia específica e consequentemente no ato separado que o nomeou.

Parágrafo Segundo

O administrador responde por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 ao 1.021, CC/2002.

Parágrafo Terceiro

A alienação de bens imóveis do patrimônio e onerosidade financeira dependerá de aprovação prévia e explícita de reunião dos sócios.

Parágrafo Quarto

O mandato do administrador é por tempo indeterminado.

Cláusula Doze

Ao sócio-administrador é devida uma remuneração, a título de Pró-Labore a ser determinada de comum acordo.

CAPÍTULO V

DO AUMENTO E REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E MORTE DE SÓCIOS, E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

Cláusula Treze

Nos aumentos de capital social ou redução, os sócios terão preferência, na proporção de cada um deles no capital social já integralizado (art. 1.081, CC/2002).

Cláusula Quatorze

Pretendendo um dos sócios espontaneamente se retirar da sociedade, ou por outras causas, ceder a outrem as suas cotas, em parte ou totalidade, somente poderá fazê-lo após a formalização do declínio de preferência do sócio remanescente (art. 1.028, CC/2002).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2018

Arquivamento 20189635789 Protocolo 189635789 de 06/03/2018

Nome da empresa CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA NIRE 42205615664

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156887816315583

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

08/03/2018



Cláusula Quinze

Em caso de retirada de sócios e não havendo acordo financeiro entre as partes interessadas, os seus haveres, na sociedade serão apurados em balanço especialmente levantado para tal, e pagos em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, monetariamente corrigidas pelo Índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo, sendo que a primeira parcela deverá ser paga em até 30 (trinta) dias após o encerramento do referido Balanço, que deverá estar concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias (art. 1.029, CC/ 2002).

Cláusula Dezessete

O sócio retirante é responsável pelas obrigações e pela gestão da qual participou, respondendo solidariamente com o cessionário até 2 (dois) anos, contados da data do arquivamento do instrumento, perante a sociedade e terceiros, conforme Art. 1.003, CC/2002.

Cláusula Dezessete

Pelo falecimento do sócio pessoa física e/ou o encerramento das atividades do sócio pessoa jurídica, a sociedade não se dissolverá. A participação do sócio findo será transferida aos herdeiros e sucessores, mediante designação judicial, que neste caso, assumiriam a sociedade em seu lugar. No caso em que os herdeiros e sucessores estiverem proibidos de ingressar na sociedade será aplicado o disposto no artigo 16 (art. 1.028, CC/ 2002)

Cláusula Dezoito

A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, e pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade moral ou civil julgada por sentença e, ainda abuso, violação das obrigações sociais e os demais casos previstos no art. 1.033, CC/2002.

CAPÍTULO VI

DAS ASSEMBLEIAS, REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Cláusula Dezenove

Dependem da deliberação em reunião de sócios, salvo o disposto no § 1.º do art. 1.072, CC/2002, todas as matérias que o presente contrato social exigir, e:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) Aprovação do balanço anual;
- c) Destinação dos lucros;
- d) Alienação de bens imóveis do permanente;
- e) Gravar e/ou onerar o patrimônio da sociedade;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2018

Arquivamento 20189635789 Protocolo 189635789 de 06/03/2018

Nome da empresa CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA NIRE 42205615664

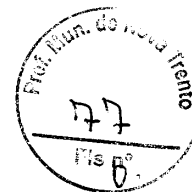
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156887816315583

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral

08/03/2018



- f) Designação e/ou destituição dos administradores quando efetuada em separado;
- g) Forma e valor da remuneração, quando não estabelecido pelo contrato;
- h) Alteração do contrato social;
- i) A incorporação, fusão ou cisão da sociedade para com outras sociedades e vice-versa;
- j) Liquidação da sociedade e nomeação do (s) liquidante (s);

Cláusula Vinte

A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e, em segunda, com no mínimo $\frac{1}{2}$ mais uma das quotas sociais que compõe o capital social (art. 1.074, CC/ 2002).

Parágrafo Primeiro

As reuniões serão convocadas pelo administrador, mediante edital e com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis. Poderá ser convocada reunião de sócios, por sócio que represente $\frac{1}{5}$ (um quinto) do capital social (art. 1.073, CC/ 2002).

Parágrafo Segundo

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata (art. 1.074 § 1.º, CC/ 2002).

Parágrafo Terceiro

As reuniões serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes (art. 1.075, CC/ 2002).

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vinte e Um

Os casos omissos neste termo serão regulados, no que couber, pelas normas da sociedade limitada (art. 1.052, e seguintes do Código Civil Brasileiro).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03 2018

Arquivamento 20189635789 Protocolo 189635789 de 06/03/2018

Nome da empresa CONFECTIL CONFLECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA NIRE 42205615664

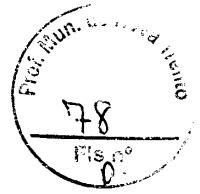
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos-autenticacao.aspx>

Chancela 156887816315583

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018

por Henry Guy Petry Neto - Secretário-geral.

08.03.2018



Cláusula Vinte e Dois

Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja para dirimir os casos omissos e as eventuais questões advindas da presente alteração do Contrato Social.

E por estarem os sócios inteiramente de acordo com as cláusulas e condições da presente alteração do contrato social, lavram-na em via única, na qual é destinada ao arquivamento.

Florianópolis (SC), 20 de Fevereiro de 2018

Helena Vessling do Prado

HELENA VESSLING DO PRADO

Tiane Regina Vessling

TIANE REGINA VESSLING

Lucimary Pereira

LUCIMARY DA COSTA PEREIRA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2018

Certifico o Registro em 08/03/2018

Arquivamento 20189635789 Protocolo 189635789 de 06/03/2018

Nome da empresa CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA NIRE 42205615664

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156887816315583

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA | | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0561566-4 | CNPJ 28.072.275/0001-50 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/06/2017 | Data de Início de Atividade 29/06/2017 | |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AFONSO PENA, 294-SALA 01, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.070-650 | | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, INDÚSTRIA E CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E UNIFORMES, CONFECÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. | | | | |
| Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado: R\$ 0,00 | | | | |
| SI RESSAO MONETARIA | | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R\$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
| TIANE REGINA VESSLING 984.024.049-87 | 25.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| HELENA VESSLING DO PRADO 073.775.149-57 | 25.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento | | | Situação | |
| Data: 12/06/2018 | Número: 20188994882 | | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: BALANCO | | | Status XXXXXXXXXXXXXX | |
| Evento(s): | | | BALANCO | |

Florianópolis - SC, sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO

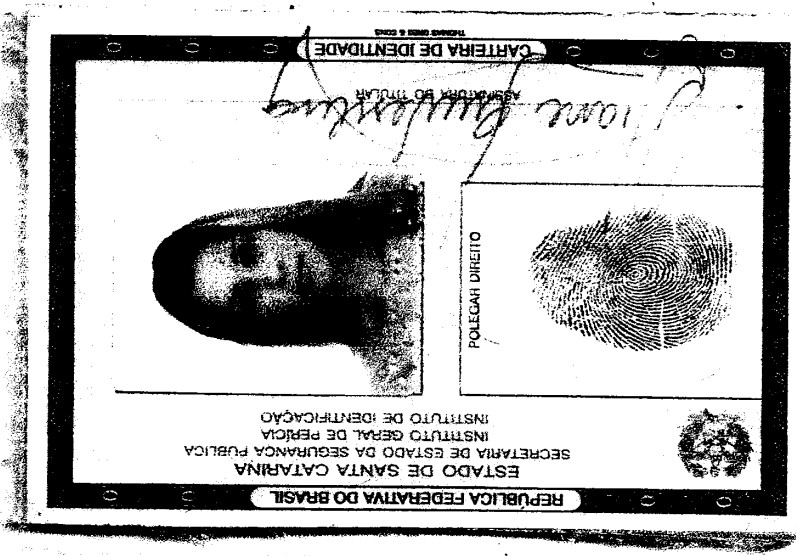
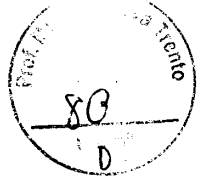
Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil

Eu,
 Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 01/02/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648/0001-32

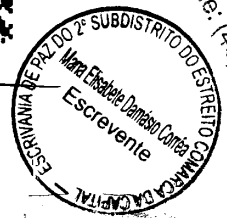


ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sotopá, Cal. 703 - Bairro, no Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-4777 veraluciarodrigues@tribuna.com.br

AUTENTICAÇÃO 302538: Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentada e conferi a dou fé. Florianópolis, 28 de agosto de 2019. Em test. da verdade.



Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FOPE0677-PUVZ - Confira ou dados do ato em: tjsc.jus.br/selo



ESCRIVANIA DE PAZ
2º Subdistrito do Estreito
Comarca da Capital
Vera Lúcia Rodrigues - Titular
Rua Sérgio Gil, 703, Balneário - Estreito
Florianópolis/SC, CEP 88075-340
Fone: (48) 3244-1757/7

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

| | | | |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| REGISTRO GERAL | 3.895.164 | DATA DE EXPEDIÇÃO | 13/AGO/2010 |
| NOME | TIANE REGINA VESSLING | | |
| FILIAÇÃO | FRANCISCO MURILO VESSLING ROMILDA MARIA VESSLING | | |
| NATURALIDADE | FLORIANÓPOLIS SC | DATA DE NASCIMENTO | 05/SET/1974 |
| DOG. ORIGEM | CERT. NASC. 39076 LV A-46 FL. 289 CART. RODRIGUES - FLORIANÓPOLIS SC | | |
| CPF | 984.024.049-37 | Cesar Augusto Sarkis Substituto para autenticação MPL 15/74 - São José/SC | |
| Florianópolis - SC | | ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 20/08/03 | |



Mini Gente TEXTIL

47. 3397 0043
CPNJ 28.708.919/0001-53

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Mini Gente Têxtil Eireli ME, CNPJ nº 28.708.919/0001-53, sediada na Rua Manoel José Alves de Andrade, nº 22, sala 01, no bairro Santa Terezinha, na cidade de Gaspar - SC, CEP 89.114-246, por intermédio de seu representante legal, Sr Rodrigo Cesar Scottini, portador da Carteira de Identidade nº 5.207.268 e do CPF nº 060.358.079-3, DECLARA, para os devidos fins, que tomei conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 074/2019, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços. Declaro, ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detenho capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Gaspar, 28 de Agosto de 2019.

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Gaspar
Tabellionato de Notas e Ofício de Protestos de Títulos de Gaspar
JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS - Tabelião
Av. das Comunidades, 310, Centro, Gaspar, SC, 89110-000 - (47) 3392-0281 -
tabeantos.notas@terra.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
RODRIGO CESAR SCOTTINI (70351834-DAMC) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Seio de Fiscalização pago R\$ 1,95 | ISS R\$ 0,10 | Total R\$ 5,30 | Recibo Nº: 626166.
Confira os dados do ato em <http://seio.tjcc.jus.br/>
Dou fé, Gaspar - 28 de agosto de 2019

Digitado por:
WILLIAM HOSTAL
RAFAEL SCHWARTZ - Escrevente Notarial

Tabellionato
Gaspar-SC

Rodrigo

RODRIGO CESAR SCOTTINI
CPF: 060.358.079-33

28.708.919/0001-53
MINI GENTE TEXTIL EIRELI ME
RUA MANOEL JOSE ALVES DE ANDRADE, 22 - SALA 01
SANTA TEREZINHA - CEP 89.114-246
GASPAR - SC

MINI GENTE TEXTIL EIRELI - 28.708.919/0001-53
RUA MANOEL JOSE ALVES DE ANDRADE
Nº 22 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - SALA 01 - GASPAR - SC
FONE: (47) 3397-0043

AS

AS

Folha 1
82
D



47. 3397 0043
CPNJ 28.708.919/0001-53

ANEXO V
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MINI GENTE TÊXTIL EIRELI ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.708.919/0001-53, sediada na Rua Manoel José de Andrade, nº 22, sala 01, no bairro Santa Terezinha, na cidade de Gaspar - SC, CEP 89.114-246.

OUTORGADO: RODRIGO CESAR SCOTTINI, inscrito no CPF nº 060.358.079-33 e documento de Identificação nº 5.207.268, residente e domiciliado na Rua Albertina Tonholi, nº 50, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Gaspar - SC, CEP 89.114-321.

OBJETO: Representar a outorgante perante a Prefeitura de Nova Trento, no processo licitatório Pregão Presencial nº 074/2019.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Gaspar, 28 de Agosto de 2019.

Tabellionato
Gaspar-SC

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Gaspar
Tabellionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos
JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS - Tabellião
Av. das Comunidades, 310, Centro, Gaspar - SC, 89110-000 (47) 3332-0261 -
juliosantos.notas@terra.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e do
SILMARA DOS SANTOS SCOTTINI (00351053-1093)

Emulmentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,26 | 1 Selo de
Fiscalização paga R\$ 1,96 | ISS R\$ 0,10 | Total R\$ 5,30 | Recibo Nº: 626173
Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>
Dou fé, Gaspar - 28 de agosto de 2019

Digitado por:
WILLIAM HOSTING
RAFAEL SCHWARTZ - Escrevente Notarial

SILMARA DOS SANTOS SCOTTINI
CPF: 081.133.679-42

28.708.919/0001-53

MINI GENTE TEXTIL EIRELI ME

RUA MANOEL JOSE ALVES DE ANDRADE, 22 - SALA 01
SANTA TEREZINHA - CEP 89.114-246
GASPAR - SC

MINI GENTE TEXTIL EIRELI - 28.708.919/0001-53
RUA MANOEL JOSE ALVES DE ANDRADE
Nº 22 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - SALA 01 - GASPAR - SC
FONE: (47) 3397-0043

83
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **SIIMARA DOS SANTOS SCOTTINI**



Doc. Identific. (RG) (BRASILEIRO) **538.4439** **SC**

CPF **081.135.675-15** Data Nascimento **24/08/1991**

Parentesco com o titular **VERA LÍZIA DOS SANTOS**

Assinatura **AB** Categoria **AB**

Registro **04840314587** Validade **05/03/2021** P. Habilitação **02/12/2009**

VALIDAR TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1648632875

PRÓXIMO PLASTIFICAR
1648632875

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

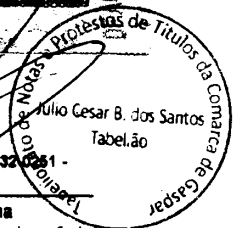
LOCAL **BLARSENAD, SC** DATA DE EMISSÃO **15/03/2021**

Identificador de Título **89820184573**
Identificador de Documento **813323292**

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

Estado de Santa Catarina
Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos
Município e Comarca de Gaspar
JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS - Tabelião
Av. das Comunidades, 310, Centro, Gaspar - SC, 89140-006 - (47) 3332-0551 -
tabesantos.notes@terra.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,96 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FOJ81866-R5QZ) = R\$ 1,96 | 196 = R\$ 0,11 | Total = R\$ 5,03 | Recibo Nº: 626176

Selo Digital de Fiscalização FOJ81855-R5QZ
Confira os dados do selo em <http://selo.tjcc.jus.br/>
Dou fé, Gaspar, 28 de agosto de 2018



RAFAEL SCHWARTZ - Escrivente Notarial



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial: MINI GENTE TEXTIL EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0035650-1 | CNPJ 28.708.919/0001-53 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/09/2017 | Data de Início de Atividade 22/09/2017 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MANOEL JOSÉ ALVES DE ANDRADE, 22-SALA 01, SANTA TEREZINHA, GASPAR, SC, 89.114-246 | | | |
| Objeto Social CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO,ROUPAS DO VESTUÁRIO, ROUPAS INTIMAS, FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DE VIAGENS, COSMÉTICOS, PERFUMES E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS | | | |
| Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS) Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prado de Duração Indeterminado | |
| Títular Nome/CPF SILMARA DOS SANTOS SCOTTINI 081.133.679-42 | Administrador sim | Início do Mandato 22/09/2017 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF SILMARA DOS SANTOS SCOTTINI 081.133.679-42 | | | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 22/09/2017 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | Número: 20177102039 | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, terça-feira, 30 de julho de 2019

A

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

[Handwritten mark]

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.


Documento Assinado Digitalmente 30/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

85
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES

RODRIGO, CESAR ACOTTINI



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1746184799

PROIBIDO PLASTIFICAR
1746184799

| | | | | | |
|----------------|-------------|----------|------------|---------|------------|
| IDENTIFICADORA | 04113002868 | VALIDADE | 09/09/2023 | EMISSÃO | 28/05/2007 |
|----------------|-------------|----------|------------|---------|------------|

OBSERVAÇÕES

SANTA CATARINA

Confere com o original

28/08/19
Data

Aprigio José Botamelli
Matr. nº 209

Handwritten mark

Handwritten mark

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

20 SET 2017

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE GASPAR



17710212-8

| | | |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------|
| Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) | CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA | Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO |
| | 2305 | |



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8170000899425
 DBE analisado.
 Emitida em 19/09/2017 - V3

NOME: MINI GENTE TEXTIL EIRELI
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

| Nº DE VIAS | CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO |
|------------|----------|-------------|-----|-------------------------|
| 0 | 091 | 091 | | ATO CONSTITUTIVO |
| | | | | |
| | | | | |

GASPAR SC
 9/09/2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: SILMARA DOS SANTOS SCOTTINI
 Assinatura: *Silmara dos Santos Scottini*
 Telefone de contato: (47)30183622 contato@agilitacontabil.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

| | | | | |
|------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------------|-------------|
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s) | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> SIM | Processo em ordem. | |
| <i>Edilse Spezzani</i> | | | À decisão. | |
| <i>Matrícula 9722</i> | | | / / | |
| <i>Escritório Regional da Jucesc em Gaspar</i> | | | Data | |
| <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> NÃO | / / | / / | Responsável |
| <i>22 SET 2017</i> | | | | |
| Data | Responsável | Data | Responsável | Responsável |

DECISÃO SINGULAR

| | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) | 2º Exigência <input type="checkbox"/> | 3º Exigência <input type="checkbox"/> | 4º Exigência <input type="checkbox"/> | 5º Exigência <input type="checkbox"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. | | | | |
| | <i>22 SET 2017</i> | | | <i>Edilse Spezzani</i> |
| | Data | | | Responsável |

DECISÃO COLEGIADA

| | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) | 2º Exigência <input type="checkbox"/> | 3º Exigência <input type="checkbox"/> | 4º Exigência <input type="checkbox"/> | 5º Exigência <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. | | | | |
| / / | Vogal | Vogal | Vogal | Vogal |
| Data | Presidente da Turma | | | |

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/09/2017

Certifico o Registro em 22/09/2017

Arquivamento 42600356501 Protocolo 177102128 de 21/09/2017

Nome da empresa MINI GENTE TEXTIL EIRELI ME NIRE 42600356501

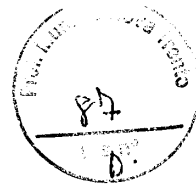
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 347067139797426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MINI GENTE TEXTIL EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

SILMARA DOS SANTOS SCOTTINI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/08/1991, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 081.133.679-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5714439, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ALBERTINA TANHOLI, 50, SANTA TEREZINHA, GASPAS, SC, CEP 89114321, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial MINI GENTE TEXTIL EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA MANOEL JOSÉ ALVES DE ANDRADE, 22, SALA 01, SANTA TEREZINHA, GASPAS, SC, CEP 89.114-246.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, ROUPAS DO VESTUÁRIO, ROUPAS INTIMAS, FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DE VIAGENS, COSMÉTICOS, PERFUMES E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a SILMARA DOS SANTOS SCOTTINI, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

8170000899425

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/09/2017

Certifico o Registro em 22/09/2017

Arquivamento 42600356501 Protocolo 177102128 de 21/09/2017

Nome da empresa MINI GENTE TEXTIL EIRELI ME NIRE 42600356501

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 347067139797426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MINI GENTE TEXTIL EIRELI**

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

GASPAR SC, 19 de setembro de 2017.

Silmara dos Santos Scottini
SILMARA DOS SANTOS SCOTTINI
CPF: 081.133.679-42

8170000899425

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/09/2017
Arquivamento 42600356501 Protocolo 177102128 de 21/09/2017
Nome da empresa MINI GENTE TEXTIL EIRELI ME NIRE 42600356501
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 347067139797426
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/09/2017



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



177102128



| | |
|-----------------|--------------------------|
| NOME DA EMPRESA | MINI GENTE TEXTIL EIRELI |
| PROTOCOLO | 177102128 - 21/09/2017 |

MATRIZ

NIRE 42600356501
CNPJ 28.708.919/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017
SOB N: 42600356501



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/09/2017
Arquivamento 42600356501 Protocolo 177102128 de 21/09/2017
Nome da empresa MINI GENTE TEXTIL EIRELI ME NIRE 42600356501
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 34706713979742
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

22/09/2017

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

20 SET. 2017

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro)
 JUCESC
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
 GASPAR



17710203-9



| | | |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------|
| Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) | CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA | Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO |
| | 2305 | |

1. REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Requerimento: 8170000899425
 DBE analisado.
 Emitida em 19/09/2017 - V3

NOME: MINI GENTE TEXTIL EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

| Nº DE VIAS | CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO |
|------------|----------|-------------|-----|----------------------------|
| 0 | 315 | 315 | | ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA |
| | | | | |
| | | | | |

GASPAR SC
 19/09/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: SILMARA DOS SANTOS SCOTTINI
 Assinatura: *Silmara dos Santos Scottini*
 Telefone de contato: (47)30183622 contato@agilitacontabil.com.br

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s) <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> SIM | Processo em ordem. À decisão. |
| <i>Ediise Spezzatto</i> Matrícula 9722 Escritório Regional da Jucesc em Gaspar | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> NÃO | |
| Data: 22 SET. 2017 | Data: / / | Data: / / |
| Responsável | Responsável | Responsável |

DECISÃO SINGULAR

| | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) | 2º Exigência <input type="checkbox"/> | 3º Exigência <input type="checkbox"/> | 4º Exigência <input type="checkbox"/> | 5º Exigência <input type="checkbox"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. | | | | |
| | | 22 SET. 2017 | | <i>Ediise Spezzatto</i> Matrícula 9722 Escritório Regional da Jucesc em Gaspar |
| | | Data | | Responsável |

DECISÃO COLEGIADA

| | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) | 2º Exigência <input type="checkbox"/> | 3º Exigência <input type="checkbox"/> | 4º Exigência <input type="checkbox"/> | 5º Exigência <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. | | | | |
| | | | | |
| Data | Vogal | Vogal | Vogal | Vogal |
| | Presidente da | | | Turma |

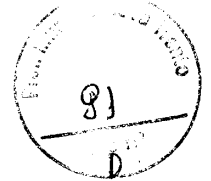
OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certífico o Registro em 22/09/2017
 Arquivamento 20177102039 Protocolo 177102039 de 21/09/2017
 Nome da empresa MINI GENTE TEXTIL EIRELI ME NIRE 42600356501
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 347067139797426
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

22/09/2017



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa MINI GENTE TEXTIL EIRELI estabelecida na(o) RUA MANOEL JOSÉ ALVES DE ANDRADE, 22, SALA 01, SANTA TEREZINHA, GASPAS, SC, CEP 89114246, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

GASPAR SC, 19 de setembro de 2017.

Silmara dos Santos Scottini
SILMARA DOS SANTOS SCOTTINI

Para uso exclusivo da Junta Comercial

| | |
|-----------------------------|----------------------|
| DEFERIDO EM <u> / / </u> | Etiqueta de registro |
|-----------------------------|----------------------|

Requerimento: 81700000899425

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/09/2017
Arquivamento 20177102039 Protocolo 177102039 de 21/09/2017
Nome da empresa MINI GENTE TEXTIL EIRELI ME NIRE 42600356501
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 347067139797426
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

22/09/2017





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



177102039



| | |
|-----------------|--------------------------|
| NOME DA EMPRESA | MINI GENTE TEXTIL EIRELI |
| PROTOCOLO | 177102039 - 21/09/2017 |

MATRIZ

NIRE 42600356501
CNPJ 28.708.919/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017
SOB N: 20177102039



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2017

Arquivamento 20177102039 Protocolo 177102039 de 21/09/2017

Nome da empresa MINI GENTE TEXTIL EIRELI ME NIRE 42600356501

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

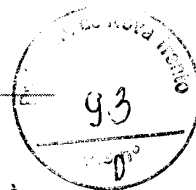
Chancela 347067139797426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/09/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.708.919/0001-53 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/09/2017 | |
| NOME EMPRESARIAL MINI GENTE TEXTIL EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINI GENTE | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R MANOEL JOSE ALVES DE ANDRADE | NÚMERO 22 | COMPLEMENTO SALA 01 | |
| CEP 89.114-246 | BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA | MUNICÍPIO GASPAR | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@AGILITACONTABIL.COM.BR | | TELEFONE (47) 3018-3622 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2019** às **09:28:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

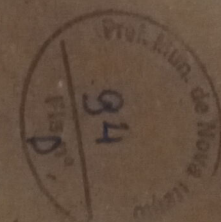
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

CRENCIAMENTO
MINI GENTE TÊXTIL EIRELI - ME





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE ITAJAÍ

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

SUELI CANZIANI GAZANIGA - Tabeliã

RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, 148 - ED. CATARINENSE - 1º ANDAR - FONE: (47) 3348-1595 - FAX: (47) 3348-7137

E-mail: tabelionatocanziani@gmail.com - CEP: 88301-425 - ITAJAÍ - SANTA CATARINA - BRASIL

Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 9:00hs às 18:00hs



Livro: 0403-P
Folha: 091
Protocolo: 34611 - 29/03/2019
Espécie: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI A FAVOR DE HERIVELTO HERMENEGILDO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, perante mim GABRIELLE WESTPHAL DOS SANTOS, Escrevente Notarial e da Tabeliã Substituta adiante nomeada, compareceu como outorgante: **WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida José Eugênio Muller nº 1310 - Sala 01, Bairro Vila Operária, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.450.005/0001-72, neste ato representada por seu administrador: ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03747533797-DETRAN-SC, expedida em 13/07/2018, inscrito no CPF/MF sob nº 043.317.909-08, nascido em 10/04/1983, residente e domiciliado na Rua Bacharel Clito Cesar Rebello nº 27, Bairro São Judas, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina; conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, expedida em 13/03/2019, constando como último arquivamento a alteração em data de 16/07/2018, sob nº 42600446594, declarando não haver alterações posteriores;reconhecida; reconhecida como a própria por mim Escrevente Notarial, ante os documentos de identificação que me foram apresentados tomados por bons do que dou fé. E, pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: HERIVELTO HERMENEGILDO, brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03237661259-DETRAN-SC, expedida em 18/07/2014, inscrito no CPF/MF sob nº 501.365.189-15, nascido em 29/04/1964, residente e domiciliado na Rua Guilherme Albani nº 171, Bairro São Judas, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina; (dados fornecidos por declaração, ficando a empresa outorgante, por seu representante legal, responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção); a quem confere poderes, para representar a empresa outorgante referente a Processos de Licitações em geral, podendo para tanto dito procurador, assinar toda e qualquer documentação necessária, preencher e assinar guias e formulários, concordar ou não com propostas, condições, prazos, assinar contratos, fazer declarações, formular ofertas, lances de preço, recorrer de decisões do pregoeiro, licitações, registro de apreço, carta convite, renunciar a recurso, assinar a proposta de preço, assinar o contrato decorrente certame, apresentar provas e documentos, pagar taxas, receber e dar quitação; enfim, requerer e assinar tudo o que preciso for, para o bom e fiel desempenho deste mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, sendo vedado o substabelecimento. Referida procuração pode ser revogada a qualquer tempo, se assim desejar a outorgante. Ressalto que, de todos os documentos que me foram apresentados, foram extraídos os uma cópia e ficaram arquivadas nestas Notas. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina nesta Serventia. Eu, GABRIELLE WESTPHAL DOS SANTOS, Escrevente

A

Confere com o original
Data: 29/03/2019
Assinatura: Aprígio José Botelho
Matr. nº 205

RECEBIDO POR PROCESAMENTO ELETRÔNICO - O QUAL NÃO EXCEDE A EFETIVA CULPAÇÃO. NÃO SE ENTRA EM CONSIDERAÇÃO O TIPO DE ASSINATURA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE ITAJAÍ

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

SUELI CANZIANI GAZANIGA - Tabeliã

RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, 148 - ED. CATARINENSE - 1º ANDAR - FONE: (47) 3348-1595 - FAX: (47) 3348-7137

E-mail: tabelionatocanziani@gmail.com - CEP: 88301-425 - ITAJAÍ - SANTA CATARINA - BRASIL

Horário de atendimento: 2º à 6ª das 9:00hs às 18:00hs



Livro: 0403-P

Folha: 091V

Protocolo: 34611 - 29/03/2019

Espécie: PROCURAÇÃO

Notarial, que a digitei. Eu, **Elinita Kowalski Rosar** - Tabeliã Substituta, a subscrevo. Esta procuração foi protocolada sob nº 34611 - 29/03/2019. Itajaí/SC., 29 de março de 2019. (a.a) **ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS. Emolumentos: R\$ 35,50, Selo: R\$ 1,95. Trasladada em seguida.** Eu, GABRIELLE WESTPHAL DOS SANTOS, Escrevente Notarial, a fiz, digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Itajaí/SC., 29 de março de 2019.

Emolumentos: R\$ 35,50

Selo: R\$ 1,95

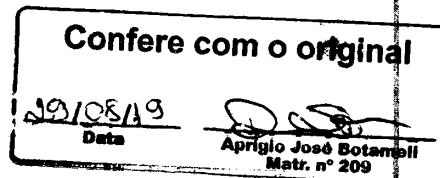
Total: R\$ 37,45



Em Test. GABRIELLE WESTPHAL DOS SANTOS da verdade.

P/Tabeliã:

GABRIELLE WESTPHAL DOS SANTOS
Escrevente Notarial



Confere com o original

29/03/19

Data

Aprigio José Botamelli
Matr. nº 209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HERIVELTO HERMENEGILDO



DIC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
1508626 SESP SC

CNPJ / DATA NASCIMENTO
501.365.189-15 29/04/1964

FUNÇÃO
JOAO HERMENEGILDO JUNIOR
HILDA DA SILVA HERMENEGILDO

PERMISSÃO / ACE / CAT. HAB
[] [] []

NR. REGISTRO / VALIDADE / DATA HABILITAÇÃO
5521 661259 09/07/2024 13/06/1991

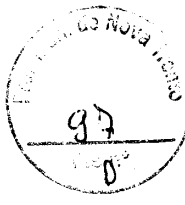
OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

MUNICÍPIO / DATA DE EMISSÃO
ITAJAÍ SC 09/07/2019

Sandra Mara Pereira
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
50840025511
SC146974255

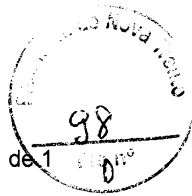
ASSINATURA DO EMISSOR
SANTA CATARINA



1837893595

1837893595

Confere com o original
29/08/19
Data Aprigio José Botamelli
Matr. n° 209



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome Empresarial: WFL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0044659-4 | CNPJ 27.450.005/0001-72 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/04/2017 | Data de Início de Atividade 03/04/2017 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOSE EUGENIO MULLER, 1310-SALA 01, VILA OPERARIA, ITAJAÍ, SC, 88303-170 | | | |
| Objeto Social SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSOES DE JORNAIS, LIVROS, ADESIVOS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS E FOTOCOPIAS E ESTAMPARIA, ADESIVAMENTO PARA FINS PUBLICITARIOS, PROPAGANDA, ENVELOPAMENTO DE VEICULOS E DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELÃO ONDULADO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS E FOTOCOPIAS E ESTAMPARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CONFECCAO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS SOB MEDIDA POR COMENDA, COMERCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E ...EO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTO DOMISSANITARIOS (DESINFETANTE, REPELENTES, SABÕES, DETERGENTE E PRODUTOS DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAR, PROMOÇÃO DE VENDAS, REPARAR E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E REPRESENTANTES COMERCIAIS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. | | | |
| Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prado de Duração Indeterminado |
| Titular Nome/CPF ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS 043.317.909-08 | Administrador sim | Início do Mandato 16/07/2018 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato | | | Término do Mandato |
| Nome/CPF ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS 043.317.909-08 | | | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| imo Arquivamento Data: 16/07/2018 Ato: ALTERAÇÃO | | Número: 42600446594 | Situação REGISTRO ATIVO |
| Evento(s): TRANSFORMACAO | | | Status XXXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, sexta-feira, 2 de agosto de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

[Handwritten Signature]

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPER IMPRESSOES MATERIAIS
GRAFICOS E UNIFORMES LTDA

CNPJ nº 27.450.005/0001-72

ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 043.317.909-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03747533797, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JOSE EUGENIO MULLER, 160, SAO JOAO, ITAJAI, SC, CEP 88304056, BRASIL.

LIDIA SOUZA CARDOSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/07/1977, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 268.144.028-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 29.231.020-1, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA ARARANGUÁ, 41, CASA 01, SAO VICENTE, ITAJAI, SC, CEP 88309665, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SUPER IMPRESSOES MATERIAIS GRAFICOS E UNIFORMES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205581450, com sede Avenida Jose Eugenio Muller, 1310, Sala 01, Vila Operaria Itajaí, SC, CEP 88.303-170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.450.005/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SUPER IMPRESSOES MATERIAIS GRAFICOS E UNIFORMES LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSOES DE JORNAIS, LIVROS, ADESIVOS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS E FOTOCOPIAS E ESTAMPARIA, ADESIVAMENTO PARA FINS PUBLICITARIOS, PROPAGANDA, ENVELOPAMENTO DE VEICULOS E DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELÃO ONDULADO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS E FOTOCOPIAS E ESTAMPARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS SOB MEDIDA POR ENCOMENDA, COMERCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPER IMPRESSOES MATERIAIS
GRAFICOS E UNIFORMES LTDA**

CNPJ nº 27.450.005/0001-72

ELETRÔNICO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTO DOMISSANITARIOS (DESINFETANTE, REPELENTE, SABÕES, DETERGENTE E PRODUTOS DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAR, PROMOÇÃO DE VENDAS, REPARAR E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E REPRESENTANTES COMERCIAIS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio LIDIA SOUZA CARDOSO, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A sócia LIDIA SOUZA CARDOSO vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS, da seguinte forma: 5.000,00, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITAJAI-SC.



Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/02/2018

Certifico o Registro em 22/02/2018

Arquivamento 20189719710 Protocolo 189719710 de 14/02/2018

Nome da empresa WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA NIRE 42205581450

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308592536628604

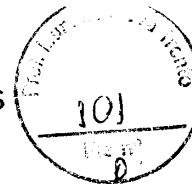
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPER IMPRESSOES MATERIAIS
GRAFICOS E UNIFORMES LTDA

CNPJ nº 27.450.005/0001-72



CLÁUSULA SETIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a Denominação Social “WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA”.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede na Avenida Jose Eugenio Muller, nº 1310, SALA 01, CEP: 88.303-170, Bairro Vila Operaria, Itajaí – SC.

Clausula Terceira – O Capital social que é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente no país, estando distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- a) O sócio ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS, participa com 10.000,00 (Dez mil) cotas no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Cláusula Quarta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta – O Objeto da sociedade será “SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSOES DE JORNAIS, LIVROS, ADESIVOS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS E FOTOCOPIAS E ESTAMPARIA, ADESIVAMENTO PARA FINS PUBLICITARIOS, PROPAGANDA, ENVELOPAMENTO DE VEICULOS E DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELÃO ONDULADO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS E FOTOCOPIAS E ESTAMPARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS SOB MEDIDA POR ENCOMENDA, COMERCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTO DOMISSANITARIOS (DESINFETANTE, REPELENTES, SABÕES, DETERGENTE E PRODUTOS DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/02/2018

Certifico o Registro em 22/02/2018

Arquivamento 20189719710 Protocolo 189719710 de 14/02/2018

Nome da empresa WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA NIRE 42205581450

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308592536628604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPER IMPRESSOES MATERIAIS
GRAFICOS E UNIFORMES LTDA

CNPJ nº 27.450.005/0001-72

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAR, PROMOÇÃO DE VENDAS, REPARAR E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E REPRESENTANTES COMERCIAIS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO”.

Cláusula Sexta – A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

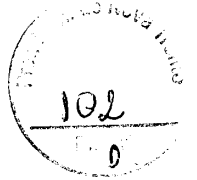
Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda – O sócios administradores poderão, de comum acordo, ter uma retirada fixa mensal, a título de *pró labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus



Página 4

23/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/02/2018

Arquivamento 20189719710 Protocolo 189719710 de 14/02/2018

Nome da empresa WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA NIRE 42205581450

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308592536628604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPER IMPRESSOES MATERIAIS
GRAFICOS E UNIFORMES LTDA

CNPJ nº 27.450.005/0001-72

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

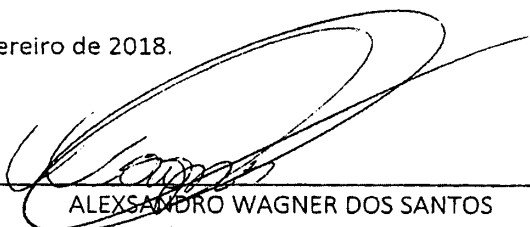
Cláusula Décima Quarta – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de Itajaí-SC, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


Clausula Décima Sexta – Os casos omissos neste contrato social consolidado serão resolvidos ou supridos pela legislação que se aplica as sociedades empresariais limitadas, principalmente pela lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Novo Código Civil, com regência supletiva da Lei n.º 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAJAI-SC, 05 de Fevereiro de 2018.



ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS
CPF: 043.317.909-08



LIDIA SOUZA CARDOSO
CPF: 268.144.028-90

Req: 81800000149902

Página 5

23/02/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/02/2018

Arquivamento 20189719710 Protocolo 189719710 de 14/02/2018

Nome da empresa WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA NIRE 42205581450

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308592536628604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



189719710



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | WFL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA |
| PROTOCOLO | 189719710 - 14/02/2018 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

MATRIZ

NIRE 42205581450
CNPJ 27.450.005/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018
SOB N: 20189719710

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/02/2018

Certifico o Registro em 22/02/2018

Arquivamento 20189719710 Protocolo 189719710 de 14/02/2018

Nome da empresa WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA NIRE 42205581450

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

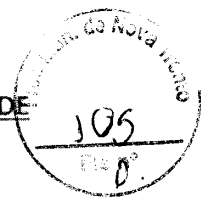
Chancela 308592536628604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**



ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 10/04/1983, Casado comunhão parcial de bens, EMPRESARIO, CPF/MF nº 043.317.909-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03747533797, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA Jose Eugenio Muller, 160, São Joao, ITAJAI, SC, CEP 88.304-056, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205581450, com sede a Avenida Jose Eugenio Muller, 1310, Sala 01, Vila Operaria, Itajaí, SC, CEP 88.303-170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.450.005/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, Resolve transformar de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – Promove alteração de Capital Social para R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco Mil e quatrocentos reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 10/04/1983, Casado comunhão parcial de bens, EMPRESARIO, CPF/MF nº 043.317.909-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03747533797, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA Jose Eugenio Muller, 160, São João, ITAJAI, SC, CEP 88.304-056, BRASIL, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo:

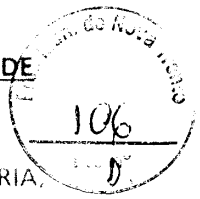
Clausula Primeira – A empresa terá o nome empresarial de **WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

Clausula segunda – O capital é de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco Mil e quatrocentos reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato.

Clausula Terceira – Sede e foro jurídico na AVENIDA JOSE EUGENIO MULLER, 1310, SALA 01, VILA OPERARIA, Itajaí, SC, CEP 88.303-170.

Clausula Quarta – A Empresa terá por objeto o ramo de SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSOES DE JORNAIS, LIVROS, ADESIVOS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**



ONDULADO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS E FOTOCOPIAS E ESTAMPARIA, ADESIVAMENTO PARA FINS PUBLICITARIOS, PROPAGANDA, ENVELOPAMENTO DE VEICULOS E DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS E FOTOCOPIAS E ESTAMPARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS SOB MEDIDA POR ENCOMENDA, COMERCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTO DOMISSANITARIOS (DESINFETANTE, REPELENTES, SABÕES, DETERGENTE E PRODUTOS DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAR, PROMOÇÃO DE VENDAS, REPARAR E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E REPRESENTANTES COMERCIAIS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

Clausula Quinta – A iniciou suas atividades em 03/04/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula Sexta – A empresa será administrada pelo Titular **ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS** com poderes atribuições de administrar os negócios autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

Clausula Sétima – O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Clausula Oitava – O empresário **ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula Nona - O exercicio social terminara em 31/12, serão levantados balanço patrimonial, será efetuada apuração e distribuição do resultado com observância das disposições legais aplicáveis.

Itajaí-SC, 10 de JULHO de 2018




ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/07/2018 SOB Nº 42600446594
Protocolo: 18.899231-6 DE 18/06/2018

XXI COMERCIO E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS EIRELI


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETARIO GERAL

Página 2



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC
PREGÃO PRESENCIAL 074/2019

DECLARAÇÃO DE EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Cnpj. 27.450.005.0001-72 End.
Av Jose Eugenio Muller 1310 Vila Operária – Itajai SC – Cep 88303170 por
intermédio de seu representante legal, para os fins o PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.;

ITAJAI 22/08/2019

WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Cnpj. 27.450.005.0001-72



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC
PREGÃO PRESENCIAL 074/2019

ANEXO FICHA CADASTRAL
DECLARAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO/ATA

NOME EMPRESARIAL: WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
NOME FANTASIA: WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 27.450.005.0001-72
OPTANTE PELO SIMPLES (X) SIM () NÃO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258292423
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 310812
ENDEREÇO: AV JOSE EUGENIO MULLER 1310
COMPLEMENTO: SALA 01 BAIRRO: VILA OPEARARIA
CIDADE: ITAJAI UF: SC CEP:88303170
TEL: (47)32480241 FAX:() _____ CELULAR : (47)9.99228429
SITE: WWW.FIORITEC.COM.BR
E-MAIL: vendas@wflistribuidora.com.br

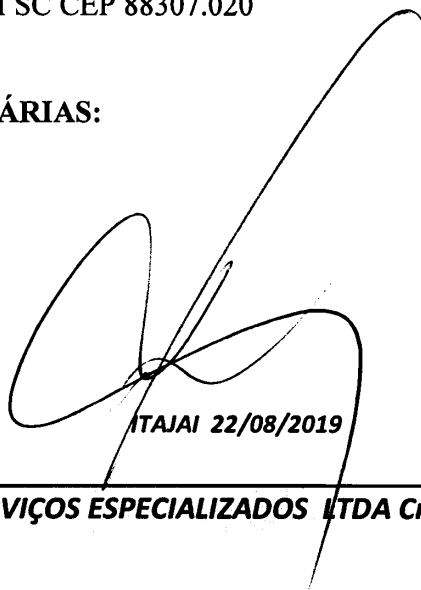
RESPONSÁVEL : HERIVELTO HERMENEGILDO FUNÇÃO: REPRESENTANTE
CPF: 501.365.189.15 RG: 4R150862 ÓRGÃO: SSP RE. RUA GUILHERME ALBANO
171 DOM BOSCO ITAJAI SC CEP 88307.020

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:

BANCO VIACRED - 085

AG.: 0101-5

C/C 905.655-6



ITAJAI 22/08/2019

WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Cnpj. 27.450.005.0001-72 H





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC
PREGÃO PRESENCIAL 074/2019

RAZÃO SOCIAL : WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Cnpj. 27.450.005.0001-72 END. Av Jose Eugenio Muller 1310 Vila Operária – Itajai SC – Cep 88303170 Fone. 047.32480241 DECLARA: Por seu representante legal infra-assinado,

- a) Que recebeu e estudou todos os documentos inerentes à presente competição e tomado conhecimento integral do teor do edital de licitação supracitado, sujeitando-se às disposições nele contidas;
- b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- c) Que respeita os direitos sociais dos trabalhadores preceituados na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas, no que tange a não utilização e/ou a utilização dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei, de trabalhos forçados, discriminatórios, perigosos, insalubres e penosos;
- d) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como, comunicar qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-financeira;
- e) Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- f) Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital;
- g) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e o cumprimento do objeto deste Pregão;
- h) Que a empresa cumpre com as normas referentes a saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual nº. 10.732/98;
- i) Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- j) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93, consolidada pela Lei Federal nº. 8.883/93;
- k) Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- l) Que o licitante cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854/1999, nos termos do Decreto nº. 4.358/2002;
- m) Declara que atende plenamente todos os requisitos habilitatórios para o presente processo;
- n) Declara de que corra por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
- o) Declara que aceita as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 10.520/2002, subsidiada quando necessários for pela Lei 8.666/93 e demais Diplomas Complementares;
- p) Declara que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- q) Declara, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da Habilitação;
- r) Declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Federal (inclusive Dívida Ativa), Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira.
- s) Declara, que sua proposta de preços tem validade não inferior a 60 (sessenta) dias.
- t) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- u) Não possui proprietário ou sócios ligados por matrimônio ou parentesco, consanguíneo, por afinidade ou por adoção, até o segundo grau, do Prefeito, vice-prefeito, vereadores e de servidores bem como que tais relações não se deram no período de seis meses anteriores a e presente declaração.
- v) Expressamente, sob as penalidades descritas na cláusula nona da ata de registro de preços deste edital, de que terá a de que terá a disponibilidade do produto, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto.

ITAJAI 22/08/2019

WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Cnpj. 27.450.005.0001-72

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA: 29/08/2019 às 09:00 horas

OBJETO: Registro de preço visando a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes devidamente personalizados, para serem utilizados pelos funcionários que prestam serviços para as Secretarias Municipais do Município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

LOTE I - SAMU

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | V. Unit. | V. Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|--------------|
| 01 | Camiseta SAMU - Camiseta SAMU em PV (poliéster com viscose, na cor azul marinho, estampada frente e costas. Tamanhos a escolher (P – M – G – GG) | PÇ. | 16 | R\$ 31,00 | R\$ 496,00 |
| 02 | Macacão Padrão SAMU - Tecido: Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m ² , largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão, tipo Terbrim ou RipStop, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. MODELO: Costuras duplas Abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola Padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), Pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro | PÇ. | 9 | R\$ 276,00 | R\$ 2.484,00 |

Confectil Confeccões de Malhas e Uniformes Ltda ME

CNPJ: 28.072.275/0001-50

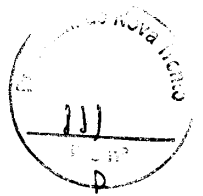
Rua Afonso Pena, 294 Loja 01 -Estreito – Fpolis – SC – CEP: 88070-650

Fone: (48) 3364-5949 / E-mail: comercial@confectil.com.br






CONFECTIL



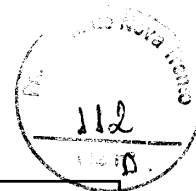
| | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo R\$ 276,00 R\$ 2.484,00 PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215 aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada. Mangas: acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingueta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingueta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Costas: Com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingueta reguladora, logo após termino do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 08 cm de comprimento. Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás). (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça) Faixas Refletivas : de 5 cm , na cor prata (altamente refletiva). Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico). PREFEITURA DE NOVA TRENTO</p> | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Confectil Confecções de Malhas e Uniformes Ltda ME
CNPJ: 28.072.275/0001-50

Rua Afonso Pena, 294 Loja 01 -Estreito – Fpolis – SC – CEP: 88070-650
Fone: (48) 3364-5949 / E-mail: comercial@confectil.com.br



CONFECTIL



| | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|--------------|--------------|
| | CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215 Bordados: Frente: Na altura do peito (emblema do Samu 192, medindo 07 cm X 11 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga Direita: Emblema do Samu 192, medindo 07 cm X 11 cm. Manga Esquerda: Bandeira (Logomarca) de Santa Catarina, medindo 07 cm X 11 cm, com os dizeres Santa Catarina abaixo da logomarca, em bordado branco; logo acima será bordada na cor branca o local do SAMU (Macrorregião). Costas: Emblema do Samu 192, medindo 15 cm X 25 cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor ou a empresa fornecerá placa com a função do profissional, caso seja placa, a mesma deve vir com velcro para fixar no tecido. Tamanhos a escolher: P – M – G – GG | | | | |
| 03 | Jogo de Mochila/bolsas de atendimento (4 mochilas) – Bolsa tipo mochila para acondicionamento de medicamentos, confeccionada em tecido do tipo cordura, de tamanho 50 x 30 x 30 cm, com 2 repartições internas removíveis (fixadas com velcro), na cor verde com 15 bolsos, em cada face das repartições internas, em plástico resistente transparente, com bordas com costura e reforço. Fechamentos dos bolsos internos com lapela e velcro. Face interna posterior da mochila com 6 bolsos de nylon resistente e bordos com costura e reforço e com abertura superior. Face interna anterior da mochila com 12 presilhas em velcro para acondicionamento de soluções endovenosas, equipos de soro, etc.. Bolsa confeccionada em tecido do tipo cordura, nas dimensões mínimas de 30 cm x 60 cm X 30 cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00 PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215 sobre a tampa superior, com 2 repartições com bolsos e velcros de fixação. Cores: uma verde, uma laranja, uma azul e uma vermelha | Conj. | 1 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |
| 04 | Bota Padrão SAMU – Bota de cano longo, confeccionado em couro hidrofugado com | Par | 8 | R\$ 365,00 | R\$ 2.920,00 |

Confectil Confeccões de Malhas e Uniformes Ltda ME

CNPJ: 28.072.275/0001-50

Rua Afonso Pena, 294 Loja 01 -Estreito – Fpolis – SC – CEP: 88070-650

Fone: (48) 3364-5949 / E-mail: comercial@confectil.com.br

| | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|------------|--------------|
| | solado de borracha de alta resistência colado e costurado. Revestida em tecido de poliamida. Biqueira em couro reforçado. Possui fechamento com zíper e velcro com caneleira na lateral, deverá ter protetor de tornozelo e protetor de borracha em alto-relevo no peito do pé, possui refletivo em 3D, com forro totalmente acolchoado. Cor preta. Deverá ter o símbolo padrão do SAMU 192. Tamanhos a escolher: 35 ao 43 | | | | |
| 05 | Jaqueta em nylon azul marinho com emblema do SAMU bordado na frente e costas, forrada com matelasse, fechamento em zíper, com capuz. Tamanhos a escolher, entre 35 ao 43. | Unid. | 8 | R\$ 170,00 | R\$ 1.360,00 |
| 06 | Boné – Em ripstop azul marinho com bordado do SAMU na frente fechamento em velcro. Tamanho único. | Unid. | 8 | R\$ 20,00 | R\$ 160,00 |
| 07 | Conjunto de chuva em nylon azul marinho com emblema do SAMU na frente e costas, contendo calça e jaqueta | Unid. | 8 | R\$ 140,00 | R\$ 1.120,00 |

VALOR TOTAL LOTE I: R\$ 9.740,00 (Nove mil e setecentos e quarenta reais)

LOTE II – SECRETARIA DA AGRICULTURA

| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------|--------------|
| 08 | CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI - INVERNO Jaleco Gari: Em Brim - 100% Algodão, MANGA LONGA, cor verde (tom a ser especificada pela secretaria solicitante), faixa refletiva, com logotipo/texto de acordo com a necessidade da secretaria, tamanhos P/M/G/GG, conforme solicitação da Secretaria. R\$ 142,00 R\$ 2.840,00 PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215 Calça Gari: em Brim – 100% Algodão, cor laranja padrão, com Elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva, tamanhos P/M/G/GG, conforme solicitação da Secretaria | Conj. | 20 | R\$ 142,00 | R\$ 2.840,00 |
| 09 | CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI - VERÃO Jaleco Gari: Em Brim - 100% Algodão, MANGA CURTA, cor verde (tom a ser especificada pela secretaria solicitante), faixa refletiva, com logotipo/texto de acordo com a necessidade da secretaria, tamanhos P/M/G/GG, conforme solicitação da Secretaria. Calça Gari: em Brim – 100% Algodão, cor laranja padrão, com Elástico total, | Conj. | 20 | R\$ 122,00 | R\$ 2.440,00 |

| | | | | | |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| | com bolsos na frente, faixa refletiva, tamanhos P/M/G/GG, conforme solicitação da Secretaria. | | | | |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

VALOR TOTAL LOTE II: R\$ 5.280,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta reais)

LOTE III – SECRETARIA DE OBRAS

| | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 10 | CAMISETA manga curta no cor verde (tom a ser especificado pela Secretaria solicitante) material PV composição 66% poliéster 33% viscose. Com serigrafia do brasão da Prefeitura no lado esquerdo e costas Secretaria de Obras nas medidas conforme layout. Tamanhos P/M/G/GG, conforme solicitação da Secretaria | PÇ. | 170 | R\$ 20,75 | R\$ 3.527,50 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|

VALOR TOTAL LOTE III: R\$ 3.527,50 (Três mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE IV – SECRETARIA DA SAÚDE

| | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 11 | Material principal 67% poliester e 33% viscose (aproximadamente); Manga curta; Decote careca; com artes via sublimação digital. (Arte: na frente outubro rosa e novembro azul, nas costas na horizontal – Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento). Tamanho PP ao EGG. Cor: Branca. | PÇ. | 115 | R\$ 20,00 | R\$ 2.300,00 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|

VALOR TOTAL LOTE IV: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)

1. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
2. Declaramos expressamente que, no (s) preço (s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte.
4. Dados bancários em nome da empresa Licitante: Banco Itaú, Ag. 3248, CC 22276-6

5. EMPRESA / CNPJ: CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES,
CNPJ: 28.072.275/0001-50

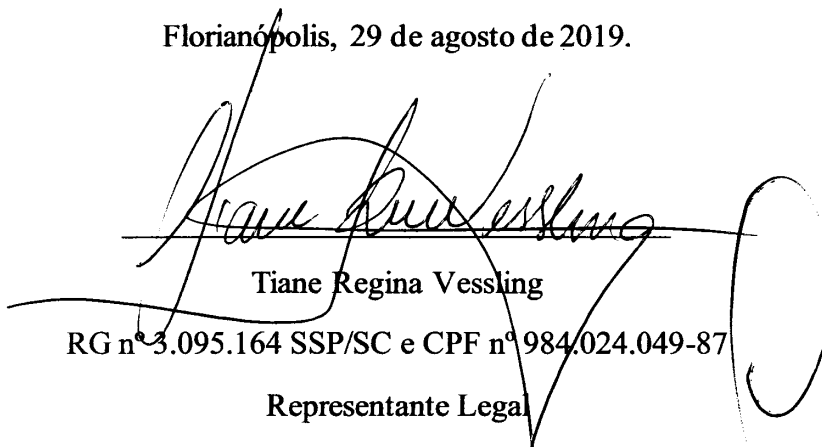
6. Telefones de contato: (48) 3364-5949 / (48) 99950-0111

7. Endereço: Rua Afonso Pena, nº 294, sl. 01, Estreito, Florianópolis/SC – 88070-650

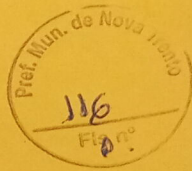
8. Prazo de entrega: 15 (quinze) dia contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento, conforme previsto no Edital

9. Condições de pagamento: conforme previsto no edital.

Florianópolis, 29 de agosto de 2019.



Tiane Regina Vessling
RG nº 3.095.164 SSP/SC e CPF nº 984.024.049-87
Representante Legal



ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

DATA: 29/08/2019 HORÁRIO: 09:00 horas

**LICITANTE: CONFECTIL CONFECÇÕES DE MA-
LHAS E UNIFORMES LTDA.**

Nº DO CNPJ: 28.072.275/0001-50

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.708.919/0001-53 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/09/2017 | |
| NOME EMPRESARIAL MINI GENTE TEXTIL EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINI GENTE | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R MANOEL JOSE ALVES DE ANDRADE | NÚMERO 22 | COMPLEMENTO SALA 01 | |
| CEP 89.114-246 | BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA | MUNICÍPIO GASPAR | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ONTATO@AGLITACONTABIL.COM.BR | | TELEFONE (47) 3018-3622 | |
| NOME FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2019** às **09:28:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



47. 3397 0043
CPNJ 28.708.919/0001-53



ANEXO II
PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 108/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 15/08/2019 às 09:00 horas

OBJETO: Registro de preço visando a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes devidamente personalizados, para serem utilizados pelos funcionários que prestam serviços para as Secretarias Municipais do Município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

RAZÃO SOCIAL: MINI GENTE TEXTIL CNPJ N°.: 28708919000153

ENDEREÇO: RUA MANOEL JOSE ALVES DE ANDRADE N 22 CIDADE: GASPAR ESTADO: SC CEP 89114320

FONE DA EMPRESA: 47 3397 0043 FONE DO REPRESENTANTE: 47 9 99499597

E-MAIL DE CONTATO: comercial@uniformesrs.com.br

CPF DO REPRESENTANTE: 06035807933 RG DO REPRESENTANTE: 5207268

BANCO: 036 Bradesco AGÊNCIA:0349-2 CONTA CORRENTE: 24539-9

O objeto da presente licitação consiste, aos que manifestarem interesse no processo licitatório em epígrafe, pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente Edital e seus anexos.

Descrição dos itens, valores cotados. Especificado marca.

| LOTE | Descrição | MARCA | Qtd UNT licitada | Valor CONJUNTO (R\$) | Valor total (R\$) |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------|----------------------|
| 2 | | | | | |
| ITEM 8 | CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI - INVERNO Jaleco Gari: Em Brim - 100% Algodão, MANGA LONGA, cor verde (tom a ser especificada pela secretaria solicitante), faixa refletiva, com logotipo/texto de acordo com a necessidade da secretaria, tamanhos P/M/G/GG, | MINI GENTE TEXTIL | 20 | 139,90 | 2.798,00 |

Mini Gente
TEXTIL 47 33970043
28.708.919/0001-53



47. 3397 0043

CPN/128.708.919/0001-53



| | | | | | |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|--------------|----------|
| | conforme solicitação da Secretaria. Calça Gari: em Brim – 100% Algodão, cor laranja padrão, com Elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva, tamanhos P/M/G/GG, conforme solicitação da Secretaria. | | | | |
| ITEM 9 | CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI - VERÃO Jaleco Gari: Em Brim - 100% Algodão, MANGA CURTA, cor verde (tom a ser especificada pela secretaria solicitante), faixa refletiva, com logotipo/texto de acordo com a necessidade da secretaria, tamanhos P/M/G/GG, conforme solicitação da Secretaria. Calça Gari: em Brim – 100% Algodão, cor laranja padrão, com Elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva, tamanhos P/M/G/GG, | MINI GENTE TEXTIL | 20 | 119,90 | 2.398,00 |
| | TOTAL GERAL | | | | 5.196,00 |
| | LOTE 3 | MARCA | QUANTID UNT | VALOR UNT | TOTAL |
| ITEM 10 | CAMISETA manga curta no cor verde (tom a ser especificado pela Secretaria solicitante) material PV composição 66% poliéster 33% viscose. Com serigrafia do brasão da Prefeitura no lado esquerdo e costas Secretaria de Obras nas medidas conforme layout. Tamanhos P/M/G/GG, conforme | MINI GENTE TEXTIL | 170 | 19,90 | 3.383,00 |

Mini Gente
TEXTIL 47 33970043
28.708.919/0001-53





47.3397 0043

CPN/128.708.919/0001-53



| | | | | | |
|----------------------------|--|--|--|--|----------|
| solicitação da Secretaria. | | | | | |
| Total Geral | | | | | 3.383,00 |

LOTE 4

| ITEM | | MARCA | QUANT. | VALOR | TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|--------------|----------|
| 11 | Material principal 67% poliéster e 33% viscose (aproximadamente); Manga curta; Decote careca; com artes via sublimação digital. (Arte: na frente outubro rosa e novembro azul, nas costas na horizontal – Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento). Tamanho PP ao EGG. Cor: Branca. | MINI GENTE TEXTIL | UNT 115 | UNT 19,00 | 2.185,00 |
| | TOTAL GERAL | | | | 2.185,00 |
| | | | | | |

* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto – inclusive a confecção de tela para estampa.
FORMA DE PAGAMENTO ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos.
- Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital.

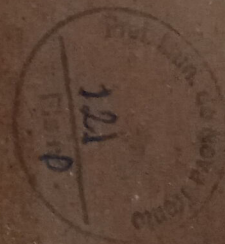

Nome completo e assinatura do responsável legal da empresa

GASPAR SC 21/08/2019

Mini Gente
TEXTIL 47 33970043
28.708.919/0001-53



ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA TRENTO - SC
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
DATA: 29/08/2019
HORÁRIO: 09h00min
LICITANTE: MINI GENTE TÊXTIL EIRELI - ME
CNPJ: 28.708.919-0001-53
ENDEREÇO/CEP: RUA MANOEL JOSÉ ALVES DE ANDRADE, Nº
22, SALA 01, CEP 89.114-246, BAIRRO SANTA TEREZINHA,
GASPAR - SC
TELEFONE: (47) 3397-0043
EMAIL: COMERCIAL@UNIFORMESRS.COM.BR





À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
TRENTO - SC
PREGÃO PRESENCIAL 074/2019**



ANEXO

PROPOSTA COMERCIAL

**RAZÃO SOCIAL : WFL COMERCIO E
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Cnpj. 27.450.005.0001-72
END. Av Jose Eugenio Muller 1310 Vila
Operária – Itajai SC – Cep 88303170
Fone. 047.32480241 Email.
financeiro@fioritec.com.br**

I - DO OBJETO

**1.1 – Registro de preço visando a
contratação de empresa especializada na
confeção de uniformes devidamente
personalizados, para serem utilizados
pelos funcionários que prestam serviços
para as Secretarias Municipais do
Município de Nova Trento/SC, conforme
especificações constantes do Anexo I,
que ficam fazendo parte integrante deste
edital**





| Item | Especificação | Marca | Qte | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|----------------|--------------|
| | LOTE III | | | | |
| 10 | CAMISETA manga curta no cor verde (tom a ser especificado pela Secretaria solicitante) material PV composição 66% poliéster 33% viscose. Com serigrafia do brasão da Prefeitura no lado esquerdo e costas Secretaria de Obras nas medidas conforme layout. Tamanhos P/M/G/GG, conforme solicitação da Secretaria. | WFL UNIFORMES | 170 | R\$ 20,75 | R\$ 3.527,50 |
| | TOTAL LOTE 3 | | | | R\$ 3.527,50 |
| | Treis mil e quinhentos e vinte e sete reais | | | | |

| | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-----------|--------------|
| | LOTE IV | | | | |
| 11 | Material principal 67% poliester e 33% viscose (aproximadamente); Manga curta; Decote careca; com artes via sublimação digital. (Arte: na frente outubro rosa e novembro azul, nas costas na horizontal – Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento). Tamanho PP ao EGG. Cor: Branca. | WFL UNIFORMES | 115 | R\$ 20,00 | R\$ 2.300,00 |
| | TOTAL LOTE IV | | | | R\$ 2.300,00 |
| | Dois mil e Trezentos reais | | | | |

ITAJAI 22/08/2019






À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC
PREGÃO PRESENCIAL 074/2019

GARANTIA CONFORME EXIGE O EDITAL ACIMA CITADO
GARANTIA ON SITE

A prestação do suporte e garantia durante o período e respectivas condições de atendimento informadas no edital, é de responsabilidade de nossa empresa:
WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Cnpj. 27.450.005.0001-72 End. Av Jose Eugenio Muller 1310 Vila Operária – Itajai SC – Cep 88303170 –financeiro@fioritec.com.br

O (s) preço (s) unitário (s) e total em que ofertamos, para o fornecimento do objeto do edital, é (são) o(s) previsto(s) no “Anexo Complementar”, que segue apensado nesta carta-proposta, não havendo qualquer outro valor a ser exigido do Contratante.

Validade da Proposta 60 dias Conforme exige o edital acima citado.

Prazo de entrega 20 DIAS Conforme exige o edital acima citado.

Prazo de Pagamento 30 Dias Conforme exige o edital acima citado

Prazo de Vigência da Ata: O prazo será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Desde já nos declaramos cientes de que o Município Contratante procederá à retenção de impostos nas Hipóteses previstas em lei, caso pertinente.

BANCO VIACRED – 085

AG.: 0101-5

C/C 905.655-6

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EXIGE O EDITAL ACIMA CITADO

Declaramos que o produto ofertado atende à todas as especificações contidas do Edital de Pregão

DECLARA expressamente, sob as penalidades descritas na cláusula nona da ata de registro de preços deste edital, de que terá a de que terá a disponibilidade do produto, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto.

ITAJAI 22/08/2019

WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Cnpj. 27.450.005.0001-72



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC

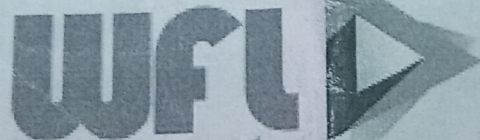
PREGÃO PRESENCIAL 074/2019

RAZÃO SOCIAL : WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Cnpj. 27.450.005.0001-72 END. Av Jose Eugenio Muller 1310 Vila Operária – Itajaí SC – Cep 88303170 Fone. 047.32480241 DECLARA: Por seu representante legal infra-assinado,

- a) Que recebeu e estudou todos os documentos inerentes à presente competição e tomado conhecimento integral do teor do edital de licitação supracitado, sujeitando-se às disposições nele contidas;
- b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- c) Que respeita os direitos sociais dos trabalhadores preceituados na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas, no que tange a não utilização e/ou a utilização dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei, de trabalhos forçados, discriminatórios, perigosos, insalubres e penosos;
- d) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como, comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-financeira;
- e) Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- f) Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital;
- g) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e o cumprimento do objeto deste Pregão;
- h) Que a empresa cumpre com as normas referentes a saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual nº. 10.732/98;
- i) Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- j) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93, consolidada pela Lei Federal nº. 8.883/93;
- k) Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- l) Que o licitante cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854/1999, nos termos do Decreto nº. 4.358/2002;
- m) Declara que atendemos plenamente todos os requisitos habilitatórios para o presente processo;
- n) Declara de que corro por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
- o) Declara que aceita as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 10.520/2002, subsidiada quando necessários for pela Lei 8.666/93 e demais Diplomas Complementares;
- p) Declara que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- q) Declara, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da Habilitação;
- r) Declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Federal (inclusive Dívida Ativa), Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira.
- s) Declara, que sua proposta de preços tem validade não inferior a 60 (sessenta) dias.
- t) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- u) Não possui proprietário ou sócios ligados por matrimônio ou parentesco, consanguíneo, por afinidade ou por adoção, até o segundo grau, do Prefeito, vice-prefeito, vereadores e de servidores bem como que tais relações não se deram no período de seis meses anteriores a e presente declaração.
- v) Expressamente, sob as penalidades descritas na cláusula nona da ata de registro de preços deste edital, de que terá a de que terá a disponibilidade do produto, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto.

ITAJAI 22/08/2019

WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Cnpj. 27.450.005.0001-72



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC

PREGÃO PRESENCIAL 074/2019

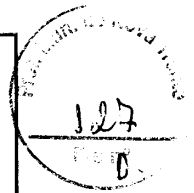
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL : WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Cnpj. 27.450.005.0001-72 END. Av Jose Eugenio Muller 1310 Vila

Operária – Itajai SC – Cep 88303170 Fone. 047.32480241

Email. financeiro@fioritec.com.br



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.450.005/0001-72 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/04/2017 |
| NOME EMPRESARIAL WFL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WFL COMERCIO E SERVIÇOS | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-01 - Impressão de jornais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO AV JOSE EUGENIO MULLER | NÚMERO 1310 | COMPLEMENTO SALA 01 |
| CEP 88.303-170 | BAIRRO/DISTRITO VILA OPERARIA | MUNICÍPIO ITAJAI |
| UF SC | ENDEREÇO ELETRÔNICO WAGNER@FIORITEC.COM.BR | |
| TELEFONE (47) 3248-0241 / (47) 3346-3100 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

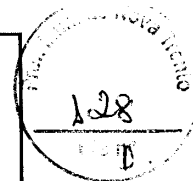
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2019 às 16:09:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.450.005/0001-72 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/04/2017 |
| NOME EMPRESARIAL WFL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO AV JOSE EUGENIO MULLER | NÚMERO 1310 | COMPLEMENTO SALA 01 |
| CEP 88.303-170 | BAIRRO/DISTRITO VILA OPERARIA | MUNICÍPIO ITAJAI |
| | | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO WAGNER@FIORITEC.COM.BR | TELEFONE (47) 3248-0241 / (47) 3346-3100 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **03/06/2019** às **16:09:43** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPER IMPRESSOES MATERIAIS
GRAFICOS E UNIFORMES LTDA**

CNPJ nº 27.450.005/0001-72

ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 043.317.909-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03747533797, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JOSE EUGENIO MULLER, 160, SAO JOAO, ITAJAI, SC, CEP 88304056, BRASIL.



LIDIA SOUZA CARDOSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/07/1977, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 268.144.028-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 29.231.020-1, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA ARARANGUÁ, 41, CASA 01, SAO VICENTE, ITAJAI, SC, CEP 88309665, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SUPER IMPRESSOES MATERIAIS GRAFICOS E UNIFORMES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205581450, com sede Avenida Jose Eugenio Muller, 1310, Sala 01, Vila Operaria Itajaí, SC, CEP 88.303-170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.450.005/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SUPER IMPRESSOES MATERIAIS GRAFICOS E UNIFORMES LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

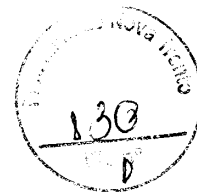
OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSOES DE JORNAIS, LIVROS, ADESIVOS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS E FOTOCOPIAS E ESTAMPARIA, ADESIVAMENTO PARA FINS PUBLICITARIOS, PROPAGANDA, ENVELOPAMENTO DE VEICULOS E DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELÃO ONDULADO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS E FOTOCOPIAS E ESTAMPARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS SOB MEDIDA POR ENCOMENDA, COMERCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPER IMPRESSOES MATERIAIS
GRAFICOS E UNIFORMES LTDA**

CNPJ nº 27.450.005/0001-72



ELETRÔNICO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTO DOMISSANITARIOS (DESINFETANTE, REPELENTE, SABÕES, DETERGENTE E PRODUTOS DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAR, PROMOÇÃO DE VENDAS, REPARAR E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E REPRESENTANTES COMERCIAIS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio LIDIA SOUZA CARDOSO, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A sócia LIDIA SOUZA CARDOSO vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS, da seguinte forma: 5.000,00, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITAJAI-SC.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/02/2018

Arquivamento 20189719710 Protocolo 189719710 de 14/02/2018

Nome da empresa WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA NIRE 42205581450

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308592536628604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPER IMPRESSOES MATERIAIS
GRAFICOS E UNIFORMES LTDA

CNPJ nº 27.450.005/0001-72



CLÁUSULA SETIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a Denominação Social “WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA”.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede na Avenida Jose Eugenio Muller, nº 1310, SALA 01, CEP: 88.303-170, Bairro Vila Operaria, Itajaí – SC.

Cláusula Terceira – O Capital social que é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente no país, estando distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- a) O sócio ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS, participa com 10.000,00 (Dez mil) cotas no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Cláusula Quarta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta – O Objeto da sociedade será “SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSOES DE JORNAIS, LIVROS, ADESIVOS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS E FOTOCOPIAS E ESTAMPARIA, ADESIVAMENTO PARA FINS PUBLICITARIOS, PROPAGANDA, ENVELOPAMENTO DE VEICULOS E DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELÃO ONDULADO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS E FOTOCOPIAS E ESTAMPARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS SOB MEDIDA POR ENCOMENDA, COMERCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTO DOMISSANITARIOS (DESINFETANTE, REPELENTES, SABÕES, DETERGENTE E PRODUTOS DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/02/2018

Arquivamento 20189719710 Protocolo 189719710 de 14/02/2018

Nome da empresa WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA NIRE 42205581450

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308592536628604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

23/02/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPER IMPRESSOES MATERIAIS
GRAFICOS E UNIFORMES LTDA

CNPJ nº 27.450.005/0001-72

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAR, PROMOÇÃO DE VENDAS, REPARAR E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E REPRESENTANTES COMERCIAIS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO”.

Cláusula Sexta – A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda – O sócios administradores poderão, de comum acordo, ter uma retirada fixa mensal, a título de *pró labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus



23/02/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPER IMPRESSOES MATERIAIS
GRAFICOS E UNIFORMES LTDA

CNPJ nº 27.450.005/0001-72

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

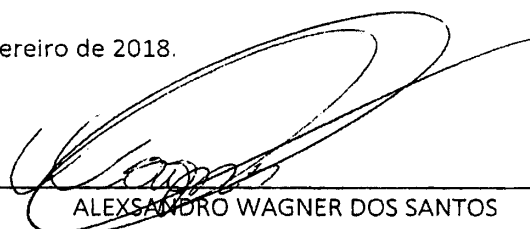
Cláusula Décima Quarta – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de Itajaí-SC, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula Décima Sexta – Os casos omissos neste contrato social consolidado serão resolvidos ou supridos pela legislação que se aplica as sociedades empresariais limitadas, principalmente pela lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Novo Código Civil, com regência supletiva da Lei n.º 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAJAI-SC, 05 de Fevereiro de 2018.


ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS
CPF: 043.317.909-08


LIDIA SOUZA CARDOSO
CPF: 268.144.028-90

Req: 81800000149902

Página 5

23/02/2018



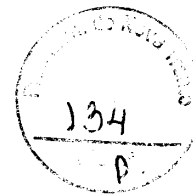
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/02/2018
Arquivamento 20189719710 Protocolo 189719710 de 14/02/2018
Nome da empresa WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA NIRE 42205581450
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 308592536628604
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



189719710



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | WFL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA |
| PROTOCOLO | 189719710 - 14/02/2018 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

MATRIZ

NIRE 42205581450
CNPJ 27.450.005/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018
SOB N: 20189719710



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/02/2018

Arquivamento 20189719710 Protocolo 189719710 de 14/02/2018

Nome da empresa WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA NIRE 42205581450

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308592536628604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

23/02/2018

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

135
D

ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 10/04/1983, Casado comunhão parcial de bens, EMPRESARIO, CPF/MF nº 043.317.909-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03747533797, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA Jose Eugenio Muller, 160, São Joao, ITAJAI, SC, CEP 88.304-056, BRASIL.

Socio da sociedade limitada de nome empresarial WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205581450, com sede a Avenida Jose Eugenio Muller, 1310, Sala 01, Vila Operaria, Itajaí, SC, CEP 88.303-170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.450.005/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, Resolve transformar de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – Promove alteração de Capital Social para R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco Mil e quatrocentos reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 10/04/1983, Casado comunhão parcial de bens, EMPRESARIO, CPF/MF nº 043.317.909-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03747533797, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA Jose Eugenio Muller, 160, São João, ITAJAI, SC, CEP 88.304-056, BRASIL, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo:

Clausula Primeira – A empresa terá o nome empresarial de **WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

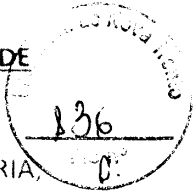
Clausula segunda – O capital é de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco Mil e quatrocentos reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato.

Clausula Terceira – Sede e foro juridico na AVENIDA JOSE EUGENIO MULLER, 1310, SALA 01, VILA OPERARIA Itajaí, SC, CEP 88.303-170.

Clausula Quarta – A Empresa terá por objeto o ramo de SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSOES DE JORNAIS, LIVROS, ADESIVOS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO

Página 1

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**



ONDULADO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS E FOTOCOPIAS E ESTAMPARIA, ADESIVAMENTO PARA FINS PUBLICITARIOS, PROPAGANDA, ENVELOPAMENTO DE VEICULOS E DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELÃO ONDULADO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS E FOTOCOPIAS E ESTAMPARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS SOB MEDIDA POR ENCOMENDA, COMERCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEAMENTO DOMISSANITARIOS (DESINFETANTE, REPELENTES, SABÕES, DETERGENTE E PRODUTOS DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAR, PROMOÇÃO DE VENDAS, REPARAR E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E REPRESENTANTES COMERCIAIS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

Clausula Quinta – A iniciou suas atividades em 03/04/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula Sexta – A empresa será administrada pelo Titular **ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS** com poderes atribuições de administrar os negócios autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

Clausula Sétima – O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Clausula Oitava – O empresário **ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula Nona - O exercicio social terminara em 31/12, serão levantados balanço patrimonial, será efetuada apuração e distribuição do resultado com observância das disposições legais aplicáveis.

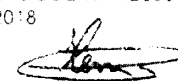
Itajaí-SC, 10 de JULHO de 2018


ALEXSANDRO WAGNER DOS SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/07/2018 SOB Nº 42600446594
Protocolo: 18/899231-6. DE 18/06/2018

NFL. COMERCIO E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS EIRELI


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETARIO GERAL



Página 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WFL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
CNPJ: 27.450.005/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

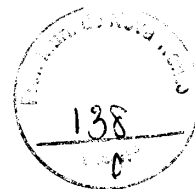
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:43:35 do dia 27/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2019.

Código de controle da certidão: **4AA3.DF7E.CD9E.FDA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA




CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WFL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **27.450.005/0001-72**

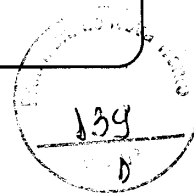
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140075192934**
Data de emissão: **19/07/2019 16:50:17**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **17/09/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>


Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/08/2019 11:22:27

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: | FINALIDADE: |
|------------------|------------------|-------------------|--------------------|
| 13302/2019 | 03/06/2019 | 01/09/2019 | Certidão de Pessoa |

| NOME/RAZÃO SOCIAL: | CPF/CNPJ: |
|-----------------------------------------------|--------------------|
| WFL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI | 27.450.005/0001-72 |

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | ATIVIDADE FISCAL: |
|----------------------|-------------------|
| 2 | IMPRESSAO GRAFICA |

| ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: | |
|-------------------------------------------------|----------------------|
| Logradouro: JOSE EUGENIO MULLER - AVENIDA, 1310 | Complemento: SALA 01 |
| Bairro: VILA OPERARIA | CEP: 88303-170 |

| AVISO: |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão. |

| DESCRIÇÃO: |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM). |

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1913302N7999D67

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO

Data: 26/08/2019 15h44min

Número 60 Validade 25/09/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 27.450.005/0001-72

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CW46PYEOGML6IOM0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 26 de Agosto de 2019



| | |
|---------|----------|
| Validar | Imprimir |
|---------|----------|



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.450.005/0001-72

Razão Social: SUPER IMPRESSOES MATERIAIS GRAFICOS LTDA

Endereço: JOSE EUGENIO MULLER / VILA OPERARIA / ITAJAI / SC / 88303-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2019 a 30/08/2019

Certificação Número: 2019080105221432889550

Informação obtida em 12/08/2019 07:58:15

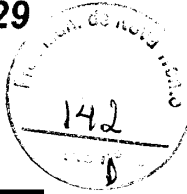
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



21/08/2019

9277129

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itajaí



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6744478**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 20/08/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

WLF COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, portador do CNPJ: 27.450.005/0001-72. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, quarta-feira, 21 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WFL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.450.005/0001-72

Certidão nº: 180764186/2019

Expedição: 21/08/2019, às 11:58:58

Validade: 16/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WFL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.450.005/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

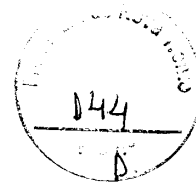
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 187376

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Raiz do CNPJ: 27.450.005

Certidão emitida às 11:54 de 21/08/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

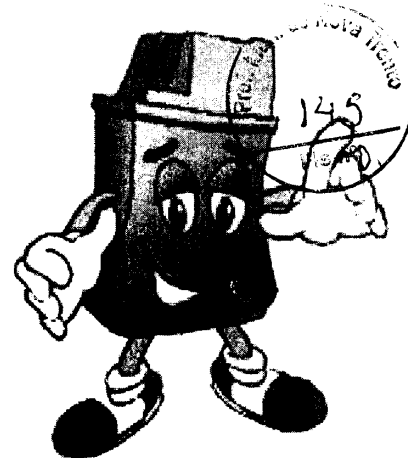
Papelaria Silva

Rafael da Silva Papelaria Me - Cnpj 11.664.287.0001.70

Endereço: Rua José Honorato da Silva, 18 Bairro: Nova Esperança

Balneário Camboriú - SC - Cep 88.336.070 Fone: 047.3361-6202

E-mail: papelaria.silvasilva@hotmail.com



Balneário Camboriú, 29.01.2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Cnpj 27.450.005.0001-72, End. Av Jose Eugenio Muller 1310, Bairro Vila Operária, Itajai-SC, Cep 88303170, forneceu e instalou com todas as configurações solicitadas para esta empresa:

Abaixo Serviços e Produtos especificados:

200 Unidades - Camisetas Infantil Cor Branca Decote Redondo Marca WFL Uniformes

200 Unidades – Camisa Polo Unisex Branca – WFL Uniformes

200 Unidades – Bolsa Escolar Nylon Cor Azul Marca Dekoli

200 Unidades – Boné Azul Marca Dekoli

20 Unidades – Botina Marrom Cartoon

20 Unidades – Botina Preta Cartoon

10 Unidades de Colchão Solteiro D20 78x1,88m Gazin

10 Unidades Cobertor Solteiro 1,50x2,00m Yaris

Atestamos ainda que tais fornecimentos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas:


Rafael da Silva Papelaria Me - Cnpj 11.664.287.0001.70
Sócio Proprietário Rafael da Silva Cpf. 069.747.129.28

11.664.287.0001.70
Papelaria Silva
Rua José Honorato da Silva, 18
Bairro Nova Esperança
Balneário Camboriú - SC
88.336.070



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

ALVARÁ 2019



Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL

WFL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

NOME FANTASIA

WFL COMERCIO E SERVICOS

CNPJ/CPF

27.450.005/0001-72

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

310812

DATA DE ABERTURA

28/04/2017

NÚMERO DO ALVARÁ

28247/2019

LOGRADOURO

JOSE EUGENIO MULLER - AVENIDA

NÚMERO

1310

COMPLEMENTO

SALA 01

BAIRRO/DISTRITO

VILA OPERARIA

MUNICÍPIO

ITAJAÍ

UF

SC

IDR PRINCIPAL

.301 - IMPRESSÃO DE JORNAIS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

1749400 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

1811302 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

1821100 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO

1822901 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

1822999 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

8219901 - FOTOCÓPIAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1- NORMAL

PRAZO DE VALIDADE

31/12/2019

SITUAÇÃO CADASTRAL

NORMAL

OBSERVAÇÃO

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

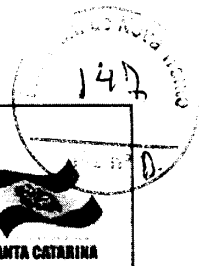
<http://cidadeoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

FRFS-BDND

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.



| | | |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| | SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 1/3/2018 | |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

Data da Consulta: 1/3/2018

IDENTIFICAÇÃO *

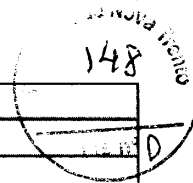
| | |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| CPF/CNPJ: 27450005000172 | Inscrição Estadual: 258292423 |
| Nome/Razão Estadual: WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA | |

ENDEREÇO

| | | |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Logradouro: AVENIDA: JOSE EUGENIO MULLER | | |
| Número: 1310 | Complemento: SALA 01 | Bairro: VILA OPERARIA |
| UF: SC | Município: ITAJAÍ | CEP: 88303171 |
| Endereço Eletrônico: contato@contabilidadercs.com.br | Telefone: 47 33463100 | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

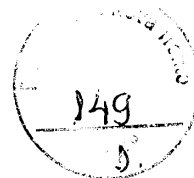
| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Data de Início de Atividade: 23/05/2017 | |
| Situação Cadastral Atual: ATIVO | Data desta Situação Cadastral: 23/05/2017 |
| Observações: | |
| Regime de Apuração de ICMS: SIMPLES NACIONAL | Enquadramento Fiscal: ME |
| Código e Descrição da Atividade Econômica Principal : | |
| 1811301 - Impressão de jornais | |
| Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo: | |
| - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 23/05/2017 | |
| Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias : | |
| - 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico | |
| - 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática | |
| - 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria | |
| - 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | |
| 1744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas | |
| 1742300 - Comércio varejista de material elétrico | |
| - 4754701 - Comércio varejista de móveis | |
| - 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente | |
| - 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | |
| - 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | |
| - 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação | |
| - 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | |
| - 5250801 - Comissaria de despachos | |
| - 1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida | |
| - 1413402 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais | |
| - 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação | |
| - 1340501 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário | |
| - 1749400 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papelcartão e papelão ondulado não especificados anteriormente | |
| - 8219901 - Fotocópias | |
| - 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas | |
| - 1813099 - Impressão de material para outros usos | |
| - 1813001 - Impressão de material para uso publicitário | |
| - 4321500 - Instalação e manutenção elétrica | |
| - 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio | |



| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |
| - 7319002 - Promoção de vendas |
| - 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
| - 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação |
| - 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves |
| - 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação |
| - 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação |
| - 1821100 - Serviços de préimpressão |
| - 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação |

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC

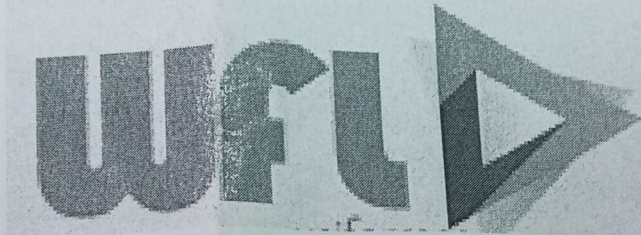
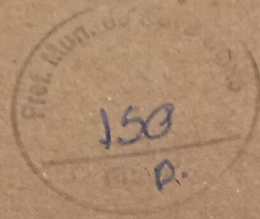
PREGÃO PRESENCIAL 074/2019

RAZÃO SOCIAL : WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Cnpj. 27.450.005.0001-72 END. Av Jose Eugenio Muller 1310 Vila Operária – Itajaí SC – Cep 88303170 Fone. 047.32480241 DECLARA: Por seu representante legal infra-assinado,

- a) Que recebeu e estudou todos os documentos inerentes à presente competição e tomou conhecimento integral do teor do edital de licitação supracitado, sujeitando-se às disposições nele contidas;
- b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- c) Que respeita os direitos sociais dos trabalhadores preceituados na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas, no que tange a não utilização e/ou a utilização dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei, de trabalhos forçados, discriminatórios, perigosos, insalubres e penosos;
- d) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como, comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-financeira;
- e) Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- f) Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital;
- g) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e o cumprimento do objeto deste Pregão;
- h) Que a empresa cumpre com as normas referentes a saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual nº. 10.732/98;
- i) Que não foi apenas rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- j) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93, consolidada pela Lei Federal nº. 8.883/93;
- k) Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- l) Que o licitante cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854/1999, nos termos do Decreto nº. 4.358/2002;
- m) Declara que atendemos plenamente todos os requisitos habilitatórios para o presente processo;
- n) Declara de que corro por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
- o) Declara que aceita as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 10.520/2002, subsidiada quando necessários for pela Lei 8.666/93 e demais Diplomas Complementares;
- p) Declara que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- q) Declara, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da Habilitação;
- r) Declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Federal (inclusive Dívida Ativa), Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira.
- s) Declara, que sua proposta de preços tem validade não inferior a 60 (sessenta) dias.
- t) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- u) Não possui proprietário ou sócios ligados por matrimônio ou parentesco, consanguíneo, por afinidade ou por adoção, até o segundo grau, do Prefeito, vice-prefeito, vereadores e de servidores bem como que tais relações não se deram no período de seis meses anteriores a e presente declaração.
- v) Expressamente, sob as penalidades descritas na cláusula nona da ata de registro de preços deste edital, de que terá a de que terá a disponibilidade do produto, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto.

ITAJAÍ 22/08/2019

WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Cnpj. 27.450.005.0001-72



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC

PREGÃO PRESENCIAL 074/2019

ENVELOPE N. 2 HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL : WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

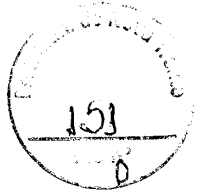
Cnpj. 27.450.005.0001-72 END. Av Jose Eugenio Muller 1310 Vila

Operária – Itajai SC – Cep 88303170 Fone. 047.32480241

Email. financeiro@fioritec.com.br



47. 3397 0043
CPNJ 28.708.919/0001-53



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

Edital de Pregão nº 074/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa Mini Gente Têxtil Eireli ME, inscrita no CNPJ sob nº28.708.919/0001-53, por intermédio de seu representante legal, Sr Rodrigo Cesar Scottini, portador da Carteira de Identidade nº 5.207.268 e do CPF nº 060.358.079-33, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Gaspar, 28 de Agosto de 2019.

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Gaspar
Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos
JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS - Tabelião Julio Cesar B. dos Santos
Av. das Comunidades, 310, Centro, Gaspar - SC, 89110-000 - (47) 3332-1010
tabelantos.netas@terra.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
RODRIGO CESAR SCOTTINI (F0J51837-41QS) *****

Emplacamentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,96 | ISS R\$ 0,10 | Total R\$ 5,30 | Recibo Nº: 626166
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Gaspar - 28 de agosto de 2019

Digitado por:
WILLIAM HOSTINE RAFAEL SCHWARTZ - Escrivente Notarial

Tabelionato
Gaspar-SC

RODRIGO CESAR SCOTTINI
CPF: 060.358.079-33

28.708.919/0001-53

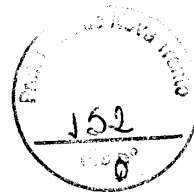
MINI GENTE TEXTIL EIRELI ME

RUA MANOEL JOSE ALVES DE ANDRADE, 22 - SALA 01
SANTA TEREZINHA - CEP 89.114-245
GASPAR - SC

MINI GENTE TEXTIL EIRELI - 28.708.919/0001-53
RUA MANOEL JOSE ALVES DE ANDRADE
Nº 22 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - SALA 01 - GASPAR - SC
FONE: (47) 3397-0043



47. 3397 0043
CPNJ 28.708.919/0001-53



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Edital de Pregão nº 074/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa Mini Gente Têxtil Eireli ME, CNPJ nº 28.708.919/0001-53, sediada na Rua Manoel José Alves de Andrade, nº 22, sala 01, no bairro Santa Terezinha, na cidade de Gaspar - SC, CEP 89.114-246, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 074/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Gaspar, 28 de Agosto de 2019.

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Gaspar
Tabellionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos
JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS - Tabelião
Av. das Comunidades, 310, Centro, Gaspar - SC, 89110-000 - (47) 3332-0261 - tabsantos.notas@terra.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé:
RODRIGO CESAR SCOTTINI (F0J51836-XMQH) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,00 | ISS R\$ 0,10 | Total R\$ 5,30 | Recibo Nº: 826168.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Gaspar - 28 de agosto de 2019

Digitado por:
WILLIAM HOSTINSKI
RAFAEL SCHWARTZ - Escrevente Notarial

Tabellionato
Gaspar-SC

Rodrigo

RODRIGO CESAR SCOTTINI
CPF: 060.358.079-33

28.708.919/0001-53
MINI GENTE TEXTIL EIRELI ME
RUA MANOEL JOSE ALVES DE ANDRADE, 22 - SALA 01
SANTA TEREZINHA - CEP 89.114-246
GASPAR - SC

MINI GENTE TEXTIL EIRELI - 28.708.919/0001-53
RUA MANOEL JOSE ALVES DE ANDRADE
Nº 22 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - SALA 01 - GASPAR - SC
FONE: (47) 3397-0043



47. 3397 0043
CPNJ 28.708.919/0001-53



ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa Mini Gente Têxtil Eireli ME, com sede na Rua Manoel José Alves de Andrade, nº 22, sala 01, bairro Santa Terezinha, na cidade de Gaspar - SC, CEP 89.114-246, inscrita no CNPJ 28.708.919/0001-53, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Gaspar
Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos
JULIO CESAR BRUNO DOS SANTOS - Tabelião - Tabelião
Av. das Comunidades, 310, Centro, Gaspar - SC, 89110-000 (47) 3332-0261 -
tabantos.notas@terra.com.br

Gaspar, 28 de Agosto de 2019.

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
RODRIGO CESAR SCOTTINI (70371835-8/MH) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,94 | ISS R\$ 0,10 | Total R\$ 5,30 | Recibo N°: 626168.
Confira as cidades de ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Gaspar - 28 de agosto de 2019

Digitado por:
WILLIAM HORTIN RAFAEL SCHWARTZ - Escrevente Notarial

Tabellionato
Gaspar-SC

RODRIGO CESAR SCOTTINI
CPF: 060.358.079-33

28.708.919/0001-53

MINI GENTE TEXTIL EIRELI ME

RUA MANOEL JOSE ALVES DE ANDRADE, 22 - SALA 01
SANTA TEREZINHA - CEP 89.114-246
GASPAR - SC

MINI GENTE TEXTIL EIRELI - 28.708.919/0001-53
RUA MANOEL JOSE ALVES DE ANDRADE
Nº 22 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - SALA 01 - GASPAR - SC
FONE: (47) 3397-0043

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

20 SET 2017

154

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro)
 JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
 GASPAR

177710203-9



| | | |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|
| Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) | CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 | Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000899425
 DBE analisado.
 Emitida em 19/09/2017 - V3

NOME: MINI GENTE TEXTIL EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

| Nº DE VIAS | CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO |
|------------|----------|-------------|-----|----------------------------|
| 0 | 315 | 315 | | ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

3ASPAR SC
 19/09/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: SILMARA DOS SANTOS SCOTTINI

Assinatura: *Silmara dos Santos Scottini*

Telefone de contato: (47)30183622 contato@agilitacontabil.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

Ediise Spezzatto
 Matrícula 9722
 Escritório Regional da Jucesc
 em Gaspar

NÃO

NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

 Data

 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

22 SET. 2017

Ediise Spezzatto
 Matrícula 9722
 Escritório Regional da Jucesc
 em Gaspar

 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/09/2017

Certifico o Registro em 22/09/2017

Arquivamento 20177102039 Protocolo 177102039 de 21/09/2017

Nome da empresa MINI GENTE TEXTIL EIRELI ME NIRE 42600356501

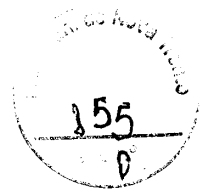
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 347067139797426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa MINI GENTE TEXTIL EIRELI estabelecida na(o) RUA MANOEL JOSÉ ALVES DE ANDRADE, 22, SALA 01, SANTA TEREZINHA, GASPAS, SC, CEP 89114246, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
 Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

GASPAR SC, 19 de setembro de 2017.

Silmara dos Santos Scottini
 SILMARA DOS SANTOS SCOTTINI

Para uso exclusivo da Junta Comercial

| | |
|----------------------------|----------------------|
| DEFERIDO EM ____/____/____ | Etiqueta de registro |
|----------------------------|----------------------|

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Requerimento: 81700000899425



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 22/09/2017
 Arquivamento 20177102039 Protocolo 177102039 de 21/09/2017
 Nome da empresa MINI GENTE TEXTIL EIRELI ME NIRE 42600356501
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juocsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 347067139797426
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017
 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

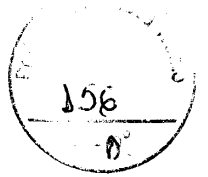
22/09/2017



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



177102039



| | |
|-----------------|--------------------------|
| NOME DA EMPRESA | MINI GENTE TEXTIL EIRELI |
| PROTOCOLO | 177102039 - 21/09/2017 |

MATRIZ

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NIRE 42600356501 CNPJ 28.708.919/0001-53 CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 SOB N: 20177102039 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/09/2017

Certifico o Registro em 22/09/2017

Arquivamento 20177102039 Protocolo 177102039 de 21/09/2017

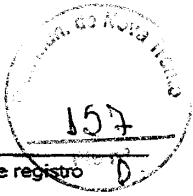
Nome da empresa MINI GENTE TEXTIL EIRELI ME NIRE 42600356501

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 347067139797426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE GASPAR

177710212-8

| | | |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|
| Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) | CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 | Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|



20 SET 2017

1. REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000899425
 DBE analisado.
 Emitida em 19/09/2017 - V3

NOME: MINI GENTE TEXTIL EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

| Nº DE VIAS | CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO |
|------------|----------|-------------|-----|-------------------------|
| 0 | 091 | 091 | | ATO CONSTITUTIVO |
| | | | | |
| | | | | |

GASPAR SC
 9/09/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: SILMARA DOS SANTOS SCOTTINI

Assinatura: *Silmara dos Santos Scottini*

Telefone de contato: (47)30183622 contato@agilitacontabil.com.br

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

Edise Spezzano
 Matrícula 9722
 Escritório Regional da Jucesc em Gaspar
 22 SET 2017

NÃO

NÃO

Data

Data Responsável

Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Edise Spezzano
 Matrícula 9722
 Escritório Regional da Jucesc em Gaspar

21 SET 2017

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2017

Arquivamento 42600356501 Protocolo 177102128 de 21/09/2017

Nome da empresa MINI GENTE TEXTIL EIRELI ME NIRE 42600356501

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 347067139797426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/09/2017



158
0

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MINI GENTE TEXTIL EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

SILMARA DOS SANTOS SCOTTINI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/08/1991, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 081.133.679-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5714439, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ALBERTINA TANHOLI, 50, SANTA TEREZINHA, GASPAS, SC, CEP 89114321, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial MINI GENTE TEXTIL EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA MANOEL JOSÉ ALVES DE ANDRADE, 22, SALA 01, SANTA TEREZINHA, GASPAS, SC, CEP 89.114-246.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, ROUPAS DO VESTUÁRIO, ROUPAS INTIMAS, FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DE VIAGENS, COSMÉTICOS, PERFUMES E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a SILMARA DOS SANTOS SCOTTINI, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

3170000899425

1/2 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/09/2017

Certifico o Registro em 22/09/2017

Arquivamento 42600356501 Protocolo 177102128 de 21/09/2017

Nome da empresa MINI GENTE TEXTIL EIRELI ME NIRE 42600356501

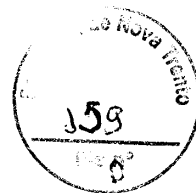
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 347067139797426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MINI GENTE TEXTIL EIRELI**

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

GASPAR SC, 19 de setembro de 2017.

Silmara dos Santos Scottini
SILMARA DOS SANTOS SCOTTINI
CPF: 081.133.679-42

8170000899425

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/09/2017

Certifico o Registro em 22/09/2017

Arquivamento 42600356501 Protocolo 177102128 de 21/09/2017

Nome da empresa MINI GENTE TEXTIL EIRELI ME NIRE 42600356501

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 347067139797426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



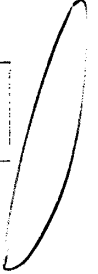
177102128



| | |
|-----------------|--------------------------|
| NOME DA EMPRESA | MINI GENTE TEXTIL EIRELI |
| PROTOCOLO | 177102128 - 21/09/2017 |

MATRIZ

NIRE 42600356501
CNPJ 28.708.919/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017
SOB N: 42600356501



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/09/2017

Certifico o Registro em 22/09/2017

Arquivamento 42600356501 Protocolo 177102128 de 21/09/2017

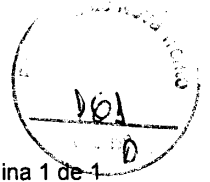
Nome da empresa MINI GENTE TEXTIL EIRELI ME NIRE 42600356501

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 34706713979742

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome Empresarial: MINI GENTE TEXTIL EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0035650-1 | CNPJ 28.708.919/0001-53 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/09/2017 | Data de Início de Atividade 22/09/2017 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MANOEL JOSÉ ALVES DE ANDRADE, 22-SALA 01, SANTA TEREZINHA, GASPARG, SC, 89.114-246 | | | |
| Objeto Social CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, ROUPAS DO VESTUÁRIO, ROUPAS INTIMAS, FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DE VIAGENS, COSMÉTICOS, PERFUMES E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS | | | |
| Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Titular Nome/CPF SILMARA DOS SANTOS SCOTTINI 081.133.679-42 | Administrador sim | Início do Mandato 22/09/2017 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato | | Término do Mandato | |
| Nome/CPF SILMARA DOS SANTOS SCOTTINI 081.133.679-42 | | XXXXXXXXXX | |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 22/09/2017 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | REGISTRO ATIVO | |
| Número: 20177102039 | | Status XXXXXXXXXXXXXX | |

Florianópolis - SC, terça-feira, 30 de julho de 2019

Eu,
Conferi e assino.

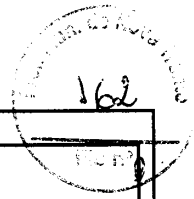
BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



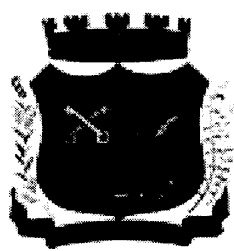
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GASPAR**



**ALVARÁ DE LICENÇA
DEFINITIVO**

Contribuinte: _____
MINI GENTE TEXTIL EIRELI ME

Nome Fantasia: _____
MINI GENTE

Endereço: _____
MANOEL JOSE ALVES DE ANDRADE, 22/SALA 01 -
SANTA TEREZINHA

Espécie de Atividade: _____
INDÚSTRIA

Atividade Principal: _____
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as
confeccionadas sob medida

Atividade Secundária: _____
Comércio varejista de artigos de viagem
Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
Comércio varejista de calçados
Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para
segurança e proteção
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso
pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não
especificados anteriormente
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e
de higiene pessoal
Confecção de roupas íntimas
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

____ Nº do Cadastro _____
25954

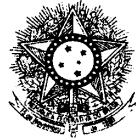
CNPJ: **28.708.919/0001-53**
Expedição: **01/08/2019** Início das Atividades: **05/10/2017**
Validade: **30/04/2020**

Horário de Funcionamento:

Dias Úteis: 7H AS 18H
Sábados:
Domingos:

**Manter esta guia exposta em seu Estabelecimento Comercial.
Fiscalização Tributária.**

Chancela: URM1.2859.4V4U.9213



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINI GENTE TEXTIL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.708.919/0001-53

Certidão nº: 173111094/2019

Expedição: 28/05/2019, às 08:21:30

Validade: 23/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINI GENTE TEXTIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.708.919/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

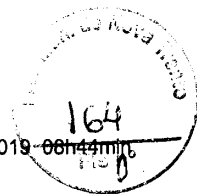
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO

Data: 21/08/2019 - 08h44min



| | |
|--------|------------|
| Número | Validade |
| 59 | 20/09/2019 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Mini Gente Têxtil Eireli ME CNPJ: 28.708.919/0001-53

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWTDHIEJFFVQ6WY0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 21 de Agosto de 2019

Praça del Comune, 126 - Centro
Nova Trento (SC) - CEP: 88270000 - Fone:4832673201



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SAF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição Municipal : 26517
Nome do Contribuinte : MINI GENTE TEXTIL EIRELI ME
CPF/CNPJ : 28.708.919/0001-53

Certifico nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei n.º 5.172, de 25/10/1966), para fins de direito, a requerimento da parte interessada, que a inscrição descrita acima consta nos assentamentos desta Repartição Pública Municipal. Constan débitos lançados ou parcelados administrativamente e não vencidos, ou com sua exigibilidade suspensa. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de apurar eventuais débitos por ventura existentes sob responsabilidade do contribuinte supra identificado, após a expedição da presente certidão. O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 (noventa) dias a contar da data do documento.

Gaspar, 16 de JULHO de 2019

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada pela chancela: N501.5625.FXON.9197



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



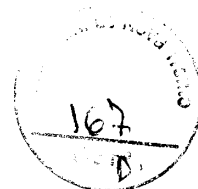
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MINI GENTE TEXTIL EIRELI**
CNPJ/CPF: **28.708.919/0001-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140083842195**
Data de emissão: **09/08/2019 14:48:17**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **08/10/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.708.919/0001-53

Razão Social: MINI GENTE TEXTIL EIRELI ME

Endereço: RUA MANOEL JOSE ALVES DE ANDRADE / SANTA TEREZINHA / GASPAR /
SC / 89114-246

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

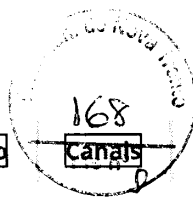
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2019 a 19/09/2019

Certificação Número: 2019082105295780724624

Informação obtida em 26/08/2019 08:58:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MINI GENTE TEXTIL EIRELI**
CNPJ: **28.708.919/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

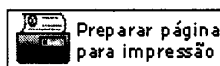
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:22:00 do dia 15/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2020.

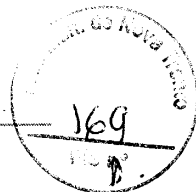
Código de controle da certidão: **910B.EAD2.710B.C343**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.708.919/0001-53 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/09/2017 | |
| NOME EMPRESARIAL MINI GENTE TEXTIL EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINI GENTE | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R MANOEL JOSE ALVES DE ANDRADE | NÚMERO 22 | COMPLEMENTO SALA 01 | |
| CEP 89.114-246 | BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA | MUNICÍPIO GASPAR | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@AGILITACONTABIL.COM.BR | | TELEFONE (47) 3018-3622 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2019 às 09:28:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



19/08/2019 9267451

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Gaspar



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6737466

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Gaspar, com distribuição anterior à data de 18/08/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MINI GENTE TÊXTIL EIRELI ME, portador do CNPJ: 28.708.919/0001-53. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Gaspar, segunda-feira, 19 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº:

9267451





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 186089

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MINI GENTE TEXTIL EIRELI

Raiz do CNPJ: 28.708.919

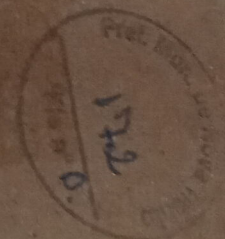
Certidão emitida às 14:32 de 19/08/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA TRENTO - SC
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
DATA: 29/08/2019
HORÁRIO: 09h00min
LICITANTE: MINI GENTE TÊXTIL EIRELI - ME
CNPJ: 28.708.919-0001-53
ENDEREÇO/CEP: RUA MANOEL JOSÉ ALVES DE ANDRADE, Nº
22, SALA 01, CEP 89.114-246, BAIRRO SANTA TEREZINHA,
GASPAR - SC
TELEFONE: (47) 3397-0043
EMAIL: COMERCIAL@UNIFORMESRS.COM.BR





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis

Gabinete do Secretário



Florianópolis, 14 de Janeiro de 2019.

A(o)
CONFECTIL CONFEC DE MALHAS UNIFORMES LTDA ME
RUA DR ARMINIO TAVARES 62 LOJA 03



Identificador de Registro Temporário para Recolhimento de Tributos Municipais (RTM)
preparatórios ao licenciamento

Conforme sua solicitação constante no Processo Administrativo de Inscrição, fica-lhe atribuído o número de RTM 508.007-0 de modo a permitir, exclusivamente, o recolhimento de tributos municipais preparatórios ao licenciamento para a(s) atividade(s) a seguir relacionada(s):

01 - 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
02 - 1413401 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
03 - 1413402 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
***** FIM DA LISTA DE ATIVIDADES *****



Desde já, serve a presente como Notificação de que a criação do referido identificador não libera, licencia nem autoriza, mesmo de forma precária ou transitória, o exercício de qualquer atividade econômica.

Após o cumprimento de todas exigências legais o RTM poderá ser convertido em Cadastro Municipal de Contribuintes e emitido o competente Alvará de Licença para Localização.

A Fiscalização Municipal, identificando o funcionamento de atividade econômica sem o atendimento de qualquer dos requisitos legais, procederá a aplicação da(s) penalidade(s) prevista(s) em Lei e promoverá as medidas administrativas e/ou legais que se fizerem necessárias para fazer cessar, de imediato, qualquer funcionamento não autorizado.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda de Florianópolis na Internet, no endereço <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>. Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, informando o nº de documento 1788445 e código de segurança E0ED1963.

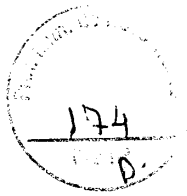


Assinatura Digital E0ED1963E5595B0CB298740632B86A1BCF0FBABF
Data 14/01/2019 08:13:28 - Protocolo 16340501 - Documento 1788445
Documento autenticado digitalmente





**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - FLORIANOPOLIS**



ATESTADO DE VISTORIA PARA REGULARIZAÇÃO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 15/03/2019 a 15/03/2020

| Prot Func | 292530 | Prot Análise | Prot Habite-se | Prot Habite-se RPCI | Prot Manut | | |
|--------------|--------------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| RE | 600011813 | Arquivo: | | | | | |
| Vistoriador | ÁLVARO LUIZ BILHER JÚNIOR | | | | | | |
| Inserido por | ÁLVARO LUIZ BILHER JÚNIOR | | | | | | |
| Empresa | CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA | | | | | | |
| CNPJ/CPF | 28.072.275/0001-50 | | Fone | 48999500111 | | | |
| Fantasia | CONFECTIL UNIFORMES | | | | | | |
| Et | MITI COMERCIO | | | | | | |
| N | itasia | | | | | | |
| Logradouro | RUA: AFONSO PENA, Nº294 | | | | | | |
| Cidade | FLORIANOPOLIS | | | Complemento | LOJA 01 | | |
| Bairro | ESTREITO | | | CEP | 88.040-650 | Área Total | 15,00(m²) |
| | | | Complexidade | ALTA COMPLEXIDADE | Área Vistoriada | 170,00(m²) | |

Ocupação **COMERCIAL**

Local a ser Vistoriado

Observações

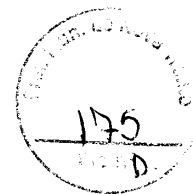
Atestado liberado de forma parcial pelo chefe do setor de vistorias com fulcro no Art.50 e seguintes da IN001/DAT/CBMSC. Será realizada vistoria posterior na edificação.

Documento gerado no servidor 10.193.255.41

**Comandante da OBM / Chefe SAT de
FLORIANOPOLIS**

Código de autenticação: F29253081055588175c9e750d14c489dd8b36c581d5

Gerado em: 15/03/2019



PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988

A empresa **Confectil Confeções de Malhas e Uniformes Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.072.275/0001-50, sediada na Rua Afonso Pena, nº 294, sl. 01, Estreito, Florianópolis/SC, 88070-650, por intermédio de sua representante legal Sra. Tiane Regina Vessling, portadora da Carteira de Identidade nº 3.095.164 SSP/SC e do CPF nº 984.024.049-87, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Florianópolis, 29 de agosto de 2019.

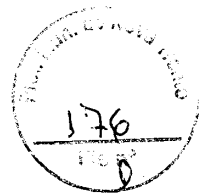


PP.

Tiane Regina Vessling

RG nº 3.095.164 SSP/SC e CPF nº 984.024.049-87

Representante Legal



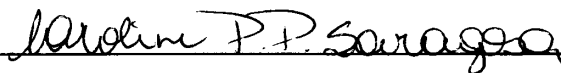
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **Confectil Confeções de Malhas e Uniformes Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.072.275/0001-50, sediada na Rua Afonso Pena, nº 294, sl. 01, Estreito, Florianópolis/SC, 88070-650, por intermédio de sua representante legal Sra. Tiane Regina Vessling, portadora da Carteira de Identidade nº 3.095.164 SSP/SC e do CPF n.º 984.024.049-87 declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 074/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Florianópolis, 29 de agosto de 2019.



RP. Tiane Regina Vessling

RG nº 3.095.164 SSP/SC e CPF nº 984.024.049-87

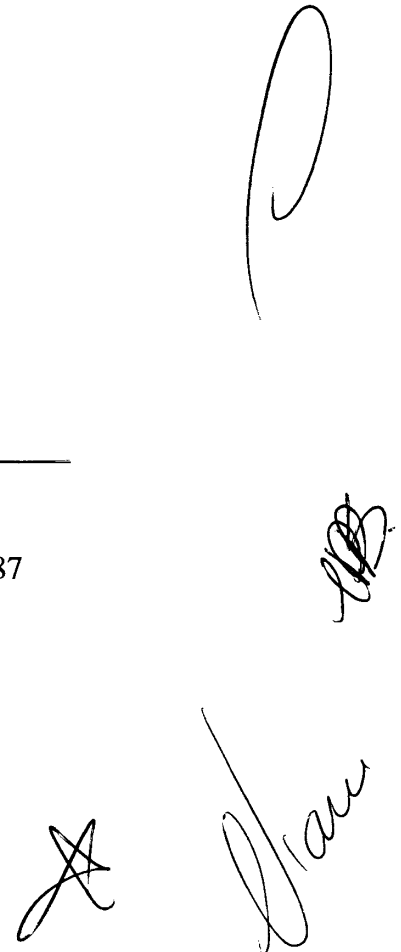
Representante Legal

Confectil Confeções de Malhas e Uniformes Ltda ME

CNPJ: 28.072.275/0001-50

Rua Afonso Pena, 294 Loja 01 -Estreito – Fpolis – SC – CEP: 88070-650

Fone: (48) 3364-5949 / E-mail: comercial@confectil.com.br





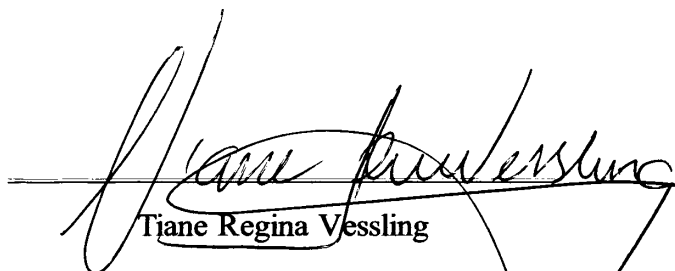
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

Declaração de Inexistência de Servidor

A empresa **Confectil Confeccões de Malhas e Uniformes Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.072.275/0001-50, sediada na Rua Afonso Pena, nº 294, sl. 01, Estreito, Florianópolis/SC, 88070-650, por sua representante legal abaixo assinada, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

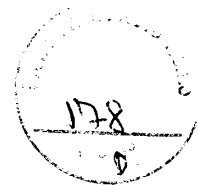
Florianópolis, 29 de agosto de 2019.



Tiane Regina Vessling

RG nº 3.095.164 SSP/SC e CPF nº 984.024.049-87

Representante Legal



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 189215

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA.

Raiz do CNPJ: 28.072.275

Certidão emitida às 15:14 de 26/08/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <http://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



26/08/2019

9295243

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6757161

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 25/08/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA., portador do CNPJ: 28.072.275/0001-50. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

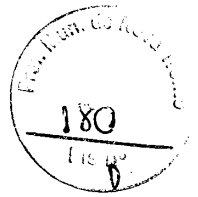
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, segunda-feira, 26 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº:

9295243





Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.072.275/0001-50**Razão Social:** CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA ME**Endereço:** R DOUTOR ARMINIO TAVARES 62 LOJA 03 / CENTRO / FLORIANOPOLIS /
SC / 88015-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

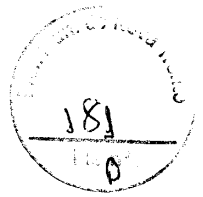
Validade: 21/08/2019 a 19/09/2019**Certificação Número:** 2019082105032424514214

Informação obtida em 26/08/2019 15:09:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONFECTIL CONFECOES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA
CNPJ: 28.072.275/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:48 do dia 24/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2019.
Código de controle da certidão: **6E15.5E03.0AA6.E0EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.072.275/0001-50**Razão Social:** CONFECTIL CONFECCOES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA ME**Endereço:** R DOUTOR ARMINIO TAVARES 62 LOJA 03 / CENTRO / FLORIANOPOLIS /
SC / 88015-250

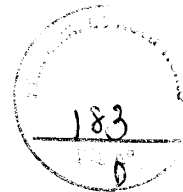
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2019 a 19/09/2019**Certificação Número:** 2019082105032424514214

Informação obtida em 26/08/2019 15:09:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA**
CNPJ/CPF: **28.072.275/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140085794279**
Data de emissão: **14/08/2019 17:08:04**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **13/10/2019**

autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

| CMC | CNPJ | Nome |
|---------|--------------------|----------------------------------------------|
| 5080070 | 28.072.275/0001-50 | CONFECTIL CONFEC DE MALHAS UNIFORMES LTDA ME |

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A itação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1976704 e o código B483BF85

Certidão Número 13157XI

Emitida 18/06/2019 10:52:36

Válida até 16/09/2019 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

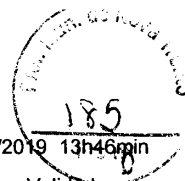
Florianópolis (SC) 18 de junho de 2019
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: B483BF851951E0D8AA239C6A9670CD636E6F88DE
Data: 18/06/2019 10:52:36 - Protocolo: 16659046 - Documento: 1976704
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA CNPJ: 28072275000150

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW59XDDPELA5ITS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 28 de Agosto de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFECTIL CONFECOES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.072.275/0001-50

Certidão nº: 173031061/2019

Expedição: 27/05/2019, às 02:09:25

Validade: 22/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFECTIL CONFECOES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.072.275/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

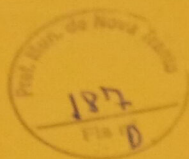
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
DATA: 29/08/2019 HORÁRIO: 09:00 horas**

**LICITANTE: CONFECTIL CONFECÇÕES DE MA-
LHAS E UNIFORMES LTDA.
Nº DO CNPJ: 28.072.275/0001-50**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

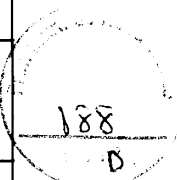
CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 74/2019 - PR

Processo Administrativo: 108/2019
Processo de Licitação: 108/2019
Data do Processo: 12/07/2019

Folha: 1/2



OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 29 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 108/2019, Licitação nº 74/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

LOTE 1

Participante: 11346 - CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-----------|----------|----------------|-----------------|
| 1 | CAMISETA SAMU - CAMISETA SAMU EM PV (POLIÉSTER COM VISCOSE, NA COR AZUL MARINHO, ESTAMPADA FRENTE E COSTAS. TAMANHOS A ESCOLHER (P - M - G - GG) | UND | 16,00 | CONFECTIL | 0,0000 | 30,8731 | 493,97 |
| 2 | MACACÃO PADRÃO SAMU - TECIDO: PRÉ ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221 G/M², LARGURA 1,61, COMPOSTO POR 67% FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM OU RIPSTOP, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR. | UND | 9,00 | CONFECTIL | 0,0000 | 274,8665 | 2.473,80 |
| 3 | MOCHILA | CJ | 1,00 | CONFECTIL | 0,0000 | 1.195,0719 | 1.195,07 |
| 4 | BOTA PADRÃO SA | UND | 8,00 | CONFECTIL | 0,0000 | 363,501 | 2.908,01 |
| 5 | JAQUETA | UND | 8,00 | CONFECTIL | 0,0000 | 169,3018 | 1.354,41 |
| 6 | BONÉ | UND | 8,00 | CONFECTIL | 0,0000 | 19,9179 | 159,34 |
| 7 | CAPA DE CHUVA (CONJUNTO) | JG | 8,00 | CONFECTIL | 0,0000 | 139,4251 | 1.115,40 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 9.700,00 |

LOT

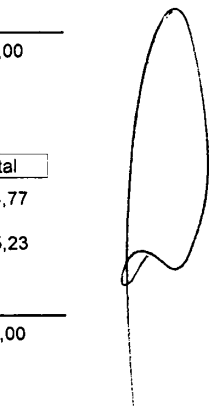
Participante: 11345 - MINI GENTE TÊXTIL EIRELI

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|----------------------------------------|------------------------------------------|---------|-------------|-------------------|----------|----------------|-----------------|
| 8 | CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI - INVERNO | UND | 20,00 | MINI GENTE TEXTIL | 0,0000 | 139,7385 | 2.794,77 |
| 9 | CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI - VERÃO | UND | 20,00 | MINI GENTE TEXTIL | 0,0000 | 119,7615 | 2.395,23 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 5.190,00 |

LOTE: 3

Participante: 10972 - WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|----------------------------------------|-----------------------------------|---------|-------------|---------------|----------|----------------|-----------------|
| 10 | CAMISETA MANGA CURTA NA COR VERDE | UND | 170,00 | WFL UNIFORMES | 0,0000 | 19,8177 | 3.369,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 3.369,00 |



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

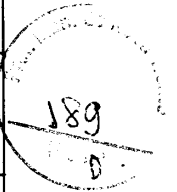
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 74/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 108/2019
Processo de Licitação: 108/2019
Data do Processo: 12/07/2019

Folha: 2/2



LOTE: 4

Participante: 11345 - MINI GENTE TÊXTIL EIRELI

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------------|---------|-------------|----------------------|----------|----------------|-------------|
| 11 | CAMISETA | UND | 115,00 | MINI GENTE TEXTIL | 0,0000 | 18,7826 | 2.160,00 |

Total do Participante -----> 2.160,00

Total Geral -----> 20.419,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 29 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

RÍGIO JOSÉ BOTAMELI - - Pregoeiro(a)
INNER SOARES DE OLIVEIRA - - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - - MEMBRO SUPLENTE

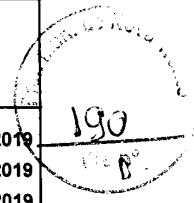
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Herivelto Hermenegildo (47) 32480241 - - Representante WFL
go Cesar Scottini (47) 3397-0043 - - Representante MINI GENTE
Caroline Pereira Pinho Saragosa (48) 336 - - Representante CONFECTIL

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 108/2019
Processo de Licitação: 108/2019
Data do Processo: 12/07/2019

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 29 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 108/2019, Licitação nº. 74/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (10972), MINI GENTE TÊXTIL EIRELI (11345), CONFECTIL CONFEÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA (11346).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 29 de Agosto de 2019

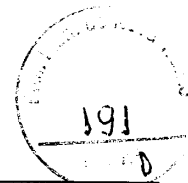
COMISSÃO:

APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI - - Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - - MEMBRO EFETIVO
JUIS FERNANDO TOMASONI - - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Herivelto Hermenegildo (47) 32480241 - - Representante WFL
Rodrigo Cesar Scottini (47) 3397-0043 - - Representante MINI GENTE
Caroline Pereira Pinho Saragosa (48) 336 - - Representante CONFECTIL

Histórico do Pregão (Lances/Lote)



Processo/Ano: 108/2019

Data de Abertura: 15/08/2019

Pregoeiro: APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

LOTE: 1

| Código | Classificados |
|--------|---------------|
|--------|---------------|

| | | |
|-------|-------------------------------------------------|--------------------------|
| 11346 | CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA | CNPJ: 28.072.275/0001-50 |
|-------|-------------------------------------------------|--------------------------|

| Item nº | Código | Descrição |
|---------|---------|-------------------------------------------------------------|
| 1 | 2043074 | CAMISETA SAMU - CAMISETA SAMU EM PV (POLIÉSTER COM VISCOSE, |
| 2 | 2043075 | MACACÃO PADRÃO SAMU - TECIDO: PRÉ ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1 |
| 3 | 2043280 | MOCHILA |
| 4 | 2043077 | BOTA PADRÃO SA |
| 5 | 2042893 | JAQUETA |
| 6 | 2041254 | BONÉ |
| 7 | 2040853 | CAPA DE CHUVA (CONJUNTO) |

| Nº do Lance | Fornecedor | Valor (R\$) | Data/Hora |
|-------------|----------------------------------------------|-------------|---------------------|
| | CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNI | 9.740,0000 | 29/08/2019 09:20:11 |
| | CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES I | 9.700,0000 | 29/08/2019 09:21:21 |

Foi declarado vencedor do lote 1 deste Pregão o fornecedor CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA pelo valor de R\$ 9.700,0000 (nove mil e setecentos reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do lote citado acima:

Pregoeiro: APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA

.....
Laraine P. Saragosa

LOTE: 2

| Código | Classificados |
|--------|---------------|
|--------|---------------|

| | | |
|-------|-------------------------------------------------|--------------------------|
| 11346 | CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA | CNPJ: 28.072.275/0001-50 |
| 11345 | MINI GENTE TÊXTIL EIRELI | CNPJ: 28.708.919/0001-53 |

| Item nº | Código | Descrição |
|---------|---------|------------------------------------------|
| 8 | 2043078 | CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI - INVERNO |
| | 2043079 | CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI - VERÃO |

| Nº | Fornecedor | Valor (R\$) | Data/Hora |
|----|----------------------------------------------|-------------|------------------------------|
| 1 | CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNI | 5.280,0000 | 29/08/2019 09:27:45 |
| 1 | MINI GENTE TÊXTIL EIRELI | 5.196,0000 | 29/08/2019 09:27:45 |
| 2 | CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES I | Desistiu | 5.280,00 29/08/2019 09:28:03 |
| 2 | MINI GENTE TÊXTIL EIRELI | 5.190,0000 | 29/08/2019 09:28:10 |

Foi declarado vencedor do lote 2 deste Pregão o fornecedor MINI GENTE TÊXTIL EIRELI pelo valor de R\$ 5.190,0000 (cinco mil cento e noventa reais).

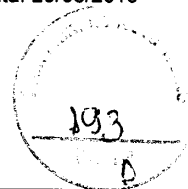
Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do lote citado acima:

Pregoeiro: APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

MINI GENTE TÊXTIL EIRELI

CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA

.....
Laraine P. Saragosa



Histórico do Pregão (Lances/Lote)

Processo/Ano: 108/2019

Data de Abertura: 15/08/2019

Pregoeiro: APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

LOTE: 4

| Código | Classificados | |
|--------|-------------------------------------------------|--------------------------|
| 11346 | CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA | CNPJ: 28.072.275/0001-50 |
| 11345 | MINI GENTE TÊXTIL EIRELI | CNPJ: 28.708.919/0001-53 |
| 10972 | WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA | CNPJ: 27.450.005/0001-72 |

| Item nº | Código | Descrição |
|---------|---------|-----------|
| 11 | 2043252 | CAMISETA |

| Nº do Lance | Fornecedor | Valor (R\$) | Data/Hora |
|-------------|----------------------------------------------|-------------|------------------------------|
| 1 | CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNI | 2.300,0000 | 29/08/2019 09:35:55 |
| 1 | WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZAD(| 2.300,0000 | 29/08/2019 09:35:55 |
| 1 | MINI GENTE TÊXTIL EIRELI | 2.185,0000 | 29/08/2019 09:35:55 |
| 2 | CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES I | 2.180,0000 | 29/08/2019 09:42:37 |
| | WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA | 2.179,0000 | 29/08/2019 09:42:45 |
| | MINI GENTE TÊXTIL EIRELI | 2.170,0000 | 29/08/2019 09:42:51 |
| ✓ | CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES I | Desistiu | 2.180,00 29/08/2019 09:43:00 |
| 3 | WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA | 2.169,0000 | 29/08/2019 09:43:20 |
| 3 | MINI GENTE TÊXTIL EIRELI | 2.160,0000 | 29/08/2019 09:43:27 |
| 4 | WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA | Desistiu | 2.169,00 29/08/2019 09:43:34 |

Foi declarado vencedor do lote 4 deste Pregão o fornecedor MINI GENTE TÊXTIL EIRELI pelo valor de R\$ 2.160,0000 (dois mil cento e sessenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do lote citado acima:

Pregoeiro: APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

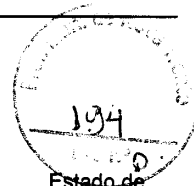
WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

MINI GENTE TÊXTIL EIRELI

CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2019



No dia 29 do mês de Agosto do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na RUA SANTO INACIO 126, bairro CENTRO, CEP nº. 88270-000, nesta cidade de Nova Trento/SC, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF sob o nº. 032.953.809-88, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 74/2019, Processo Licitatório nº. 108/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| Código | Nome da Empresa | Itens |
|--------|-------------------------------------------------|---------------------|
| 11346 | CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA | 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 |
| 11345 | MINI GENTE TÊXTIL EIRELI | 8, 9, 11 |
| 10972 | WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA | 10 |

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| Empresas | CNPJ / CPF | Nome do Representante | CPF |
|-------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA | 28.072.275/0001-50 | Caroline Pereira Pinho Saragosa (48) | 3: 042.965.029-99 |
| MINI GENTE TÊXTIL EIRELI | 28.708.919/0001-53 | Rodrigo Cesar Scottini (47) | 3397-0043 060.358.079-33 |
| WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA | 27.450.005/0001-72 | Herivelto Hermenegildo (47) | 32480241 501.365.189-15 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR LOTE, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

| Fornecedor: 10972 - WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------|------------|------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
| 10 | CAMISETA MANGA CURTA NA COR VERDE | UND | WFL UNIFOR | 170,000 | 19,8177 | 3.369,00 |

| Fornecedor: 11345 - MINI GENTE TÊXTIL EIRELI | | | | | | |
|----------------------------------------------|------------------------------------------|------|------------|------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
| 8 | CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI - INVERNO | UND | MINI GENTE | 20,000 | 139,7385 | 2.794,77 |
| 9 | CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI - VERÃO | UND | MINI GENTE | 20,000 | 119,7615 | 2.395,23 |

195

Fornecedor: 11345 - MINI GENTE TÊXTIL EIRELI

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------------|------|------------|------------|----------------|-------------|
| 11 | CAMISETA | UND | MINI GENTE | 115,000 | 18,7826 | 2.160,00 |

Fornecedor: 11346 - CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------------|----------------|-------------|
| 1 | CAMISETA SAMU - CAMISETA SAMU EM PV (POLIÉSTER COM VISCOSE, NA COR AZUL MARINHO, ESTAMPADA FRENTE E COSTAS. TAMANHOS A ESCOLHER (P - M - G - GG) | UND | CONFECTIL | 16,000 | 30,8731 | 493,97 |
| 2 | MACACÃO PADRÃO SAMU - TECIDO: PRÉ ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221 G/M², LARGURA 1,61, COMPOSTO POR 67% FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM OU RIPSTOP, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR. | UND | CONFECTIL | 9,000 | 274,8665 | 2.473,80 |
| 3 | MOCHILA | CJ | CONFECTIL | 1,000 | 1.195,0719 | 1.195,07 |
| 4 | BOTA PADRÃO SA | UND | CONFECTIL | 8,000 | 363,5010 | 2.908,01 |
| 5 | MAQUETA | UND | CONFECTIL | 8,000 | 169,3018 | 1.354,41 |
| 6 | PIÉ | UND | CONFECTIL | 8,000 | 19,9179 | 159,34 |
| 7 | CHUVA DE CHUVA (CONJUNTO) | JG | CONFECTIL | 8,000 | 139,4251 | 1.115,40 |

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

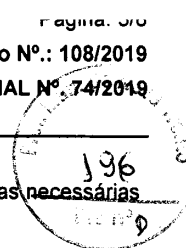
2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No caso da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.



2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O Sistema de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

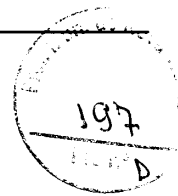
4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".



CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Garantir, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o correspondente ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Se a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CL III - DA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

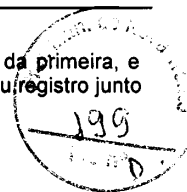
CL IV - DA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

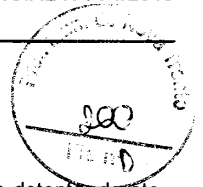
9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1. inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato, por escrito, nas faltas leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a administração municipal, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

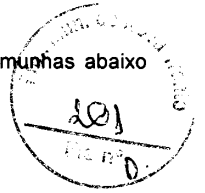
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Nova Trento, 29 de Agosto de 2019.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO

Empresas Participantes:

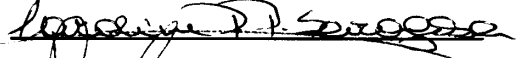
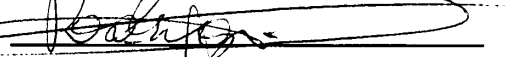
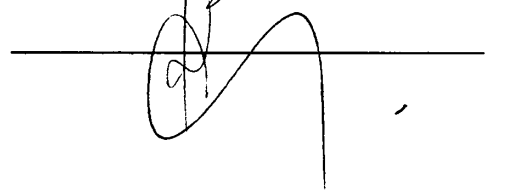
CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA CNPJ: 28.072.275/0001-50

MINI GENTE TÊXTIL EIRELI

CNPJ: 28.708.919/0001-53

COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 27.450.005/0001-72



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 108/2019
b) Licitação Nr.: 74/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/08/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

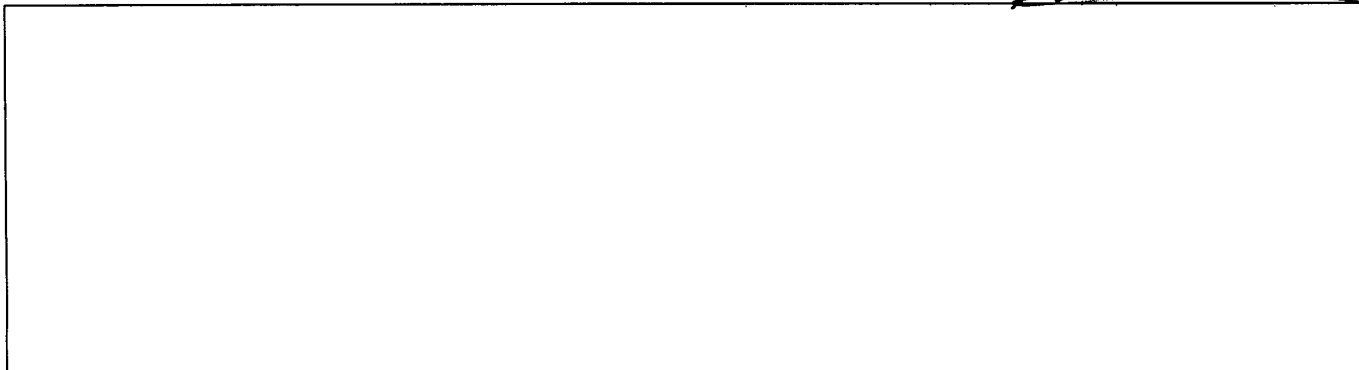
| | Unid. | Qtidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|--|-------|---------|------------|----------------|---------------|
|--|-------|---------|------------|----------------|---------------|

(em Reais R\$)

LOTE: 1

CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA (11346)

| | | | | | | |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|----------|-----------------|
| 1 | CAMISETA SAMU - CAMISETA SAMU EM PV (POLIÉSTER COM VISCOSE, NA COR AZUL MARINHO, ESTAMPADA FRENTE E COSTAS. TAMANHOS A ESCOLHER (P - M - G - GG) - Marca: CONFECTIL | UND | 16,00 | 0,0000 | 30,00 | 480,00 |
| 2 | MACACÃO PADRÃO SAMU - TECIDO: PRÉ ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221 G/M², LARGURA 1,61, COMPOSTO POR 67% FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM OU RIPSTOP, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR. - Marca: CONFECTIL | UND | 9,00 | 0,0000 | 275,00 | 2.475,00 |
| 3 | MOCHILA - Marca: CONFECTIL | CJ | 1,00 | 0,0000 | 1.185,00 | 1.185,00 |
| 4 | BOTA PADRÃO SA - Marca: CONFECTIL | UND | 8,00 | 0,0000 | 365,00 | 2.920,00 |
| 5 | JAQUETA - Marca: CONFECTIL | UND | 8,00 | 0,0000 | 170,00 | 1.360,00 |
| 6 | BONÉ - Marca: CONFECTIL | UND | 8,00 | 0,0000 | 20,00 | 160,00 |
| 7 | CAPA DE CHUVA (CONJUNTO) - Marca: CONFECTIL | JG | 8,00 | 0,0000 | 140,00 | 1.120,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 9.700,00 |



CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 108/2019
Processo de Licitação: 108/2019
Data do Processo: 12/07/2019



Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 2

MINI GENTE TÊXTIL EIRELI (11345)

| | | | | | | |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|--------|-----------------|
| 8 | CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI - INVERNO - Marca: MINI GENTE TEXTIL | UND | 20,00 | 0,0000 | 139,74 | 2.794,80 |
| 9 | CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI - VERÃO - Marca: MINI GENTE TEXTIL | UND | 20,00 | 0,0000 | 119,75 | 2.395,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 5.189,80 |

LOTE: 3

WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (10972)

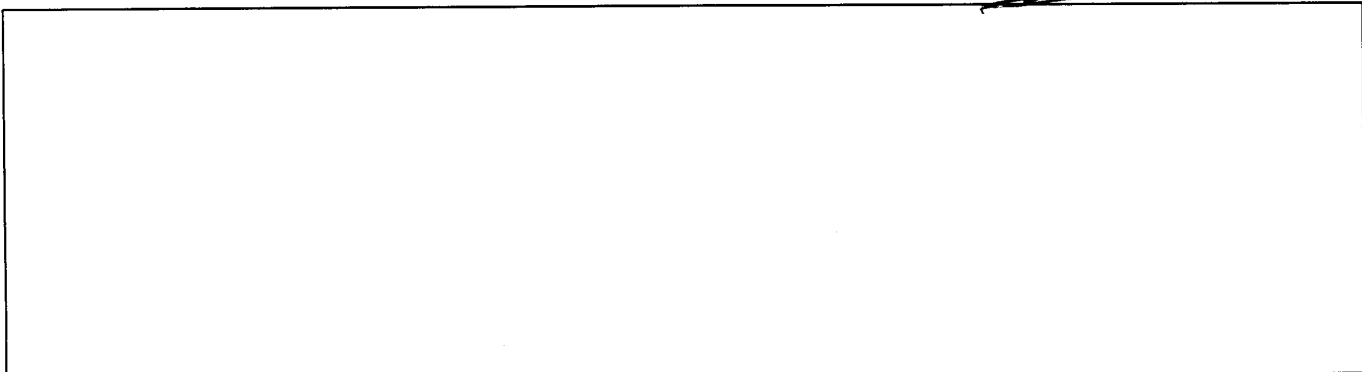
| | | | | | | |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------|-----|--------|--------|-------|-----------------|
| 10 | CAMISETA MANGA CURTA NA COR VERDE - Marca: WFL UNIFORMES | UND | 170,00 | 0,0000 | 19,81 | 3.367,70 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 3.367,70 |

LOTE: 4

MINI GENTE TÊXTIL EIRELI (11345)

| | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------------------|-----|--------|--------|-------|------------------|
| 11 | CAMISETA - Marca: MINI GENTE TEXTIL | UND | 115,00 | 0,0000 | 18,78 | 2.159,70 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 2.159,70 |
| Total Geral: | | | | | | 20.417,20 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

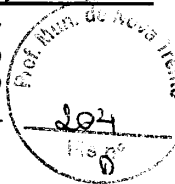


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

Publicação Nº 2139608

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 1/7
Processo Nº.: 108/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2019**

No dia 29 do mês de Agosto do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na RUA SANTO INACIO 126, bairro CENTRO, CEP nº. 88270-000, nesta cidade de Nova Trento/SC, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF sob o nº. 032.953.809-88, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 74/2019, Processo Licitatório nº. 108/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE UNIFORMES DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| Código | Nome da Empresa | Itens |
|--------|-------------------------------------------------|---------------------|
| 11346 | CONFECTIL CONFECCÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA | 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 |
| 11345 | MINI GENTE TÊXTIL EIRELI | 8, 9, 11 |
| 10972 | WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA | 10 |

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| Empresas | CNPJ/CPF | Nome do Representante | CPF |
|-------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| CONFECTIL CONFECCÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA | 28.072.275/0001-50 | Caroline Pereira Pinho Saragosa (48) | 3.042.965.029-99 |
| MINI GENTE TÊXTIL EIRELI | 28.708.919/0001-53 | Rodrigo Cesar Scottini (47) | 3397-0043 060.358.079-33 |
| WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA | 27.450.005/0001-72 | Herivelto Hermenegildo (47) | 32480241 501.365.189-15 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE UNIFORMES DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR LOTE, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

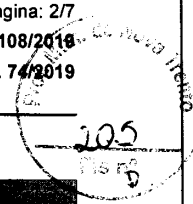
| Fornecedor: 10972 - WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------|------------|------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
| 10 | CAMISETA MANGA CURTA NA COR VERDE | UND | WFL UNIFOR | 170,000 | 19,8177 | 3.369,00 |

| Fornecedor: 11345 - MINI GENTE TÊXTIL EIRELI | | | | | | |
|----------------------------------------------|------------------------------------------|------|------------|------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
| 8 | CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI - INVERNO | UND | MINI GENTE | 20,000 | 139,7385 | 2.794,77 |
| 9 | CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI - VERÃO | UND | MINI GENTE | 20,000 | 119,7615 | 2.395,23 |
| 11 | CAMISETA | UND | MINI GENTE | 115,000 | 18,7826 | 2.160,00 |

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 2/7

Processo Nº.: 108/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2019



Fornecedor: 11348 CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------------|----------------|-------------|
| 1 | CAMISETA SAMU - CAMISETA SAMU EM PV (POLIÉSTER COM VISCOSE, NA COR AZUL MARINHO, ESTAMPADA FRENTE E COSTAS. TAMANHOS A ESCOLHER (P - M - G - GG) | UND | CONFECTIL | 16,000 | 30,8731 | 493,97 |
| 2 | MACACÃO PADRÃO SAMU - TECIDO: PRÉ ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221 G/M², LARGURA 1,61, COMPOSTO POR 67% FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM OU RIPSTOP, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR. | UND | CONFECTIL | 9,000 | 274,8665 | 2.473,80 |
| 3 | MOCHILA | CJ | CONFECTIL | 1,000 | 1.195,0719 | 1.195,07 |
| 4 | BOTA PADRÃO SA | UND | CONFECTIL | 8,000 | 363,5010 | 2.908,01 |
| 5 | JAQUETA | UND | CONFECTIL | 8,000 | 169,3018 | 1.354,41 |
| 6 | BONÉ | UND | CONFECTIL | 8,000 | 19,9179 | 159,34 |
| 7 | CAPA DE CHUVA (CONJUNTO) | JG | CONFECTIL | 8,000 | 139,4251 | 1.115,40 |

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

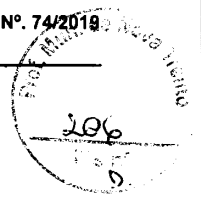
2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 3/7
Processo Nº.: 108/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2019



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
 - 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
 - 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
 - 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe acultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
 - 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
 - 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
 - 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
 - 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
 - 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
 - 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 4/7
Processo N°.: 108/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 74/2019

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Ajustar-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

d) o detentor tiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

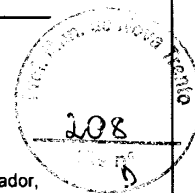
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 5/7
Processo Nº.: 108/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2019



CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

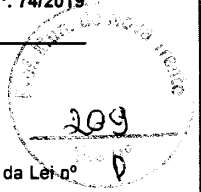
- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais impréstáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 6/7
Processo Nº.: 108/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2019



CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

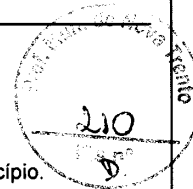
11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTOPágina: 7/7
Processo Nº.: 108/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2019**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 29 de Agosto de 2019.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO

Empresas Participantes:

| | | |
|-------------------------------------------------|--------------------------|-------|
| CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA | CNPJ: 28.072.275/0001-50 | _____ |
| MINI GENTE TÊXTIL EIRELI | CNPJ: 28.708.919/0001-53 | _____ |
| WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA | CNPJ: 27.450.005/0001-72 | _____ |

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA: 29/08/2019 às 09:00 horas

OBJETO: Registro de preço visando a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes devidamente personalizados, para serem utilizados pelos funcionários que prestam serviços para as Secretarias Municipais do Município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

LOTE I - SAMU

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | V. Unit. | V. Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|--------------|
| 01 | Camiseta SAMU - Camiseta SAMU em PV (poliéster com viscose, na cor azul marinho, estampada frente e costas. Tamanhos a escolher (P – M – G – GG) | PÇ. | 16 | R\$ 30,00 | R\$ 480,00 |
| 02 | Macacão Padrão SAMU - Tecido: Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m ² , largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão, tipo Terbrim ou RipStop, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. MODELO: Costuras duplas Abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola Padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), Pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo R\$ 276,00 R\$ 2.484,00 | PÇ. | 9 | R\$ 275,00 | R\$ 2.475,00 |

Confectil Confecções de Malhas e Uniformes Ltda ME

CNPJ: 28.072.275/0001-50

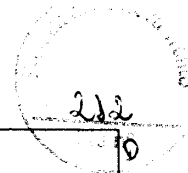
Rua Afonso Pena, 294 Loja 01 -Estreito – Fpolis – SC – CEP: 88070-650

Fone: (48) 3364-5949 / E-mail: comercial@confectil.com.br





CONFECTIL



| | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215 aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada. Mangas: acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingueta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingueta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Costas: Com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingueta reguladora, logo após termino do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 08 cm de comprimento. Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás). (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça) Faixas Refletivas : de 5 cm , na cor prata (altamente refletiva). Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico). PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215 Bordados: Frente: Na altura do peito (emblema do Samu 192, medindo 07 cm X 11 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga Direita: Emblema do Samu 192, medindo 07 cm X 11 cm. Manga Esquerda: Bandeira (Logomarca) de Santa Catarina, medindo 07 cm X 11 cm, com os dizeres Santa Catarina abaixo da</p> | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Confectil Confecções de Malhas e Uniformes Ltda ME
CNPJ: 28.072.275/0001-50
Rua Afonso Pena, 294 Loja 01 -Estreito – Fpolis – SC – CEP: 88070-650
Fone: (48) 3364-5949 / E-mail: comercial@confectil.com.br



CONFECTIL

213
D

| | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|--------------|--------------|
| | logomarca, em bordado branco; logo acima será bordada na cor branca o local do SAMU (Macrorregião). Costas: Emblema do Samu 192, medindo 15 cm X 25 cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor ou a empresa fornecerá placa com a função do profissional, caso seja placa, a mesma deve vir com velcro para fixar no tecido. Tamanhos a escolher: P – M – G – GG | | | | |
| 03 | Jogo de Mochila/bolsas de atendimento (4 mochilas) – Bolsa tipo mochila para acondicionamento de medicamentos, confeccionada em tecido do tipo cordura, de tamanho 50 x 30 x 30 cm, com 2 repartições internas removíveis (fixadas com velcro), na cor verde com 15 bolsos, em cada face das repartições internas, em plástico resistente transparente, com bordas com costura e reforço. Fechamentos dos bolsos internos com lapela e velcro. Face interna posterior da mochila com 6 bolsos de nylon resistente e bordos com costura e reforço e com abertura superior. Face interna anterior da mochila com 12 presilhas em velcro para acondicionamento de soluções endovenosas, equipos de soro, etc.. Bolsa confeccionada em tecido do tipo cordura, nas dimensões mínimas de 30 cm x 60 cm X 30 cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00 PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215 sobre a tampa superior, com 2 repartições com bolsos e velcros de fixação. Cores: uma verde, uma laranja, uma azul e uma vermelha | Conj. | 1 | R\$ 1.185,00 | R\$ 1.185,00 |
| 04 | Bota Padrão SAMU – Bota de cano longo, confeccionado em couro hidrofugado com solado de borracha de alta resistência colado e costurado. Revestida em tecido de poliamida. Biqueira em couro reforçado. Possui fechamento com zíper e velcro com caneleira na lateral, deverá ter protetor de tomazelo e protetor de borracha em alto-relevo no peito do pé, possui refletivo em 3D, com forro totalmente acolchoado. Cor preta. Deverá ter o símbolo padrão do SAMU 192. Tamanhos a escolher: 35 ao 43 | Par | 8 | R\$ 365,00 | R\$ 2.920,00 |
| 05 | Jaqueta em nylon azul marinho com emblema do SAMU bordado na frente e costas, forrada com matelasse, fechamento em zíper, com capuz. Tamanhos a escolher, entre 35 ao 43. | Unid. | 8 | R\$ 170,00 | R\$ 1.360,00 |
| 06 | Boné – Em ripstop azul marinho com bordado do SAMU na frente fechamento em velcro. Tamanho único. | Unid. | 8 | R\$ 20,00 | R\$ 160,00 |

Confectil Confeções de Malhas e Uniformes Ltda ME

CNPJ: 28.072.275/0001-50

Rua Afonso Pena, 294 Loja 01 -Estreito – Fpolis – SC – CEP: 88070-650

Fone: (48) 3364-5949 / E-mail: comercial@confectil.com.br

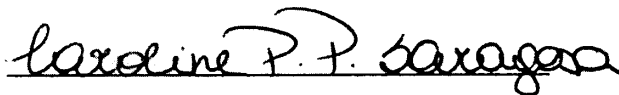


| | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|------------|--------------|
| 07 | Conjunto de chuva em nylon azul marinho com emblema do SAMU na frente e costas, contendo calça e jaqueta | Unid. | 8 | R\$ 140,00 | R\$ 1.120,00 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|------------|--------------|

VALOR TOTAL LOTE I: R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais)

1. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
2. Declaramos expressamente que, no (s) preço (s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte.
4. Dados bancários em nome da empresa Licitante: Banco Itaú, Ag. 3248, CC 22276-6
5. EMPRESA / CNPJ: **CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES**, CNPJ: 28.072.275/0001-50
6. Telefones de contato: (48) 3364-5949 / (48) 99950-0111
7. Endereço: Rua Afonso Pena, nº 294, sl. 01, Estreito, Florianópolis/SC – 88070-650
8. Prazo de entrega: 15 (quinze) dia contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento, conforme previsto no Edital
9. Condições de pagamento: conforme previsto no edital.

Florianópolis, 02 de setembro de 2019.



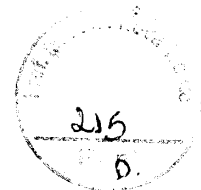
P.P. Tiane Regina Vessling

RG nº 3.095.164 SSP/SC e CPF nº 984.024.049-87

Representante Legal



47. 3397 0043
CPNJ 28.708.919/0001-53



ANEXO VII

**PREGÃO PRESENCIAL N. 118/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PROPOSTA COMERCIAL**

RAZÃO SOCIAL: MINI GENTE TEXTIL

CNPJ Nº.: 28708919000153

ENDEREÇO: RUA MANOEL JOSE ALVES DE ANDRADE N 22

CIDADE: GASPAR ESTADO: SC CEP 89114

FONE DA EMPRESA: 47 3397 0043

FONE DO REPRESENTANTE: 47 9 99499597

E-MAIL DE CONTATO: comercial@uniformesrs.com.br

CPF DO REPRESENTANTE: 06035807933 RG DO REPRESENTANTE: 5207268

BANCO: 036 Bradesco AGÊNCIA:0349-2 CONTA CORRENTE: 24539-9

O objeto da presente licitação consiste, aos que manifestarem interesse no processo licitatório em epígrafe, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para posterior **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS**, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente Edital e seus anexos.

Descrição dos itens, valores cotados. Especificado marca.

| Item | Descrição | MARCA | Qtd UNT licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------------|----------------------|
| LOTE 2 ITEM 08 | CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI - INVERNO Jaleco Gari: Em Brim - 100% Algodão, MANGA LONGA, cor verde (tom a ser especificada pela secretaria solicitante), faixa refletiva, com logotipo/texto de acordo com a necessidade da secretaria, tamanhos P/M/G/GG, conforme solicitação da Secretaria. Calça Gari: em Brim – 100% Algodão, cor laranja padrão, com Elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva, tamanhos | MINI GENTE TEXTIL | 20 | 139,74 | 2.794,80 |



47. 3397 0043

CPNJ 28.708.919/0001-53



| | | | | | |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----|--------|-----------------|
| | P/M/G/GG, conforme solicitação da Secretaria | | | | |
| LOTE 2 ITEM 09 | CONJUNTO DE UNIFORME PARA GARI - VERÃO Jaleco Gari: Em Brim - 100% Algodão, MANGA CURTA, cor verde (tom a ser especificada pela secretaria solicitante), faixa refletiva, com logotipo/texto de acordo com a necessidade da secretaria, tamanhos P/M/G/GG, conforme solicitação da Secretaria. Calça Gari: em Brim - 100% Algodão, cor laranja padrão, com Elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva, tamanhos P/M/G/GG, conforme solicitação da Secretaria. | MINI GENTE TEXTIL | 20 | 119,75 | 2.395,00 |
| | TOTAL LOTE 2 | | | | 5.189,80 |
| LOTE 4 ITEM 11 | Material principal 67% poliéster e 33% viscose (aproximadamente); Manga curta; Decote careca; com artes via sublimação digital. (Arte: na frente outubro rosa e novembro azul, nas costas na horizontal - Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento). Tamanho PP ao EGG. Cor: Branca. | MINI GENTE TEXTIL | 115 | 18,78 | 2.159,70 |
| | TOTAL LOTE 4 | | | | 2.159,70 |
| Total Geral | | | | | 7.349,50 |

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos.
- Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital.

RODRIGO CESAR SCOTTINI

CPF 06 0358 079 33

GASPAR SC 30/08/2019

Mini Gente
TEXTIL 47 33970043
28.708.919/0001-53

217
D

À PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA TRENTO PREGÃO
PRESENCIAL 074/2019



ANEXO

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL : WFL COMERCIO E
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Cnpj. 27.450.005.0001-72
END. Av Jose Eugenio Muller 1310 Vila
Operária – Itajai SC – Cep 88303170
Fone. 047.32480241 Email.
financeiro@fioritec.com.br

I - DO OBJETO

1.1 – Registro de preço visando a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes devidamente personalizados, para serem utilizados pelos funcionários que prestam serviços para as Secretarias Municipais do Município de Nova Trento/SC, conforme especificações constantes do Anexo I, que ficam fazendo parte integrante deste edital]

27.450.005/0001-72
WFL COMERCIO E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA
Av. José Eugênio Muller, 1310 - 8101
Vila Operária - CEP - 88303-170
ITAJAI - SC

218
D

LOTE III

| Item | Especificação | Marca | Qte | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|----------------|--------------|
| 10 | CAMISETA manga curta no cor verde (tom a ser especificado pela Secretaria solicitante) material PV composição 66% poliéster 33% viscose. Com serigrafia do brasão da Prefeitura no lado esquerdo e costas Secretaria de Obras nas medidas conforme layout. Tamanhos P/M/G/GG, conforme solicitação da Secretaria. | WFL UNIFORMES | 170 | R\$ 19,81 | R\$ 3.367,70 |

Total Geral

R\$ 3.367,70

Treis mil e trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos

ITAJAI 29/08/2019

27.450.005/0001-72
WFL COMÉRCIO E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA
Av. José Eugênio Muller, 1310 - Sl.01
Vila Operária - CEP - 88303-170
ITAJAI - SC